



Positive Airway Pressure Units BreathCare PAP

Model: YH-820/YH-825/YH-830

Name of manufacturer: Suzhou Yuyue Medical Technology Co.,Ltd.
Add of manufacturer: No.9 Jinfeng Road, Suzhou Science & Technology Town,
215163 Suzhou, Jiangsu, PRC
TEL: 0512-67373086
<http://www.yuwell.com>

1030400-0A



Read this entire guide before using the device.

Content

Welcome

The YH-820,YH-825,YH-830 are Yuwell' s bi-level continuous positive airway pressure device (Bi-level).

Warning

Read this entire guide before using the device.

Caution

In the US, Federal law restricts this device to sale by or on the order of a physician.

1.Intended uses	01
2.Scope of application	01
3.Contraindications and adverse effects	01
4.Package table	02
5.Picture and explanation for product	02
6.Explanation of button	03
7.Installation	03
8.Therapy	04
9.Function instructions	05
10.Caring your device	08
11.Therapy data	11
12.Traveling	11
13.Trouble shooting	11
14.Warning and cautions	13
15.Specified of technology	16
16.Symbols	19
17.Limited warranty	20
18.Repairing	20
19.Circuit diagrams	20
20.Technical description	21
21.Warranty card	22

1.Introduction

Bi-level has 3 models: YH-820, YH-825 and YH-830. All these models of device consist of main device, water tank and power adapter. Mask and air tube are purchased.

YH-820

The YH-820 Bi-level device is indicated for treatment of sleep apnea hypopnea syndrome in patients weighing more than 66lb (30kg). It is intended both for home use and hospital use. The water tank is intended for single patient use in the home environment and re-use in a hospital/institutional environment.

YH-825

The YH-825 Bi-level device is indicated for treatment of sleep apnea hypopnea syndrome in patients weighing more than 66lb (30kg). It is intended both for home use and hospital use. The water tank is intended for single patient use in the home environment and re-use in a hospital/institutional environment.

YH-830

The YH-830 Bi-level device is indicated for treatment of sleep apnea hypopnea syndrome in patients weighing more than 66lb (30kg). It is intended both for home use and hospital use. The water tank is intended for single patient use in the home environment and re-use in a hospital/institutional environment.

2.Scope of application

Bi-level is a kind of the device which provides positive airway pressure to patient's airway. This therapy can make patient sleep better.

3.Contraindications and adverse effect

► 1. Contraindications:

Positive airway pressure therapy may be contraindicated on some patients who has following disease:

Severe bullous lung disease, pneumothorax, pathologically low blood pressure, dehydration, cerebrospinal fluid leak, recent cranial surgery, or trauma, severe lack of effective circulating blood volume with shock, coma or disturbance of consciousness, weak spontaneous breath.

► 2. Adverse effects:

You should report unusual chest pain, severe headache, or increased breathlessness to your prescribing physician. An acute upper respiratory tract infection may require temporary discontinuation of treatment.

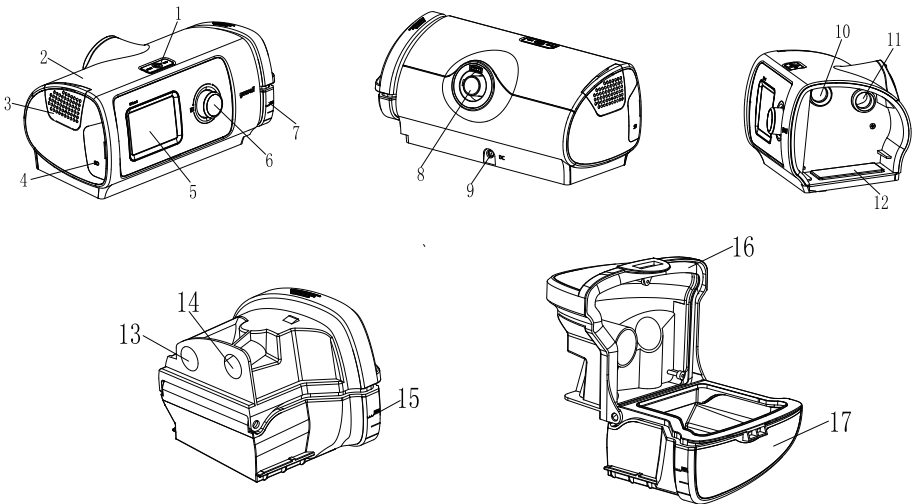
The following adverse effects may be shown during therapy:

Dry of mouth、nose、throat, nosebleed, bloating, ear or sinus discomfort, eye irritation, skin rashes;

4.Package table

Name	Quantity	Name	Quantity
Main device	1	Mask (with mask accessories)	1
Water tank	1	Bag	1
Air tube	1	SD Card	1
Power adapter and Cable	1	Air filter	2
User manual	1		

5.Picture and explanation for product



- 1.START/STOP button
- 2.Main device
- 3.Air filter
- 4.SD card interface
- 5.Screen
- 6.Dial
- 7.Water tank
- 8.Air outlet
- 9.Power interface
- 10.Air outlet of main device to water tank
- 11.Air outlet of main device
- 12.Heater plate
- 13.Air outlet of water tank
- 14.Air inlet of water tank
- 15.Water line
- 16.Cover of water tank
- 17.Container of water tank

6.Explanation of button

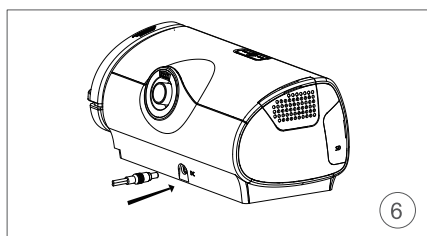
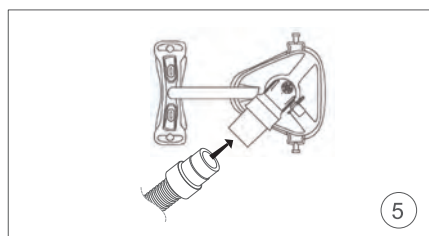
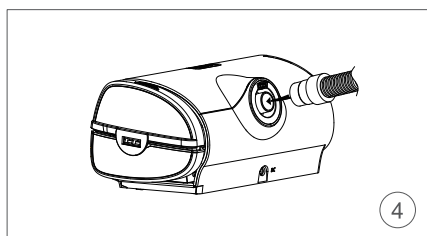
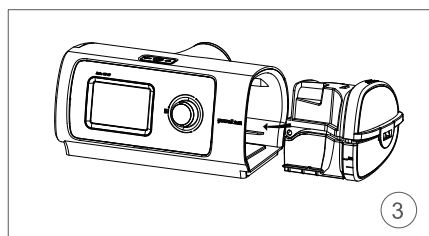
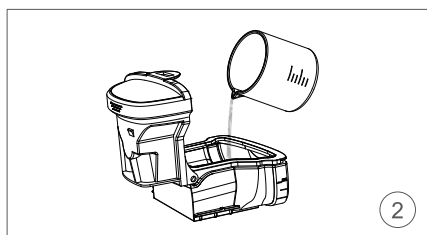
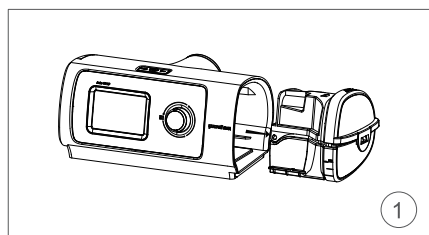


START/ STOP button: press to start /stop therapy.



Dial: turn to navigate the menu and press to select an option. Turn to adjust the options and press to save your choice.

7.Installation



⚠ Caution

Do not overfill the water tank in case the water may enter the air tube and device.
The following section will help you install your device by yourself .

- ① Place the device on a stable level surface; Hold the water tank at the top and bottom, press it gently and pull it away from the device;
- ② Fill the distilled water into the water tank, please notice that do not place the hot water into it;
- ⚠ **Caution**
please change the distilled water in the water tank every day.
- ③ Place the water tank Back; The environmental temperature range for humidifier is $+5^{\circ}\text{C} \sim +35^{\circ}\text{C}$, the temperature for input environmental should not over 3°C of environmental temperature;
- ④ Connect the air tube firmly to the air outlet located on the rear of the device;
- ⑤ Connect the free end of the air tubing firmly onto the mask; refer to mask instruction;
- ⑥ Plug the power connector into the rear of the device.

⚠ Caution

Please ensure the clinical parameter is set by your physician.

APPLIANCE COUPLER or MAINS PLUG is used as the isolation means from mains supply, not to position the EQUIPMENT so that it is difficult to operate the disconnection device.

8.Therapy

► 1. Start therapy

- 1.Fit your mask;
 - 2.Press the START /STOP button;
- The current treatment pressure will be shown on the screen;
 - During the ramp time, the pressure increased gradually until the setting pressure has been reached.



► 2.Stop therapy

- Remove your mask first;
- Press the START button, therapy will stop;
- To power off your device, please separate your plug from the electricity.

9.Function

► 9.1 Function that patient can safely use:

The therapy parameter (e.g. therapy pressure, model) will be set by your physician; however, you can make small adjustment to make your therapy more comfortable.

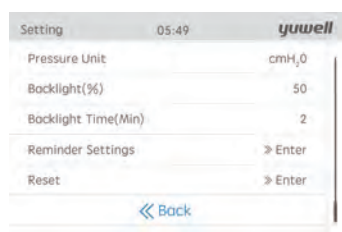
9.1.1. Setting:

Your Bi-level device has been set up for your needs by your care provider, but you may want to make small adjustments to make your therapy more comfortable. Highlight setting and press the dial to see your current settings. From here, you can personalize your options.

- **Intelligent humidify:** Enable this function, the output of humidify will be changed automatically according to the temperature of environment.
- **Mask:** Highlight this option, choose the mask type you use (full mask or nasal mask);
- **Humidity:** It is designed to moisten air and is designed to make therapy more comfortable. You can set Humidity between 0 to 6, where 0 means disable this function, 1 means the lowest level of the humidity and 6 represent the highest level of the humidity. This temperature has been tested with empty water tank. The time required (warm-up time) to reach the set temperature from a starting temperature of (23 ° C $\pm$ 2 ° C) is 10minutes. The temperature of each level on the heater plate is as following (accuracy is $\pm 4^{\circ}\text{C}$)
1=33°C 2=35°C 3=40°C 4=45°C 5=50°C 6=55°C
- Highlight the humidify, press the dial and rotate it choose humidity level, then press dial again to save your change. You can change humidity level at any time during therapy.
- **Ramp(min):** Ramp time designed to make you more comfortable at the beginning of the therapy; you can adjust the ramp time from 0 to 45 minute.
- **Language:** You can choose English or Chinese;
- **Date&Time:** You can adjust time shown on the screen;(year、month、date、hour、minute);
- **Pressure Unit:** You can choose cmH₂O or hPa;
- **Back light(%):** You can set the back light of the screen of this PAP. The range of setting is 0-100%;
- **Backlight Time (Min):** You can set the backlight time of the screen of this PAP. The range of setting is from 1 minute to 30 minutes.
- **Reminder Settings:** Enable this function, this can notice you when to check and change accessories, e.g. filter, mask, and tube;
- **Reset:** This function can reset the machine parameters to the factory defaults.



Picture2-1: Setting page



Picture 2-2: Setting page

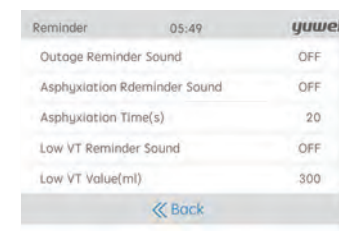
9.1.2 Reminder:

This option is designed to give notice information including sound and message when users come with some problems. There are following notice options:

- **High Pressure Reminder Sound:** When the user upper airway pressure is over 3.5cmH₂O of the setting pressure, the PAP will beep with reminder message with reminder sound.
- **Low MV Reminder Sound:** The minute volume is lower than the setting value; the PAP will beep with reminder message with reminder sound. The range of the reminder value is 1 to 10 L.
- **Leak Reminder Sound:** When this option is enabled, the PAP beeps with reminder message with reminder sound if the mask leaks too much air or if you remove the mask during the therapy.
- **Outage Reminder Sound:** When the power is stopped suddenly, the PAP will beep with reminder message with reminder sound.
- **Asphyxiation Reminder Sound:** When the time of user asphyxia is over the set value, the PAP will beep with reminder message with reminder sound. The range of the reminder value is 10 to 40 second.
- **Low VT Reminder Sound:** The tidal volume is lower than the setting value; the PAP will beep with reminder message. The range of the reminder value is 50 to 500ml.



Picture3-1: Reminder page

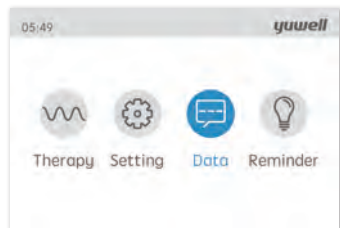


Picture 3-2: Reminder page

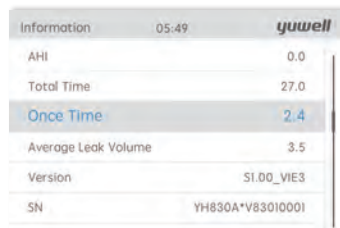
9.1.3 .Information:

You can read summary of sleep report on information page. Following parameter will be shown

- **AHI:** Indicated the number of apneas and hypopneas experienced per hour during latest therapy;
- **Total Time:** Indicated total time of therapy;
- **Once Time:** Indicated time of the latest therapy;
- **Average Leak Volume:** Indicated average leak volume of latest therapy;
- **Version:** Indicated the version of software inside the device;
- **SN:** Indicated serial number of the device.



Picture4-1: Information page

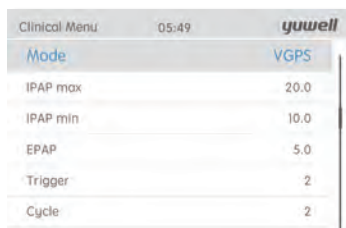


Picture 4-2: Information page

► 9.2 Function that patient must be used under the direction of doctor (Clinical Parameter Setting):

The patient should use the device by the direction of physician. The clinical parameter should set by physician.

- At home page, press START/STOP and dial at the same time, the clinical menu will be shown on screen (see picture5-1).
- Or at home page, choose the therapy option and enter the therapy page, then press START/STOP and dial at the same time, the clinical menu will be shown on screen also (see picture5-2).



Picture5-1: Clinical setting



Picture 5-2: Clinical setting

9.2.1 Set the mode

- At clinical menu page, swirl the dial, highlight the "Mode", and then select CPAP, S, ST, T or VGPS.
- After mode setting, press dial to save your change.

9.2.2 Choose the pressure(IPAP, EPAP, IPAP max, IPAP min, Initial Pressure, Pressure Setting)

- At clinical menu page, highlight "IPAP", press and switch dial setting suitable value.
- You can swirl the dial to the right or to the left to rise or decrease IPAP (each step is 0.5cmH₂O /hPa).
- After setting IPAP, press dial to save your change.



Notice:

The CPAP mode just has Initial Pressure and Pressure Setting.
The VGPS mode has IPAP max, IPAP min and EPAP.

9.2.3 Set respiratory rate (BPM)

- At clinical menu page, highlight "BPM".
- Swirl the dial to the right or left, set respiratory rate (5-50bpm).
- After setting respiratory rate, press dial to save your change.

9.2.4 Set Trigger level:

- At clinical menu page, highlight "trigger".
- Swirl the dial to the right or left, set your level of trigger (1-5 level).
- After setting level of trigger, press dial to save your change.

9.2.5 Set cycle level:

- At clinical menu page, highlight "cycle".
- Swirl the dial to the right or left, set your cycle level (1-5 level).
- After setting cycle level, press dial to save your change.

9.2.6 Set the slope level

- At clinical menu page, highlight "slope".
- Swirl the dial to the right or left, set your slope level (1-5level).
- After setting slope level, press dial to save your change.

9.2.7 Set the IE ratio (IE)

- At clinical menu page, highlight "IE".
- Swirl the dial to the right or left, set your slope IE ratio (10%-70%).
- After setting IE ratio, press dial to save your change.

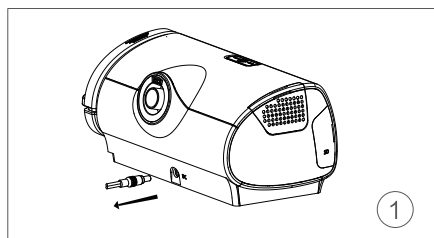
9.2.8 Set the tidal volume (VT)

- At clinical menu page, highlight "VT".
- Swirl the dial to the right or left, set your VT (50-1500ml).
- After setting VT, press dial to save your change.
- This option only for VGPS mode

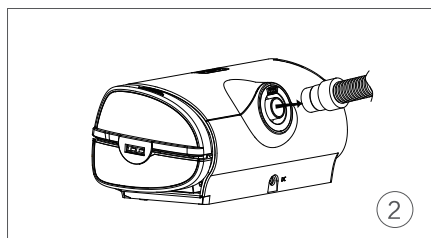
10.Caring your device

It is important for you to clean your device regularly to ensure your therapy effective. The following section will help you to disassembling、cleaning、checking、reassembling.

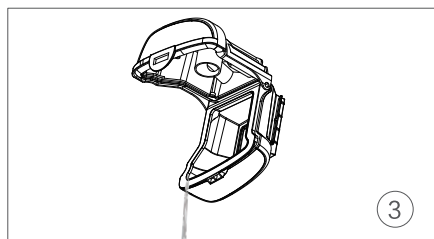
► 1.Disassembling



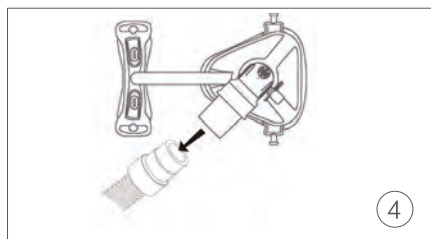
1. Pull the power connector out of device



2. Hold the cuff of the air tubing and gently pull it away from device



3. Pull out the left water inside water tank



4. Hold both the cuff of air tubing and the swivel of mask then gently pull apart

► 2.Cleaning

Please clean your device under the service environment of this device. It may be influenced by dust, thus please following several steps cleans your device, and you must clean your device at least once a week. Refer to the mask and air tube user guides for detailed instructions on cleaning your mask and air tube.

- If there is dust on your device, please wipe it with the dry compress;
- Wash your air tube, water tank and mask in warm water. The temperature of the warm water should not be over 41 °C.



Caution

Do not use bleach, chlorine, alcohol, aromatic solution, moisturizing factor, antibacterial soaps, and sesame oil to clean the device

- Flushing air tube , water tank and mask totally, dry out of direct sunlight or heat.(Temperature should not beyond 40 degree);
- Wipe the air tube , water tank and mask with a dry cloth.

► 3.Checking:

You should check water tank, air tube, air filter regularly in case any damage.

A.Check water tank :

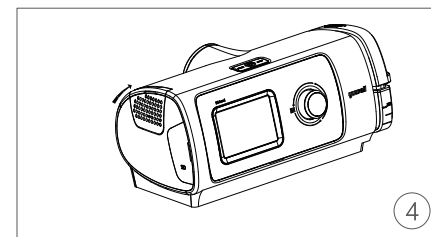
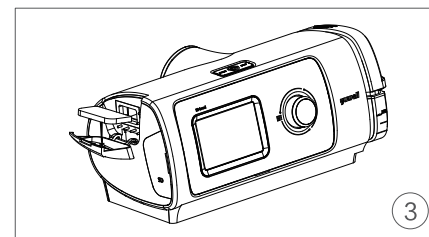
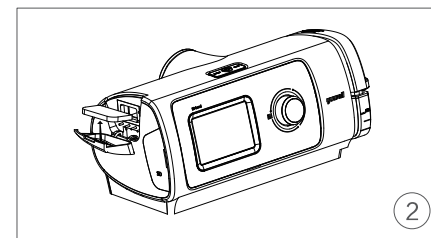
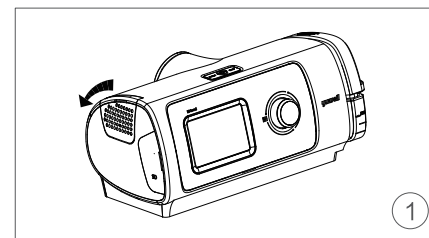
- Replace the water tank if it is broken or cracked;
- Replace the water tank if it is torn or cracked;
- Please check the water tank after use the PAP, please empty the water tank before put it inside the bag.

B.Check the air tube and mask

- Please check the mask and the air tube before use the PAP, clean the mask and air tube according to the instruction of mask and tube.
- Replace the air tube if it is any broken, holes or cracked;

C.Check the air filter

- Please check the air filter every week and replace the air filter at least every four weeks;
- If you find some particle blocked in the air filter, replace it more often;



- ① Open the air filter cover;
- ② Remove the dirty air filter;
- ③ Place a new air filter onto the air filter cover;
- ④ Close the air filter cover.

► 4.Reassembling:

After finished all the cleaning steps, reassemble all these parts together. When the water tank and air tube are dry, you can reassemble the parts.

- Open the water tank and fill it with distilled room temperature water up to the maximum water level mark.
- Close the water tank and insert it into the side of the device.
- Connect the air tube firmly to the air outlet located on the rear of the device.
- Connect the free end of the air tube firmly onto the assembled mask.

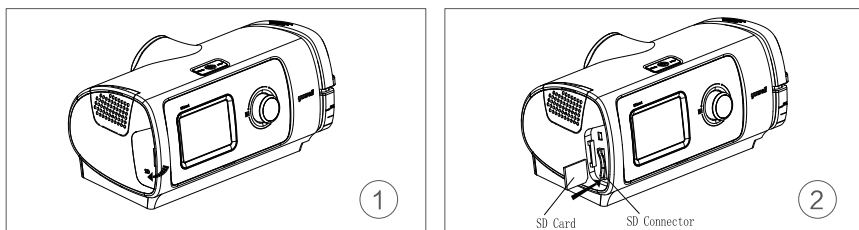
11. Therapy data

BreathCare PAP records your therapy data for you and your care provider so they can view and make change to your therapy if required. The data is recorded and then transferred to your care provider via a SD card.



Caution

this card is only used for record therapy data.



1. Find the SD interface at the left side of main device
2. Insert SD card and wait until the screen shown "SD card write successful."

12. Traveling

You can take your device with you wherever you go. Just keep the following in mind.

- Use the travel bag provided to prevent damage to the device.
- Empty the water tank before packing it.
- Make sure you have the appropriate power cord for the region you are traveling to. For information on purchasing, contact your provider.

13. Trouble shooting

When your device has trouble, look for the following table to find solution. Contact your physician or your provider if you cannot solve your problem. Please do not take your device apart by yourself.

► 1. General trouble

Trouble	Cause	Solution
Air is leaking from my mask.	Mask may be fitted incorrectly.	Ensure your mask is fitted correctly. See your mask user guide to check your mask fit and seal.
I am getting dry or blocked nose.	Humidify may set too low	Adjust humidify.
I am getting droplet in my mask and air tube.	Humidify level may set too high	Adjust humidify
My mouth is very dry and uncomfortable	Air may be escape from your mouth	Adjust humidify Use the full mask.
Air pressure in my mask seems too high	Ramp may be turned off	Enable your ramp option.
Air pressure in my mask seems too low	Ramp may be enabled	Start your therapy after the setting pressure reached or turn ramp time off.
My screen is black	After therapy start, the screen turn black; In other case, the power do not connect firmly	Press dial to turn on the screen light; Check the connection of power, ensure it connect with device firmly.
My air is leak from water tank.	Water tank assemble incorrectly or it is broken	Check the water tank assemble correctly; Contact your provider if your water tank is broken.

► 2. Other trouble :

Message in LCD	Meaning of error	Solution
High pressure Reminder	There is a mistake of pressure	Please check the pressure sensor or restart the device
Low MV Reminders	The volume of breath per minute is too small	Check the situation of breath or lower the set Low MV reminder value
Leakage Reminders	There is a large leak of mask	Please check the mask fit
Asphyxiation Reminders	The user do not has autonomous respiration	Please check the mode if it is suit for the patient
Low VT Reminders	The mode patient used is not suitable	Please check the mode if it is suit for the patient

Message in LCD	Meaning of error	Solution
ERROR 1	There is a mistake of pressure sensor	Please contact your provider
ERROR 2	There is a mistake of flow sensor	Please contact your provider
ERROR 3	There is a mistake of temperature sensor	Please contact your provider
ERROR 5	There is a parameter exceed in parameter range.	Please restart the device or contact your provider
ERROR 6	The pressure is exceed in pressure range	Please restart the device or contact your provider
ERROR 7	It is failed to supply power to the humidifier	Please contact your provider
ERROR 8	There is a mistake of blower	Please restart the device or contact your provider
ERROR 9	There is a mistake of RTC (loss power)	Please adjust the time of the device or contact your provider

14.Warning and cautions

► 1.Warning:

- Do not maintain the device while it is in use, otherwise it may leads to unacceptable risk.
- Do not modify this equipment without authorization of the manufacturer or open this device by yourself, contact yuwell when you need repair the device.
- This device cannot be used for life support. It may be shut down by turn off the electricity, but no unacceptable risk will happen.
- The parameters of the device can be only adjusted by your physician; the patient cannot operate this device without the instruction of physician.
- Using only yuwell part and accessories with device. Non-YUWELL parts may reduce effectiveness of yuwell device and may damage the device.
- According to IEC60601-1, this device is belonging to neither AP nor class APG, so using it in environment has Flammable anesthetic agents with oxygen is forbidden.
- Please use the yuwell mask with several holes. Keep outlet clean, smooth ensure fresh air can get in your mask.
- Do not block the several holes in your mask, otherwise it will result strangulation.
- Do not place the device where it can be crashed or somewhere children may be tripped by the power.
- Do not block the air tube and/or air inlet of the device while in operation could lead to overheating of the device.

- Place the device on the stable table. Placing device on the soft, out of flatness surface is forbidden.
- Keep the environment around the device clean and tidy; be apart from anything that can block outlet.
- Keep device far away from water.
- Do not use bleach, chlorine, alcohol, aromatic-based solutions, moisturizing or antibacterial soaps or scented oil to clean the device, water tank or air tube. Otherwise it may cause damage and reduce the life of these products.
- Power is a mean to isolate it circuits electrically from the supply mains may on all poles simultaneously
- Place the device beyond the surface of your head to prevent water flow backward patient' s mask and air tube.
- Pour out the water in the water tank before you move it.
- This device cannot be used for multiple patient
- Interconnection of this equipment to other equipment which is not the supply one is forbidden.
- The sources of oxygen should be located more than 1 m from the BreathCare PAP to avoid the risk of fire and burns.
- The duration of contact should not over 24 hours.
- Use of this equipment adjacent to or stacked with other equipment should be avoided because it could result in improper operation. If such use is necessary, this equipment and the other equipment should be observed to verify that they are operating normally.
- Use of accessories, transducers and cables other than those specified or provided by the manufacturer of this equipment could result in increased electromagnetic emissions or decreased electromagnetic immunity of this equipment and result in improper operation.
- Portable RF communications equipment (including peripherals such as antenna cables and external antennas) should be used no closer than 30 cm (12 inches) to any part of the BreathCare PAP, including cables specified by the manufacturer. Otherwise, degradation of the performance of this equipment could result.
- Nebulisation or humidification can increase the resistance of breathing system filters and the operator must monitor the breathing system filter frequently for increased resistance and blockage to ensure the delivery of the therapeutic pressure.
- Failure to use a mask or accessory that minimizes rebreathing of carbon dioxide or permits spontaneous breathing can cause asphyxiation.
- The device may be disturbed or affected when exposed to the following environments, e.g. magnetic fields, electromagnetic fields, external electrical influences, electrostatic discharge, pressure or variations in pressure, acceleration, thermal ignition sources.
- Humidity performance of the device can be compromised when used outside the specified ambient temperature range or humidity range.
- The performance of the device can be compromised when exposed to environment, for example: Electrocautery, Electrosurgery, Defibrillation, X-Ray, Infrared radiation, Conducted transient magnetic fields, Magnetic resonance imaging (MRL), Radiofrequency interference.

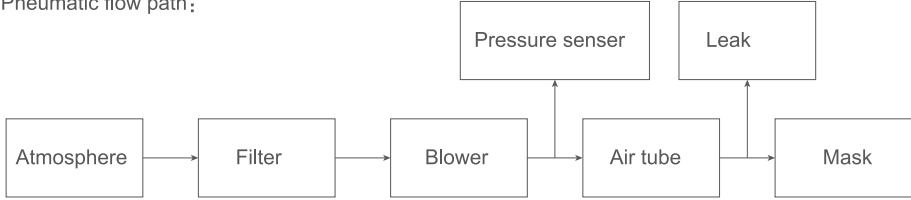
► **2.Caution:**

- Ensure the air tube connect smoothly. Do not warping the air tube.
 - Ensure the power adapter and plug is not broken.
 - Do not lay the power adapter near to the heat source.
 - If device has any strange, e.g. strange nosy, falling from the table, broken device shell, please stop using this device and power off the equipment, then contact with your provider.
 - Be care of your power supply. Do not put device, power, and power adapter into the water. Cut down the electricity and separate the device and water tank if you spill some water on the device.
 - Separate the device and water tank before your cleaning and combine them after cleaning.
 - Do not cleaning the device during the time of device active.
 - This equipment might not offer adequate protection to radio-frequency communication services. The user might need to take mitigation measures, such as relocating or re-orienting the equipment. The proper placement and positioning of the mask on the face is critical to the consistent operation of this equipment.
- Not intended for use with patient whose upper airways have been bypassed.
- The humidification system output and relative humidity over the recommended operating range of gas flowrates and settings are not more than 50%.

15.Specified of technology

Items	Specifies	
Power	Powered by adapter (Model: BJE1M-0080-N608) Input :100-240VAC(±10%), , 50/60Hz,1.8Amax Output:24V DC,3.33A	
Environment conditions	Operating Temperature	Operate:+5℃~35℃ (+41℉~95℉) , (non-condensation) Transport :-20℃~70℃ (-4℉~158℉) , Storage:-20℃~70℃ (-4℉~158℉) , Deliver:-20℃~70℃ (-4℉~158℉) , Atmospheric pressure range:700hPa ~ 1060 hPa Altitude: ≤3000m
	Operating Humidity	Operate: relative humidity 15%-90% Transport : relative humidity 15%-90% Storage: relative humidity 15%-90%
Protection class	IP21 , Class II, type BF applied part (mask)	
Mode operation	Continuous operation	
Maximum single fault steady pressure	Device will shut down in the presence of a single fault if the steady state pressure exceeds: 40 cmH ₂ O	
Sound	Sound Pressure Level	Sound pressure level measured according to ISO 80601-2-70:2015 (CPAP mode) BreathCare PAP ≤35dB (A) .
	Sound Power Level	Sound power level measured according to ISO 80601-2-70:2015 (CPAP mode) BreathCare PAP ≤43dB (A) .
Physical properties	Dimensions (length*width*height)	285mm*155mm*125mm or 11.2" *6.1" *4.9"
	Weight	About 1500 g
	Air tube	Plastic hose , 1.8m
	Maximum volume of water tank	260±10mL
	Material of water tank	PC, Injection molded plastic, stainless steel and silicone seal
	Air outlet	22 mm (complies with ISO 5356-1:2015)

Temperature	Maximum temperature of heater plate	55℃(131℉)(±4℃)				
	Cut-out	110℃(if it damage, return To manufacturer)				
	Maximum gas temperature	≤41℃				
Air filter	Material: Polyester non-woven fiber Average arrestance: ≥85%for ~ 2.5 micron dust					
IPAP (S,T,ST,VGPS)	4-20 cmH ₂ O (suit for YH-820) , ± (2% of the full scale reading+4% of the actual reading)					
	4-25cmH ₂ O (suit for YH-825) , ± (2% of the full scale reading+4% of the actual reading)					
	4-30cmH ₂ O (suit for YH-830) , ± (2% of the full scale reading+4% of the actual reading)					
EPAP (S,T,ST,VGPS)	4-20 cmH ₂ O (suit for YH-820) , ± (2% of the full scale reading+4% of the actual reading)					
	4-25cmH ₂ O (suit for YH-825) , ± (2% of the full scale reading+4% of the actual reading)					
	4-30cmH ₂ O (suit for YH-830) , ± (2% of the full scale reading+4% of the actual reading)					
Therapy setting (CPAP)	4-20cmH ₂ O (suit for YH-820, YH-825, YH-830) , ± (2% of the full scale reading+4% of the actual reading)					
Mode	CPAP、 S、 ST、 T、 VGPS (suit for YH-820、 YH-825、 YH-830)					
BPM	5-50bpm adjustable, step is 1 bpm					
Slope	1-5 level adjustable					
Trigger	1-5 level adjustable					
Cycle	1-5 level adjustable					
IE ratio	10-70% adjustable					
Ramp	0-45min					
Tidal volume	50-1500ml (only for VGPS mode)					
Maximum flow	150 LPM					
Output flow	The BreathCare PAP performance at set pressure is shown below :					
		Test pressures				
		4	10	17	24	30
	Measured pressure at the PATIENT -CONNECTION PORT (hPa)	2.76	8.81	16.05	23.20	29.25
	Average flow at the PATIENT -CONNECTION PORT (l/min)	70	80	85	85	80

Humidification system	Pressure drop	Flowrate (l/min)	Pressure drop (cmH ₂ O)
		30	0.18
		60	1.02
	Gas leakage at the maximum operating pressure	90	2.34
Pneumatic flow path :			
 <pre> graph LR Atmosphere --> Filter Filter --> Blower Blower --> PS[Pressure sensor] PS --> Air_tube[Air tube] Air_tube --> Mask Air_tube -- Leak --> Leak </pre>			
General	The patient is an intended operator. The operator needs to be adult who have basic education to operate this PAP.		
Displayed values	Value	Range	Accuracy
	Tidal volume (VT)	50-1500ml	±50ml or ±25% of reading whichever is greater
	Leak volume	20~99.9l/min	±50ml or ±25% of reading whichever is greater
	Minute Volume(MV)	0~50 l/min	±20%
	Respiratory Ratio(I/E)	10%~70%	±20%
	Respiratory Rate(BPM)	5-50bpm	±2bpm
Pressure accuracy	Maximum static pressure variation at 10 cmH ₂ O according to ISO80601-2-70:2015 ± (2% of the full scale reading+4% of the actual reading)		
	Maximum dynamic pressure variation according to ISO80601-2-70:2015 (CPAP mode)		
	Pressure(cmH ₂ O)	10bpm	15bpm
	4	0.6	0.9
	8	1.0	1.2
	12	1.2	1.4
	16	1.4	1.6
	20	1.6	2.0
Maximum dynamic pressure variation according to ISO80601-2-70:2015 (S mode) ± (2% of the full scale reading+4% of the actual reading)			

Maximum limited pressure	The maximum limited pressure 30 cmH ₂ O under normal use 40 cmH ₂ O under single fault Condition	
Expected service life	Device (excluding accessories)	5 years
	Water tank	90 days
	Air tube	90 days
Number of Cycles	2000	

16.Symbols

► 1.The following symbols may appear on the product or packaging:

Symbol	Meaning	Symbol	Meaning
	Follow instructions for use		Press to start /stop therapy
	Caution		temperature limitation for storage and transport
	Manufacturer		type BF applied part
	Date of manufacture		class II equipment
	serial number		maximum water level
Rx Only	prescription only		minimum water level
	Warning: hot surface		European Authorized Representative
	Environmental information (EU directive 2012/19/EE Waste Electrical and Electronic Equipment (WEEE))		
IP21	protected against finger sized objects and against dripping water on the surface of the device		

► 2. Disposal statement:



Warning:

Please contact local authorities to determine the proper method of disposal of this device.

17.Limited warranty

Yuwell warrants that your device shall be free from defects in material and workmanship from date of purchase for the period specified below:

Product	Quality warranty
Water tank	90 days
Power adapter	1 year
Device	2 years

The quality warranty is only available to the initial customer. It is not transferable. Warranty is void on product sold, or resold, outside the original purchase, repaired by the company without accredited, and pollution caused by smoking
Yuwell has the interpretation about the device' s warranty.

18.Repairing

- If your device is in trouble, please contact yuwell or agency. This is device is only can be repaired by the agency who has be authorized.
- The user should follow the instruction of cleaning and safety to guarantee the device can be used for a long time.
- If you have troubles in setting up, using or maintaining the equipment or meet some unexpected operation or events, please contract yuwell as well. If you want to know more information for your device, you can visit the website of YUWELL: www.yuyue.com.cn

19.List of cables

Name	Lengths(m)
Cable(AC)	1.5
Cable(DC)	1.5

20. Technical description

► 1. Disposal statement:

Emission test	Compliance
RF emissions CISPR 11	Group 1
RF emissions CISPR 11	Class B
Harmonic emissions IEC 61000-3-2	Class A
Voltage fluctuations/flicker emissions IEC61000-3-3	Complies

► 2. Compliance information for Immunity test

Immunity test	Compliance level
Electrostatic discharge(ESD) IEC61000-4-2	± 8kV contact ± 15kV air
Electrical fast transient/burst IEC61000-4-4	±2kV for power supply lines
Surge IEC61000-4-5	±1kV differential mode
Voltage dips, short interruptions and voltage variations on power supply input lines IEC61000-4-11	<5%UT (>95 dip in UT) for 0.5 cycle 40%UT (60 dip in UT) for 5 cycles 70%UT (30 dip in UT) for 25 cycles <5%UT (>95 dip in UT) for 5 sec
Power frequency(50Hz) magnetic field IEC61000-4-8	30A/m
Radiated RF EM fields	10 V/m 80 MHz –2,7 GHz 80 % AM at 1 kHz
Conducted disturbances induced by RF fields	3 V 0, 15 MHz –80 MHz 6 V in ISM and amateur radio bands between 0, 15 MHz and 80 MHz 80 % AM at 1 kHz
NOTE U _T is the a.c mains voltage prior to application of the test level.	

Test specifications for ENCLOSURE PORT IMMUNITY to RF wireless communications equipment

Test frequency (MHz)	Band ^{a)} (MHz)	Service ^{a)}	Modulation ^{b)}	Maximum power (W)	Distance (m)	IMMUNITY TEST LEVEL (V/m)
385	380– 390	TETRA 400	Pulse modulation ^{b)} 18 Hz	1,8	0,3	27
450	430 – 470	GMRS 460, FRS 460	FM ^{c)} ■ 5 kHz deviation 1 kHz sine	2	0,3	28
710	704 – 787	LTE Band 13, 17	Pulse modulation ^{b)} 217 Hz	0,2	0,3	9
745						
780						
810	800 – 960	GSM 800/900, TETRA 800, iDEN 820, CDMA 850, LTE Band 5	Pulse modulation ^{b)} 18 Hz	2	0,3	28
870						
930						
1 720	1 700 – 1 990	GSM 1800; CDMA 1900; GSM 1900; DECT; LTE Band 1, 3, 4, 25; UMTS	Pulse modulation ^{b)} 217 Hz	2	0,3	28
1 845						
1 970						
2 450	2 400 – 2 570	Bluetooth, WLAN, 802.11 b/g/n, RFID 2450, LTE Band 7	Pulse modulation ^{b)} 217 Hz	2	0,3	28
5 240	5 100 – 5 800	WLAN 802.11 a/n	Pulse modulation ^{b)} 217 Hz	0,2	0,3	9
5 500						
5 785						

NOTE If necessary to achieve the IMMUNITY TEST LEVEL, the distance between the transmitting antenna and the ME EQUIPMENT or ME SYSTEM may be reduced to 1 m. The 1 m test distance is permitted by IEC 61000-4-3.

a) For some services, only the uplink frequencies are included.

b) The carrier shall be modulated using a 50 % duty cycle square wave signal.

c) As an alternative to FM modulation, 50 % pulse modulation at 18 Hz may be used because while it does not represent actual modulation, it would be worst case.

► 3. Precautions

According to IEC60601-1-2:2014, BreathCare PAP (Bi-level) complies with all applicable electromagnetic compatibility requirements (EMC) .It may have harmful interference with other devices if you do not following the instructions. However, there is not certain it has not interference with other devices if you following the instructions. If it does have interference with other device, you can amend interference by the following methods.

- Enlarge the distance between this device and other device.
- Connect the two devices with different power socket.
- Ask yuwell engineer for help.

The pressure and flow should be calibrated every two years. If you need calibrate your PAP, please contact yuwell. This is device is only can be calibrated by the agency who has be authorized.

21. Warranty card

yuwell

BreathCare PAP Warranty card

Contact _____ Department _____ User _____
Add. _____
Diagnose _____ Tel. _____

Model _____ SN _____
Invoice number _____ purchasing date _____
Dealer _____

This limited warranty does not cover:

- Any damage caused as a result of improper use, abuse, modification or alteration of the product.
- Repairs carried out by any service organization that has not been expressly authorized by Yuwell to perform such repairs
- Any damage caused as accident, Act of God or human factor.
- Product which does not involved in Quality warranty sheet.

User sign _____

Date _____



BreathCare PAP Warranty card

Contact _____	Department _____	User _____
Add. _____		
Diagnose _____	Tel. _____	

Model _____	SN _____
Invoice number _____	purchasing date _____
Dealer _____	

This limited warranty does not cover:

- Any damage caused as a result of improper use, abuse, modification or alteration of the product.
- Repairs carried out by any service organization that has not been expressly authorized by Yuwell to perform such repairs
- Any damage caused as accident, Act of God or human factor.
- Product which does not involved in Quality warranty sheet.

User sign _____

Date _____

海外部份					
受赠人/收货人，Consignee information（company name，contact，address）	Full name government agency: Contact person full name: Address: Phone number: E-mail address:		请在绿色栏位填写相应信息，xiexie		
Consignee EORI number or equivalent IMPORTANT：need to confirm sufficent qualifications for medical supplies					
Import custom broker contact info	Customs broker company/logistics operator name: . Address: Contact person name: Phone number: Shipping address: Contact persona full name: Phone number: E-mail address:				
医疗物资建议对方安排进口清关，如需要清关/提货服务请明确					
其他需求（若有）					

DATE

[on receiving organization letterhead]

General Administration of Customs
People's Republic of China

RE: Donation from the Jack Ma and Alibaba Foundations

To whom it may concern:

The Jack Ma and Alibaba Foundations have donated [DETAILS OF DONATION] to support the efforts to contain the COVID-19 pandemic currently facing [COUNTRY]. The donation is free and will be received by the [INCLUDE ORGANIZATION HERE] for [X PURPOSES].

This letter is to request your support in facilitating customs clearance for this urgent donation.

Sincerely,

[SIGNATURE]

[TITLE]

Fwd: Cooperação humanitária. Brasil-China. COVID-19. Doação. Fundações Jack Ma e Alibaba. Ventiladores.

renata zuquim <renata.zuquim@gmail.com>

qua 05/08/2020 08:13

Para: Emiliano Abreu <emilianoabreu.gdf@gmail.com>; Emiliano Diógenes Abreu <emiliano.abreu@buriti.df.gov.br>;

----- Forwarded message -----

De: **satint** <satint@itamaraty.gov.br>

Date: ter., 4 de ago. de 2020 às 21:51

Subject: Cooperação humanitária. Brasil-China. COVID-19. Doação. Fundações Jack Ma e Alibaba. Ventiladores.

To: renata.zuquim@gmail.com <renata.zuquim@gmail.com>

Do Ministério das Relações Exteriores em 04/08/2020

À Senhora
Renata Zuquim
Chefe do Escritório de
Assuntos Internacionais
Governo do Distrito Federal

CODI=
EMAIL=renata.zuquim@gmail.com
CARAT=Ostensivo
DEXP=
BLEGIS=
PRIOR=Urgentíssimo
DISTR=ABC/AFEPA/DCH I/DCH II/DACESS/DPIND/DCID
DESCR=SAHU-BRAS-CHIN
RTM=CHNBREM,CANBRMG,HGKBRCG,XAIBRCG
CATEG=MG

//
Cooperação humanitária.
Brasil-China. COVID-19.
Doação. Fundações Jack Ma
e Alibaba. Ventiladores.
//

Nr. 00009

Retransmissão automática para Brasemb Pequim, Consbras
Cantão, Consbras Hong Kong e Consbras Xangai

Senhora Chefe,

Com referência aos entendimentos mantidos por esta
Agência com esse Escritório, registro a Vossa Senhoria
que as Fundações chinesas Jack Ma e Alibaba
confirmaram a possibilidade de envio imediato de
doação, ao Governo do Distrito Federal, de 10
ventiladores mecânicos para auxiliar os esforços

8/5/2020

Fwd: Cooperação humanitária. Brasil-China. COVID-... - Emiliano Diógenes Abreu

nacionais de combate ao novo coronavírus (COVID-19) na capital brasileira.

2.A referida oferta compreende frete de transporte aéreo da China até o Aeroporto Internacional de São Paulo / Guarulhos.

3.Cópia da documentação referente a essa oferta de doação, que foi antecipada, informalmente, a Vossa Senhoria, está sendo encaminhada ao endereço eletrônico institucional desse Escritório (escritorio.internacional@buriti.df.gov.br).

4.Em caso de aceitação, os trâmites e os custos dos desembarques sanitário e alfandegário e do transporte até Brasília desses equipamentos correriam à conta desse Governo distrital.

5.Em vista do que precede, muito agradeceria receber de Vossa Senhoria orientações do Governo do Distrito Federal relativas a essa oferta de doação.

Atenciosamente,

Ruy Carlos Pereira
Embaixador
Diretor da Agência Brasileira de Cooperação - ABC/MRE
Telefone: +55 61 2030 9350 / 2030 6891
www.abc.gov.br

Favor enviar resposta a esta mensagem para:
abc@itamaraty.gov.br

JSV/JSV

--

This message has been scanned by E.F.A. Project and is believed to be clean.

Este email foi verificado pelo Bitdefender

DATA

[cabeçalho sobre a organização receptora]

Administração Geral das Alfândegas
República Popular da China

RE: Doação das Fundações Jack Ma e Alibaba

A quem possa interessar:

As Fundações Jack Ma e Alibaba doaram [DETALHES DA DOAÇÃO] para auxiliar nos esforços de contenção da pandemia do COVID-19, atualmente enfrentada pelo(a) [PAÍS]. A doação é gratuita e será recebida pela [INCLUIR ORGANIZAÇÃO AQUI] para [X propósitos].

A presente carta é um pedido de auxílio na facilitação do despacho alfandegário desta doação urgente.

Atenciosamente,

[ASSINATURA]

[TÍTULO/CARGO]

海外部份					
受赠人/收货人, Destinatário das informações (nome da empresa, contato, endereço)	Nome completo da agência governamental: Nome completo da pessoa de contato: Endereço: Telefone: Endereço de e-mail:		请在绿色栏位填写相应 信息，xiexie [obrigado]		
Número EORI do destinatário ou equivalente Importante: é necessário confirmar qualificações suficientes para suprimentos médicos					
Informações de contato do despachante de importação da alfândega	Nome da empresa de despachantes da alfândega/nome do operador de logística:. Endereço: Nome completo da pessoa de contacto: Telefone: Endereço para envio : Nome completo da pessoa de contato: Telefone: Endereço de e-mail:				
医疗物资建议对方安排进口清关，如需要清关/提货服务请明确					
其他需求（若有）					



Benannt durch / designado por
Zentralstelle der Länder-Sfor
Gesundheitsschutz bei
Arzneimitteln und
5 Medizinprodukten |
ZLG-BS-244. 10. 08



Serviços de Produtos

Certificado EC

Sistema de Garantia da Qualidade da Produção
Diretiva 93/42 / EEC sobre Dispositivos Médicos (MDD), Anexo V
(Dispositivos das Classes IIa, IIb ou III)

Nº G2 092486 0008 Rev. 01

Fabricante:

**Suzhou Yuyue Medical
Technology Co., Ltd.**

No. 9 Jinfeng Road
Suzhou Science & Technology Town
215163 Suzhou, Jiangsu
República Popular da China

Instalações

Suzhou Yuyue Medical Technology Co., Ltd.
No. 9 Jinfeng Road, Suzhou Science & Technology Town,
215163 Suzhou, Jiangsu, República Popular da CHINA

Produto Categoria(s):

**Cateter I. V. para Administração Única,
Unidades De Pressão Positiva
nas Vias Respiratórias,
Humidificador**

O Órgão de Certificação da TUV SUD Product Service GmbH declara que o referido fabricante tem implementado um sistema de garantia da qualidade para fabricação e inspeção final dos respectivos dispositivos / categorias de dispositivos em conformidade com o MDD Anexo V. Este sistema de garantia de qualidade está em conformidade com os requisitos da presente Diretiva e está sujeito à vigilância periódica. Para a comercialização de dispositivos das classes IIb e III, é obrigatório um certificado adicional do Anexo III. Ver também as notas no verso.

Nº do Relatório.:

SH1985202

Válido a partir de: Válido até:

17/10/2019
26/05/2024

DATA 17/10/2019

Stefan PreilB

Chefe do organismo de Certificação/Órgão notificado

Página 1 de 1

TUV SUD Product Service GmbH é o organismo notificado com o número de identificação 0123

T0V SOD Product Service GmbH • Organismo de Certificação • RidlerstraBe 65 • 80339 Munique •
Alemanha

TUV



Unidades De Pressão Positiva Nas Vias Respiratórias,

Modelo: YH-820/YH-825 / YH-830

Nome do fabricante; Suzhou Yuyue Medical Technology Co., Ltd.
Add of manufacturer; No. 9 Jirrfeng Road, Suzhou Science & Technology Town,
215163 Suzhou, Jiangsu, RPC

<http://www.yuwell.com> TELEPHONE. 0512-67373086

1030400-0A



Leia este guia inteiro antes de usar o dispositivo.

ÍNDICE

^ Vir

O YH-820, YH-825, YH-830 são o sistema de pressão contínua positiva das vias aéreas (Bi-level) de Yuwell.

A Aviso

Leia este guia inteiro antes de usar o dispositivo.

⚠ Cuidado

Nos EUA, a lei federal restringe este dispositivo para venda por ordem de um médico.

I. Utilização	01
2. Âmbito de Aplicação	01
3. Contraindicações e efeitos adversos	01
4. Tabela da embalagem	02
5. Imagem e explicação para o produto	02
6. Explicação do botão	03
7. Instalação	03
8. Tratamento	04
9. Instruções das funções	05
10. Cuidando do seu dispositivo	08
11. Dados da terapia	11
12. Viagens	11
13. Resolução de problemas	11
14. Avisos e precauções	13
15. Especificação de tecnologia	16
16. Símbolos	19
17. Garantia limitada	20
18. Reparos	20
19. Diagramas de circuitos	20
20. Descrição técnica	21
21. Certificado de Garantia	22

1.Introducao

Bi-level tem 3 modelos: YH-820, YH-825 e YH-830. Todos os modelos do dispositivo consistem em Dispositivo principal, Tanque de água e transformador. Máscara e tubo de ar são comprados a parte.

YH-820

O dispositivo Bi-level YH-820 é indicado para o tratamento da síndrome de hipopneia da apneia do sono em doentes com peso superior a 66lb (30kg). Destina-se tanto ao uso doméstico como ao uso hospitalar. O reservatório de água destina-se ao uso por um único paciente no ambiente doméstico e pode ser reutilizado num ambiente hospitalar/institucional.

YH-825

O dispositivo Bi-level YH-820 é indicado para o tratamento da síndrome de hipopneia da apneia do sono em doentes com peso superior a 66lb (30kg). Destina-se tanto ao uso doméstico como ao uso hospitalar. O reservatório de água destina-se ao uso por um único paciente no ambiente doméstico e pode ser reutilizado num ambiente hospitalar/institucional.

YH-830

O dispositivo Bi-level YH-820 é indicado para o tratamento da síndrome de hipopneia da apneia do sono em doentes com peso superior a 66lb (30kg). Destina-se tanto ao uso doméstico como ao uso hospitalar. O reservatório de água destina-se ao uso por um único paciente no ambiente doméstico e pode ser reutilizado num ambiente hospitalar/institucional.

2.Âmbito de Aplicação

Bi-level é um tipo de dispositivo que fornece pressão positiva nas vias aéreas do paciente. Esta terapia pode fazer o paciente dormir melhor.

Contraindicações e efeitos adversos

► 1 * Contraindicações:

A terapêutica positiva para a pressão das vias aéreas pode ser contraindicada para alguns pacientes com as seguintes doenças:

Doença pulmonar Bulhosa grave, pneumotórax, pressão arterial patologicamente baixa, desidratação, fuga de líquido cefalorraquidiano, cirurgia craniana recente ou trauma, grave falta de volume sanguíneo circulante eficaz com choque, coma ou perturbação da consciência, respiração espontânea fraca.

► 2. Efeitos adversos:

Deve-se comunicar ao médico que prescreveu o dispositivo no caso de dor torácica incomum, dores de cabeça graves ou falta de ar intensificada. Uma infecção aguda do trato respiratório superior pode requerer a interrupção temporária do tratamento.

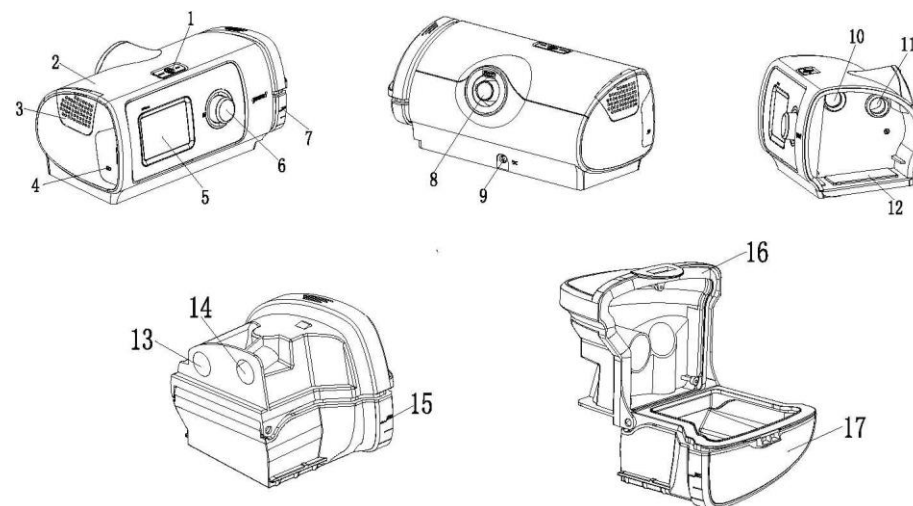
Os seguintes efeitos adversos podem ser demonstrados durante a terapêutica:

secura da boca, garganta e nariz, hemorragia nasal, desconforto auricular ou sinusal, irritação / ocular, exantema cutâneo;

4. Tabela da embalagem

Nome	Quantidade	Nome	Quantidade
Dispositivo principal	1	Máscara (com acessórios para máscaras)	1
Reservatório de água	1	Bolsa	1
Tubo de ar	1	Cartão SD	1
Transformador e Cabo	1	Filtro	2
Manual	1		

Imagem e explicação do produto



1. Botão Iniciar/Parar
2. Dispositivo principal
3. Filtro
4. SD interface de cartão
5. Ecra
6. Discagem
7. Água
8. Saída de ar
9. Interface de energia
10. Saída de ar do dispositivo principal para o reservatório de água
11. Saída de ar do dispositivo principal
12. Chapa
13. Saída de ar do reservatório de água
14. Entrada de ar do reservatório de água
15. Linha de água

Explicação do botão

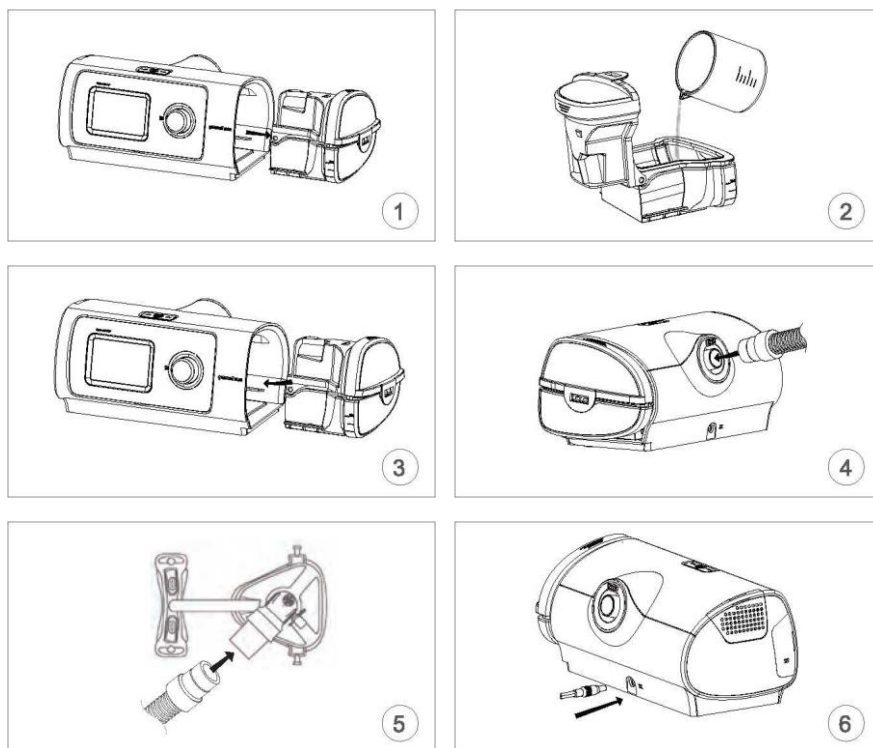


Botão Iniciar /Parar: carregue para iniciar / parar o tratamento.

Marque: vire para navegar no menu e carregue para selecionar uma opção.



7. instalação



Cuidado

Não encher o reservatório de água demasiadamente, no caso da água possa adentrar no tubo de ar e no dispositivo.
O corte seguinte irá ajudá-lo a instalar o seu dispositivo sozinho.

(1) colocar o dispositivo numa superfície estável; segurar o reservatório de água no topo e no fundo, pressioná-lo suavemente

e puxá-lo para longe do dispositivo;

(2) Encha o reservatório de água com água destilada, por favor note que não colocar a água quente nele;

Cuidado

por favor, mude a água destilada no tanque de água todos os dias.

(3) Coloque o reservatório de água de volta; a gama de temperaturas ambientais para humidificador é de + 5 C ~ + 35 C,

a temperatura de entrada ambiental não deve ultrapassar mais do que 3 ° C em relação à temperatura ambiente;

(4) Conecte o tubo de ar firmemente à saída de ar localizada na parte traseira do dispositivo;

(5) Conectar a extremidade livre do tubo de ar firmemente à máscara; ver instruções de máscara;

(6) Ligar o conector de energia na parte traseira do dispositivo.

Cuidado

Por favor, certifique-se de que o parâmetro clínico é definido pelo seu médico.

O CONECTOR DO APARELHO ou TOMADA PRINCIPAL é utilizado como meio de isolamento da alimentação da rede, não para posicionar o equipamento de modo a que seja difícil operar o dispositivo de desconexão.

8.Tratamento

1. Iniciar o tratamento

1. Encaixe sua máscara;

2. Pressione o botão START/STOP [Iniciar / Parar];

• A pressão do tratamento atual será mostrada na tela;

• Durante o tempo da rampa, a pressão aumentou gradualmente até que a pressão de regulação tenha sido alcançada.

1

► 2. Interromper o tratamento

• Remova a máscara primeiro;

• Pressione o botão START [INICIAR], e o tratamento irá parar;

• Para desligar o dispositivo, desconecte a tomada da eletricidade.

Terapia 05 4*) yinuell
VT 800
MV 12 G
AMP 0
5 P02
RELACAO;--

9. Função

► 9.1 Função que o paciente pode utilizar com segurança:

O parâmetro do tratamento (por exemplo, pressão da terapia, modelo) será definido pelo seu médico; no entanto, você pode fazer pequenos ajustes para tornar seu tratamento mais confortável.

9.1.1. Configuração:

O seu dispositivo Bi-level foi configurado para as suas necessidades pelo seu prestador de cuidados, mas você pode querer fazer pequenos ajustes para tornar o seu tratamento mais confortável. Selecione setting [configuração] e pressione o botão para ver a sua configuração atual. A partir desse momento, você pode personalizar as suas opções.

- **Umidificação inteligente:** ao ativar esta função, a saída de humidificação será alterada automaticamente de acordo com a temperatura do ambiente.
- **Máscara:** Selecione esta opção, escolha o tipo de máscara que você usa (máscara completa ou máscara nasal));
- **Umidade:** o dispositivo é projetado para umedecer o ar e para tornar o tratamento mais confortável. Você pode definir umidificação de 0 a 6, onde 0 significa desativar essa função, 1 significa o nível mais baixo de umidade e 6 representam o nível mais alto de umidade. Essa temperatura foi testada com um reservatório de água vazio. O tempo necessário (tempo de aquecimento) para atingir a temperatura definida a partir de uma temperatura inicial de $(23^{\circ}\text{C} \pm 2^{\circ}\text{C})$ é de 10 minutos. A temperatura de cada nível na placa do aquecedor é a seguinte (a precisão é de $\pm 4^{\circ}\text{C}$)
1 = 33°C 2 = 35°C 3 = 40°C 4 = 45°C 5 = 50°C 6 = 55°C

- Selecione o umidificador, pressione o indicador e gire-o para escolher o nível de umidade. Em seguida, pressione o indicador novamente para salvar a sua mudança. Você pode mudar o nível de umidade a qualquer momento durante o tratamento
- **Rampa(min.):** tempo de Rampa projetado para torná-lo mais confortável no início do tratamento, você pode ajustar o tempo de rampa de 0 a 45 minutos.
- **Idioma:** você pode escolher Inglês ou Chinês;
- **Data & Hora:** você poderá ajustar a hora mostrada na tela;(ano, mês, encontro, hora, minuto);
- **Unidade de pressão:** você pode escolher cmH2O ou hPa;
- **Luz de fundo (%):** você poderá alterar a luz de fundo da tela deste PAP. O intervalo de regulação é 0-100%;
- **Tempo de retroiluminação (Min):** você poderá definir o tempo de retroiluminação da tela deste PAP. O alcance da configuração é de 1 minuto a 30 minutos.

Configuracao:	05:49	yutuell	Configuracao:	05:49	yuuse. //
Humidificacao Intelligente		NO	Unidade de pressao		cmH, 0
Mascara		Rosto Cheio	Bockliglu (*)		50
Humidificador		2	Tempo De Bockligfit<Min)		2
Romp (Min.)		0	Configuracao Da Chamada De Atencao		> Introduzir
languogecomment		Inglês	Redefinir		> Introduzir
Data E Hora		2017-08-11 05:49			^ Volta

: Página de configuração
Imagem 2-1

: Página de configuração
Imagem 2-2:

9.1.2 Lembrete:

Essa opção é projetada para dar informações de aviso, incluindo som e mensagem quando os usuários experienciarem alguns problemas. Existem as seguintes opções de aviso:

- **Lembrete sonoro de alta pressão:** quando a pressão das vias aéreas superiores do utilizador for superior a 3,5 cmH2O da pressão de regulação, o PAP apitará com uma mensagem de lembrete com som de lembrete.
- **Lembrete sonoro de volume baixo:** o volume do minuto é inferior ao valor de configuração; o PAP irá apitar com mensagem de lembrete com som de lembrete. O intervalo do valor do lembrete é de 1 a 10 L.
- **Lembrete sonoro de vazamento:** Quando esta opção está ativada, o PAP apita com uma mensagem de lembrete com lembrete sonoro se a máscara estiver vazando ar em excesso ou se você remover a máscara durante o tratamento.
- **Lembrete sonoro de falta de energia:** Quando a energia é interrompida de repente, o PAP irá apitar com uma mensagem de lembrete com lembrete sonoro. O intervalo do valor do lembrete é de 10 a 40 segundos
- **Lembrete sonoro de VC baixo :** O volume corrente está menor do que o valor da configuração. O PAP irá apitar com uma mensagem de lembrete. O intervalo do valor do lembrete é de 50 a 500ml.

Lembrete:	05:49	Ijuaiell	Lembrete:	05:49	IJUUIell
Som De Chamada De Atencao De Alta Pressao		NAO	Som Da Chamada De Atencao De Retirada		NAO
Som de chamada de atencao MV baixa		NAO	Asfixia Rdeminder Sound		NAO
Volume de chamada de atencao de MV baixo<L)		3	Asfixia Time (s)		20
Som Da Chamada De Atencao Para Fugas		NAO	Som de chamada de atencao VT baixa		NAO
Som Da Chamada De Atencao De Retirada		NAO	Volume VT baixo (ml)}		300
Asohixiation Redminder Sound		NAO			"Bock

Imagem 3-1: Página do lembrete

Imagem 3-2: Página do lembrete

9.1.3 Informações

Você pode ler o resumo do relatório de sono na página de informações. Os seguintes parâmetros serão mostrados:

- **AHI:** indicou o número de apneias e hipopneias vivenciadas por hora durante o último tratamento;
- **Tempo total:** tempo total indicado para o tratamento;
- **Tempo do último tratamento:** hora indicada do último tratamento;
- **Volume médio de vazamentos:** volume médio de vazamentos indicados no último tratamento;
- **Versão:** indica a versão do software dentro do dispositivo;
- **NS:** número de série indicado do dispositivo.

0549	yuiuell	Informacao	05:49	ijuwell
VIA	0	A	AHI	0,0
Terapia	Configuracao:	Dado	Total	27,0
		Lembrete:	Uma Vez	2 4
			Volume De Fugas Averages	3,5
			Versao	Sim.00_VIE3
			SN	YH830A\V830100
				ni

Quadro 4-1: página de informação

Figura 4-2: página de informação

► 9.2 Função que o paciente deve utilizar com instruções do médico (definição dos parâmetros clínicos):

O doente deve utilizar o dispositivo por indicação do médico. O parâmetro clínico deve ser definido pelo médico.

- Na página inicial, pressione START/STOP [Iniciar / Parar] e discar ao mesmo tempo, e o menu clínico será mostrado na tela ver gráfico 5-1).
- Ou na página inicial, escolha a opção de tratamento digite a página de tratamento. Em seguida, pressione START / STOP e discar ao mesmo tempo, e o menu clínico também será mostrado na tela (Ver figura 5-2).

Menu Clínico	05,49	yuiuell
Modo	VGPS	
IPAP max	20,0	
	10,0	Modo fcFuTIT^
EPAP	5,0	5,0 1
Disparar	2	
Ciclo	2	

Quadro 5-1: Configuração clínica

Terapia	05 49	yuiuell
Configuração Clí"o"	V T . 8 0 0	
VGPS 20. 0	L V : 1 2.0	
lminj	MV-12 a	
	1 e 33	
	Rr 15	
/ EPAP ^Tri^	R a m p a 0	
Ciclo	S P 0 2 - -	
	R E L A C A O ; - -	

Figura 5-2: Configuração clínica

9.2.1 Definir o modo

- Na página do menu clínico, gire o botão, realce o "Mode" [modo] e, em seguida, selecione CPAP, S, ST, T ou VGPS.
- Após a configuração do modo, pressione o botão para guardar sua mudança.

9.2.2 Escolha a pressão (IPAP, EPAP, IPAP max, IPAP min, pressão inicial, ajuste de pressão)

- Na página do menu clínico, realce o "IPAP", pressione e mude o valor do botão para um valor apropriado
- Você pode rodar o botão para a direita ou para a esquerda para subir ou diminuir o IPAP (cada passo é 0, 5cmH₂O /hPa).
- Depois de configurar o IPAP, pressione o botão para gravar a sua alteração.

Aviso:

O modo CPAP tem apenas pressão inicial e ajuste de pressão.

O modo VGPS tem IPAP max.. IPAP min e EPAP.

9.2.3 Definir Frequência respiratória (BPM)

- Na página do menu clínico, realce "BPM".
- Gire o botão para a direita ou para a esquerda, ajuste a frequência respiratória (5-50bpm).
- Depois de definir o ritmo respiratório, pressione o botão para salvar a sua alteração.

9.2.4 Definir o nível do gatilho

- Na página do menu clínico, realce "trigger".[gatilho]
- Gire o botão para a direita ou para a esquerda, configure o seu nível de inclinação (nível 1-5).
- Depois de definir o nível de inclinação, pressione o botão para salvar a sua alteração.

9.2.5 Mudar o nível do ciclo:

- Na página do menu clínico, realce "ciclo".
- Gire o mostrador para a direita ou para a esquerda, configure o seu nível do ciclo (nível 1-5).
- Depois de definir o nível do ciclo, pressione o botão para gravar a sua alteração.

9.2.6 Definir o nível de inclinação

- Na página do menu clínico, realce "IE" [Inclinação].
- Gire o botão para a direita ou para a esquerda, configure o seu nível de inclinação (1-5 Nível).
- Depois de definir o nível de inclinação, pressione o botão para gravar a sua alteração.

9.2.7 Definir a proporção de inclinação (IE)

- Na página do menu clínico, destaque "IE".
- Gire o mostrador para a direita ou para a esquerda, configure a sua razão de inclinação IE (10% - 70%).
- Depois de definir a proporção IE, pressione o botão para gravar a sua alteração.

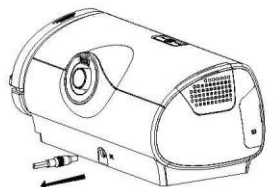
9.2.8 Ajustar o volume corrente (VT)

- Na página do menu clínico, destaque "VT" [volume corrente].
- Gire o mostrador para a direita ou para a esquerda, configure o seu VT (50-1500ml).
- Depois de configurar o VT, pressione o botão para gravar a sua alteração.

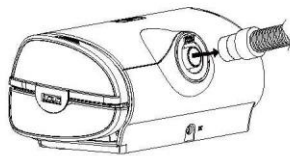
10- Cuidando do seu dispositivo

É importante que limpe o seu dispositivo regularmente para garantir a eficácia do seu tratamento. O corte seguinte irá ajudá-lo a desmontar, limpar, verificar e remontar.

► 1. Desmontagem



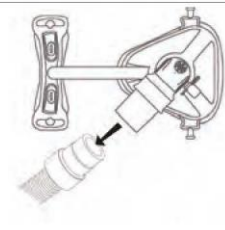
1. Retirar o conector de energia do dispositivo



2. Segure o punho do tubo de ar e retire-o suavemente do dispositivo



3. Retirar a água remanescente dentro do Reservatório de água



4. Segure tanto o punho do tubo de ar como a alça da máscara e, em seguida, retire suavemente

2. Limpeza

Por favor, limpe o seu dispositivo no ambiente de serviço deste dispositivo. Ele pode ser afetado pela poeira. Portanto, por favor, seguir vários passos para limpar o seu dispositivo, e você deve limpar o seu dispositivo pelo menos uma vez por semana. Consulte os guias de Utilizador da máscara e da câmara de ar para obter instruções detalhadas sobre a limpeza da máscara e da câmara de ar.

- Se houver pó no seu dispositivo, por favor limpe-o com uma compressa seca;
- Lave o tubo de ar, o reservatório de água e a máscara em água quente. A temperatura da água quente não deve ser superior a 41 ° C.

Cuidado

Não utilize água sanitária, cloro, álcool, solução aromática, hidratantes, sabonetes antibacterianos e óleo de sésamo para limpar o dispositivo

- Tubo de ar com descarga, reservatório de água e máscara, Seco à luz solar direta ou com calor. (A temperatura não deve exceder 40 graus);
- Limpe o tubo de ar, o reservatório de água e a máscara com um pano seco.

3. Verificação:

Você deve verificar o reservatório de água, Tubo de ar e Filtro de ar regularmente, para o caso de qualquer dano.

A. Verificar o reservatório de água:

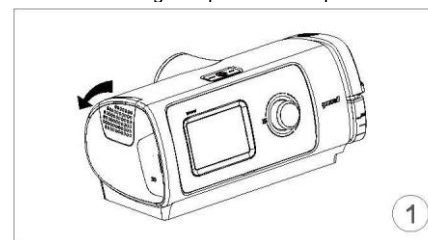
- Substituir o reservatório de água se este estiver partido ou rachado;
- Substituir o reservatório de água se estiver partido ou rachado;
- Por favor, verifique o reservatório de água após usar o PAP, por favor esvazie o reservatório de água antes de colocá-lo dentro da bolsa

B. Verifique o tubo de ar e a máscara

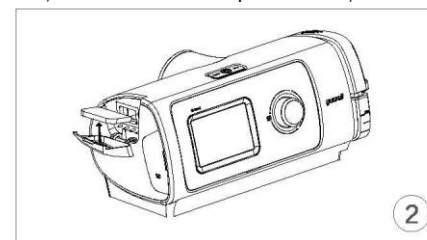
- Por favor, verifique a máscara e o tubo de ar antes de usar o PAP, limpar a máscara e tubo de ar de acordo com as instruções de máscara e tubo.
- Substituir o tubo de ar se estiver partido, furos ou rachado;

C. Verificar o filtro de ar

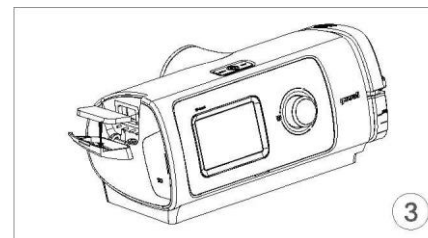
- Verifique o filtro de ar semanalmente e substitua o filtro de ar pelo menos a cada quatro semanas;
- Se encontrar alguma partícula bloqueada no filtro de ar, substitua-a mais frequentemente;



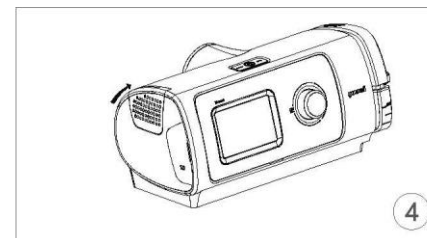
1



2



3



4

- 1 Abrir a tampa do filtro de ar;
- 2 remover o filtro de ar sujo;
- 3 Colocar um novo filtro de ar na tampa do filtro de ar;
- 4 Feche a tampa do filtro de ar.

4. Remontagem:

Depois de finalizar todas as etapas de limpeza, remontar todas as partes. Quando o reservatório de água e tubo de ar estiverem secos, você pode remontar as partes.

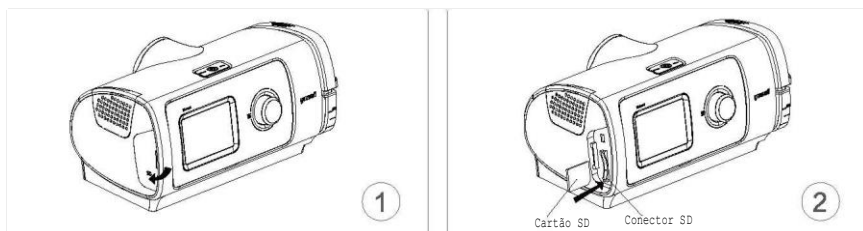
- Abrir o tanque de água e enchê-lo com água destilada à temperatura ambiente até a marca do nível máximo de água.
- Feche o reservatório de água e insira-o na parte dianteira do dispositivo.
- Conecte o tubo de ar firmemente à saída de ar localizada na parte dianteira do dispositivo;
- Conecte a extremidade livre do tubo de ar firmemente à máscara montada.

11. Dados do tratamento

A BreathCare PAP registra os seus dados de tratamento para você e para o seu fornecedor do cartão, para que possam ver e alterar seu tratamento, se necessário. Os dados são gravados e, em seguida, transferidos para o seu provedor de cuidados através de um cartão SD.

Cuidado

este cartão é usado apenas para gravar dados de tratamento



1 .Encontre a interface SD no lado esquerdo do dispositivo principal

1 .Insira o cartão SD e aguarde até que a tela indique "SD card write sucessful"

12.Viagens

Você pode levar o seu dispositivo com você para onde quer que vá. Lembre-se do seguinte:

- Utilize a bolsa de viagem fornecida para evitar danos ao dispositivo.
 - Esvazie o reservatório de água antes de empacotá-lo.
 - Certifique-se de que você tem o cabo de energia apropriado para a região que você está viajando.
- Para obter informações sobre compras, entre em contato com o seu provedor.

13. Resolução de problemas

Quando o seu dispositivo apresentar problemas, procure a seguinte tabela para encontrar a solução. Contate o seu médico ou o seu fornecedor se não conseguir resolver o seu problema. Por favor, não desmonte o seu dispositivo

► 1.Problemas gerais

Problema	Causar	Solucao
O ar está vazando da minha máscara	A máscara pode estar incorretamente posicionada	Certifique-se de que a sua máscara está montada corretamente. Veja o seu guia de Utilizador da máscara para verificar se a máscara se encaixa
Estou com nariz ressecado ou entupido	A umidade pode estar muito baixa.	Ajustar umidade
Gotas de água estão caindo da máscara e tubo de ar	A umidade pode estar muito alta.	Ajustar umidade
Minha boca está muito seca e desconfortável.	O ar pode estar escapando da sua boca	Ajustar umidade Usa a máscara completa.
A pressão do ar na minha máscara parece muito alta.	A rampa pode ser desligada	Ative a sua opção de rampa.
A pressão do ar na minha máscara parece muito baixa.	A rampa pode estar ativa	Inicie seu tratamento depois que a pressão de ajuste for atingida ou desligue o tempo da rampa.
Minha tela está Preta.	Após o início do tratamento, a tela fica preta; Caso contrário, a energia pode não estar conectada firmemente	Pressione o botão para ligar a luz da tela; Verifique a conexão de energia, certifique-se de se conectar com o dispositivo firmemente.
Meu ar está vazando do reservatório de água.	Reservatório de água foi montado incorretamente ou está quebrado	Verificar a montagem correta do reservatório de água; Contate o seu fornecedor se o seu reservatório de água estiver danificado.

► 2.Outros problemas:

Mensagem em LCD	Significado do erro	Solução
Lembrete de alta pressão	Há um erro de pressão	Por favor, verifique o sensor de pressão. ou reiniciar o dispositivo
Lembretes de VR	O volume de respiração (VR) por minuto é muito pequeno.	Verifique a situação da respiração ou reduza o valor de lembrete VR
Lembretes de vazamento	Há um vazamento grande na máscara	Por favor, verifique se a máscara serve.
Lembretes De Asfixia	O utilizador não tem respiração autônoma	Por favor, verifique o modo se é adequado para o paciente
Lembretes de VC	O modo paciente utilizado não é adequado	Por favor, verifique o modo se é adequado para o paciente

Mensagem em LCD	Significado do erro	Solução
Erro 1	Há um erro no sensor de pressão.	Por favor contate o seu fornecedor
Erro 2	Há um erro no sensor de fluxo	Por favor contate o seu fornecedor
Erro 3	Há um erro no sensor de temperatura.	Por favor contate o seu fornecedor
Erro 5	Há um parâmetro excedendo no intervalo de parâmetros.	Reinicie o dispositivo ou contate o seu fornecedor
Erro 6	A pressão é superior na gama de pressões	Reinicie o dispositivo ou contate o seu fornecedor
Erro 7	Não é possível fornecer energia ao humidificador	Por favor contate o seu fornecedor
Erro 8	Há um erro de soprador	Reinicie o dispositivo ou contate o seu fornecedor
Erro 9	Há um erro de RTC (perda de energia)	Por favor, ajuste a hora do dispositivo ou contate o seu fornecedor

14. Aviso e precauções

1. Aviso:

- Não repare o dispositivo enquanto estiver utilizando-o, caso contrário poderá conduzir a um risco inaceitável.
- Não modifique este equipamento sem autorização do fabricante ou abra este dispositivo por si mesmo, contate a Yuwell quando precisar reparar o dispositivo.
- Este dispositivo não pode ser usado para suporte de vida. Ele poderá ser desligado desligando a eletricidade, mas nenhum risco inaceitável acontecerá.
- Os parâmetros do dispositivo só podem ser ajustados pelo seu médico; o paciente não pode operar este dispositivo sem a instrução do médico.
- Use apenas peças Yuwell e acessórios com esse dispositivo. Peças não-YUWELL podem reduzir a eficácia do dispositivo yuwell e podem danificar o dispositivo.
- De acordo com o IEC60601-1, este dispositivo não pertence nem à AP nem à classe APG, por isso a sua utilização em ambientes com agentes anestésicos inflamáveis com oxigénio é proibida.
- Por favor, use a máscara yuwell com vários buracos. Mantenha a saída limpa e suave, para garantir que o ar fresco possa entrar na sua máscara.
- Não bloqueie os vários buracos na sua máscara, caso contrário irá resultar em estrangulamento.
- Não coloque o dispositivo onde ele poderá cair ou em algum lugar que as crianças possam tropeçar no cabo de energia.
- Não bloquear o tubo de ar e/ou a entrada de ar do dispositivo durante o seu funcionamento. Isso pode provocar um superaquecimento do dispositivo.

- Coloque o dispositivo em uma mesa estável. É proibido colocar o dispositivo em superfícies macias e superfícies não-planas.
- Manter o ambiente em torno do dispositivo limpo e arrumado; estar longe de qualquer coisa que possa bloquear a saída.
- Mantenha o dispositivo longe da água.
- Não utilize água sanitária, cloro, álcool, soluções à base de aromáticos, sabões antibacterianos ou óleo perfumado para limpar o dispositivo, tanque de água ou tubo de ar. Caso contrário, pode causar danos e reduzir a vida útil destes produtos.
- A potência é um meio de isolar eletricamente os circuitos da rede de alimentação em todos os pólos simultaneamente
- Coloque o dispositivo além da superfície de sua cabeça para evitar que o fluxo de água se direcione para a máscara e tubo de ar do paciente
- Despeje a água no reservatório de água antes de move-la.
- Este dispositivo não pode ser usado para múltiplos pacientes
- É proibida a interligação deste equipamento a outro equipamento que não seja o fornecido.
- As fontes de oxigénio devem situar-se a mais de 1 m do Respircane PAP para evitar o risco de incêndio e de queimaduras
- A duração do contato não deve exceder 24 horas.
- O uso deste equipamento adjacente ou empilhado com outro equipamento deve ser evitado porque pode resultar em funcionamento inadequado. Se tal utilização for necessária, este equipamento e o outro equipamento devem ser observados para verificar se estão funcionando normalmente.
- A utilização de acessórios, transdutores e cabos diferentes dos especificados ou fornecidos pelo fabricante deste equipamento pode resultar em aumento das emissões eletromagnéticas ou diminuição da imunidade eletromagnética deste equipamento e resultar em funcionamento inadequado.
- O equipamento de comunicações RF portátil (Incluindo periféricos, tais como cabos de antena e antenas externas) não deve ser utilizado com menos de 30 cm (12 polegadas) de distância de qualquer parte do BreathCare PAP, incluindo os cabos especificados pelo fabricante. Caso contrário, a degradação do desempenho deste equipamento poderia resultar num funcionamento impróprio.
- A nebulização ou a humidificação podem aumentar a resistência dos filtros do sistema respiratório e o operador deve monitorizar frequentemente o filtro do sistema respiratório para aumentar a resistência e o bloqueio para assegurar o fornecimento da pressão de tratamento.
- A falta de uso de uma máscara ou acessório que minimize o re-tratamento de dióxido de carbono ou permita respiração espontânea pode causar asfixia.
- O dispositivo pode ser perturbado ou afetado quando exposto aos seguintes ambientes, por exemplo, campos magnéticos, campos eletromagnéticos, influências eléctricas externas, descarga eletrostática, pressão ou variações de pressão, aceleração, fontes de ignição térmica.
- O desempenho de umidade do dispositivo pode ser comprometido quando usado fora da gama de temperatura ambiente especificada ou gama de umidade.
- O desempenho do dispositivo pode ser comprometido quando exposto ao ambiente, por exemplo: eletrocautério, eletrocirurgia, desfibrilação, raio-X, radiação infravermelha, campos magnéticos transitórios conduzidos, ressonância magnética (MRI), interferência de radiofrequência.

2. Cuidado:

- Assegurar que o tubo de ar foi conectado suavemente. Não estrague o tubo de ar.
 - Certifique-se de que o transformador e a tomada não estão danificados.
 - Não coloque o transformador perto da fonte de calor.
 - Se o dispositivo apresentar algo estranho, por exemplo, ruído estranho, cair da mesa, o invólucro do dispositivo quebrado, por favor, pare de usar este dispositivo e desligue o equipamento. Em seguida, entrar em contato com o seu provedor.
 - Cuida da sua fonte de energia. Não coloque o dispositivo, fonte de energia e transformador de potência na água. Corte a eletricidade e separe o dispositivo e o reservatório de água se derramarem água no dispositivo.
 - Separe o dispositivo e o reservatório de água antes de sua limpeza e monte-os após a limpeza.
 - Não limpar o dispositivo durante o tempo de funcionamento do dispositivo.
 - Este equipamento pode não oferecer uma proteção adequada aos Serviços de comunicações por radio-frequências.
- O usuário pode precisar tomar medidas de mitigação, tais como realocização ou reorientação do equipamento. A colocação e posicionamento adequados da máscara na face é fundamental para o funcionamento consistente deste equipamento.
- Não se destina a ser utilizado em pacientes cujas vias respiratórias superiores foram contornadas.
- A saída do sistema de humidificação e a umidade relativa na gama de funcionamento recomendada dos fluxos de gás e configurações não são superiores a 50%.

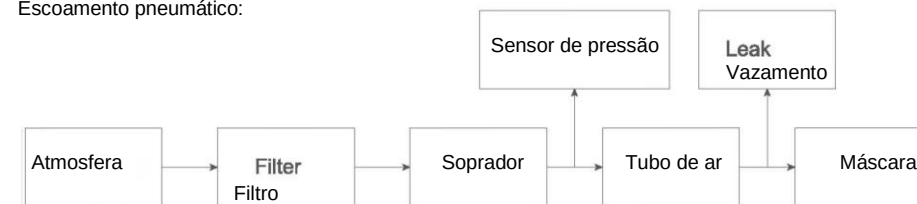
15. Especificação de tecnologia

Item	Especificar	
Potência	Alimentado por adaptador (Modelo: BJE1M-0080-N608) Entrada: 100-240VAC (±10%), 50 / 60Hz, 1, 8 Amax Saída: 24V DC.3.33 A	
Condições ambientais	Temperatura Operacional	Operar: + 5C~35 ' (+41 T-95 T), (não condensação) Transporte: -20 C-70 'C (-4 T-158 T), Armazenamento: -20 'C -70' C (-4 T -158 T), Entrega: -20 C-70 ' C (-4 7 -158 T), Gama de pressões atmosféricas: 700hPa ~ 1060 hPa Altitude: 3000m
	Humidade Operacional	Funcionamento: humidade relativa 15% -90% Transporte: humidade relativa 15% -90% Armazenamento: Humidade relativa 15% -90%
Classe de proteção	IP21, classe II, parte aplicada do tipo BF (máscara)	
Modo de operação	Operação Contínua	
Pressão estabilizada máxima de falha	O dispositivo irá delisgar na presença de uma única falha se a pressão no estado estacionário exceder: 40 cmH2O	
Som	Nível De Pressão Sonora	Nível de pressão sonora medido de acordo com a norma ISO 80601-2-70:2015 (modo CPAP) BreathCare PAP <35dB (a) .
	Nível De Potência Sonora	Nível de potência sonora medido de acordo com a norma ISO 80601-2-70: 2015 (modo CPAP) BreathCare PAP S43dB (a) .
Propriedades físicas	Dimensao (comprimento * largura * altura)	285mm * 155mm * 125mm ou 11.2 ""* 6.1 ""* 4.9"
	Peso	Cerca de 1500 g
	Tubo de ar	Mangueira de plástico, 1,8 m
	Volume máximo do reservatório de água	260±10 ml
	Reservatório de água	PC, plástico moldado para injeção, aço inoxidável e selo de silicone
	Saída de ar	22 mm (em conformidade com a norma ISO 5356-1: 2015)

Temperatura	Temperatura máxima da placa do aquecedor	55 C (131 T) (±4 C))				
	Desligamento	110 C (se danificar, voltar ao fabricante)				
	Temperatura máxima do gás	<41 C				
Filtro de ar	Material: fibra não tecida de poliéster Atraso médio: 285% para ~ 2,5 micron poeiras					
IPAP (S,T,ST,VGPS)	4-20 cmH2O (terno para o YH-820) , ± (2% da escala completa da leitura+4% da leitura real)					
	4-25cmH2O (terno para o YH-825) ,±(2% da escala completa da leitura+4% da leitura real)					
	4-30cmH2O (terno tor YH-830) ,±(2% da escala completa da leitura+4% de leitura real)					
EPAP (S,T,ST,VGPS)	4-20 cmH2O (terno para o YH-820) , ± (2% da escala completa da leitura+4% da leitura real)					
	4-25cmH2O (terno para o YH-825) ,±(2% da folha, escala de leitura de+4% da leitura real)					
	4-30cmH2O (terno para o YH-830) ,±(2% da folha, escala de leitura de+4% de leitura real)					
Configuração da terapêutica (CPAP)	4-20cmH2O (fato para YH-820, YH-825, YH-830), ± (2% da leitura em escala completa+4% da leitura real)					
Modo	CPAP. S. ST. T. VGPS (suit for YH-820. YH-825 YH-830					
BPM	5-50bpm ajustável, passo é de 1 bpm					
Inclinação	1-5 regulável de nível					
Gatilho	1-5 regulável de nível					
Ciclo	1-5 regulável de nível					
Proporção IE	10-70% ajustável					
Rampa	0-45min					
Volume corrente	50-1500ml (apenas para o modo VGPS)					
Fluxo máximo	150 LPM					
Fluxo de saída	A performance do BreathCare PAP na pressão definida é indicada abaixo:					
		Pressões de ensaio				
		4	10	17	24	30
	Pressão medida na Entrada de conexão do paciente (hPa))	2,76	8,81	16,05	23,20	29,25
	Fluxo médio no na Entrada de conexão do paciente (l/min)	70	80	85	85	80

Sistema de Humidificação	Queda de Pressão	Taxa de fluxo (l / min))	Queda de pressão (cmH20)
		30	0,18
		60	1,02
		90	2,34
	Vazamento de gás na pressão máxima de funcionamento	<1 L / min	

Escoamento pneumático:



Geral				
O paciente é um operador pretendido. O operador precisa ser adulto e ter educação básica para operar este PAP.				
Valores Mostrados	Valor	Gama		Precisao
	Volume corrente (VT))	50-1500ml		±50 ml ou ±25% da leitura, consoante o que for maior
	Volume de vazamento	20~99,9 l / min		±50 ml ou ±25% da leitura, consoante o que for maior
	Volume minuto (MV))	0-50 l / min		±20%
	Razão respiratória (I/E)	10%~70%		±20%
	Frequência respiratória (BPM))	5-50bpm		±2bpm
Precisão de pressão	Variação da pressão estática máxima a 10 cmH2O de acordo com ISO80601-2-70:2015 ± (2% da leitura em escala completa+4% da leitura real)			
	Variação da pressão dinâmica máxima de acordo com ISO80601-2-70: 2015 (modo CPAP)			
	Pressão (cmH20))	10bpm	15bpm	20bpm
	4	0,6	0,9	1,1
	8	1,0	1,2	1,4
	12	1,2	1,4	1,6
	16	1,4	1,6	1,8
	20	1,6	2,0	2,3
Variação da pressão dinâmica máxima de acordo com ISO80601-2-70: 2015 (modo S) ± (2% da leitura à escala completa+4% da leitura real)				

Pressão máxima limitada	A pressão máxima limitada 30 cmH2O em utilização normal 40 cmH2O em estado de falha única	
Vida útil esperada	Dispositivo (exceto acessórios)	5 anos
	Reservatório de água	90 dias
	Tubo de ar	90 dias
Número de ciclos	2000	

16. Símbolos

► 1. O produto ou a embalagem podem apresentar os seguintes símbolos::

Símbolo	Significado	Símbolo	Significado
	Siga as instruções de Utilização	I.	Pressione Start/Stop tratamento
A	Cuidado		limitação da temperatura de armazenagem e transporte
<i>tj</i>	Fabricante:	E	parte aplicada do tipo BF
(wfl)	Data de fabricação		equipamento de classe II
fswl	serie	AyvXMAX	nível máximo de água
Apenas Rx	apenas mediante receita médica.	A^XMIN	nível mínimo de água
A	Aviso: superfície quente	I CE IREP /	Representante Autorizado Europeu
X	Informações ambientais (diretiva 2012/19 / EE Resíduos Elétricos e eletrônicos Equipamento (REEE))		
IP21	proteção contra objetos do tamanho de um dedo e contra a água a pingar na superfície da dispositivo		

► 2. Declaração de descarte:

Aviso:

Contate as autoridades locais para determinar o método adequado de descarte deste dispositivo.

17. Garantia Limitada

A Yuwell assegura que seu dispositivo deve estar livre de defeitos no material e na mão de obra a partir da data de compra para o período especificado abaixo:

Produto	Garantia de qualidade
Reservatório de Água	90 dias
Transformador	5 anos
Dispositivo	2 anos

A garantia de qualidade só está disponível para o cliente inicial. Não é transferível. A garantia é nula no produto vendido, ou revendido, fora da compra original, reparados pela empresa sem acreditação, e poluição causada pelo fumo **Yuwell é responsável pela interpretação sobre a garantia do dispositivo.**

18. Reparos

- Se o seu dispositivo apresentar problemas, por favor contacte a yuwell ou agência. Este dispositivo só pode ser reparado pela agência autorizada.
- O Usuário deve seguir as instruções de limpeza e segurança para garantir que o dispositivo pode ser usado por um longo tempo.
- Se você tiver problemas em Configurar, usar ou manter o equipamento ou atender a alguma operação ou eventos inesperados, por favor contrate a yuwell . Se você quiser saber mais informações para o seu dispositivo, você pode visitar o site de YUWELL: www.yuyue.com.cn<http://www.yuyue.com.cn>

19. Lista de cabos

Nome	Comprimentos (m)
Cabo (AC)	1,5
Cabo (DC))	1,5

20. Descrição técnica

► 1. Declaração de descarte:

Ensaio de emissões	Conformidade
Emissões RF CISPR11	Grupo 1
Emissões de RF CISPR 11	Classe B
Emissões harmónicas IEC 61000-3-2	Classe A
Flutuações de tensão / emissões de tremulação IEC61000-3-3	Conformidade

► 2. Informação de conformidade para o ensaio de imunidade

Ensaio de imunidade	Nível de Conformidade
Descarga eletrostática (ESD) IEC61000-4-2	± 8kV contacto ±15kVair
IEC61000-4-4	±2kV para linhas de alimentação eléctrica
Pico de IEC61000-4-5	Modo diferencial ±1kV
Quedas de tensão, interrupções curtas e variações de tensão nas linhas de entrada de alimentação eléctrica IEC61000-4-11	< 5% UT (>95 dip in UT) para 0, 5 ciclos 40% UT (60 dip em UT) durante 5 ciclos 70% UT (30 mergulho em UT) durante 25 ciclos <5% UT (>95 unidades ut) durante 5 s
Frequência do Campo magnético (50Hz) IEC61000-4-8	30A / m
Campos em RF radiados	10 V / m 80 MHz -2,7 GHz 80% AM a 1 kHz
Perturbações por condução induzidas por campos RF	3 V 0,15 MHz -80 MHz 6 V nas bandas ISM e de rádio amador entre 0,15 MHz e 80 MHz 80% AM em 1 kHz
NOTA UT É A TENSÃO DA REDE A. C ANTES DA APLICAÇÃO DO NÍVEL DE ENSAIO.	

Especificações de ensaio para a imunidade da porta do invólucro ao equipamento de comunicações sem fios RF

Frequência de teste (MHz))	Faixa a) (MHz))	Serviço a)	Modulação b>	Potência Máxima (W)	Distancia M	NÍVEL DE IMUNIDADE DO ENSAIO (V / m)
385	380- 390	TETRA 400	Pulso modulação b) c) 18 Hz	1,8	0,3	27
450	430 -470	GMRS 460, FRS 460	FM") Desvio de 5 kHz 1 kHz sine	2	0,3	28
710	704 - 787	Banda LTE 13, 17	Pulso modulação b) 217 Hz	0,2	0,3	9
745						
780						
810	800 - 960	GSM 800/900, TETRA 800, iDEN 820, CDMA 850, Banda LTE 5	modulação b) 18 Hz	2	0,3	28
870						
930						
1 720	1 700 - 1 990	GSM 1800; CDMA 1900; GSM 1900; DECT; Banda LTE 1, 3, 4, 25; UMTS	Pulso modulação b) 217 Hz		0,3	28
1 845						
1 970						
2 450	2 400 - 2 570	Bluetooth, WLAN, 802.11 b/g / n, RFID 2450, Banda LTE 7	Pulso modulação b) 217 Hz	2	0,3	28
5 240	5 100 - 5 800	WLAN 802.11 a / n	Pulso modulação B> 217 Hz	0,2	0,3	9
5 500						
5 785						

NOTA:, se necessário para atingir o nível de ensaio de imunidade, a distância entre a antena transmissora e o equipamento me ou sistema me pode ser reduzida para 1 m. A distância de ensaio de 1 m é permitida pela norma CEI 61000-4-3.

a) Para alguns serviços, apenas as frequências de uplink estão incluídas.

b) O transportador deve ser modulado utilizando um sinal de onda quadrada do ciclo de funcionamento de 50%.

c) Como alternativa à modulação FM, a modulação de pulso de 50% a 18 Hz pode ser usada. Pois, embora não represente modulação real, seria um caso pior.

^ 3. Precaução

De acordo com o IEC60601-1-2:2014, o BreathCare PAP (Bi-level) cumpre todos os requisitos de compatibilidade eletromagnética aplicáveis (CEM). Pode apresentar interferências prejudiciais com outros dispositivos se não seguir as instruções. No entanto, não é certo que não apresentaria interferência com outros dispositivos se você seguir as instruções. Se ele apresentar interferência com outro dispositivo, você pode alterar a interferência pelos seguintes métodos.

- Aumente a distância entre este dispositivo e o outro dispositivo.
- Conecte os dois dispositivos com tomadas de energia diferentes.
- Peça ajuda ao engenheiro da Yuwell.

A pressão e o fluxo devem ser calibrados de dois em dois anos. Se precisar de calibrar o seu PAP, por favor contacte a Yuwell. Este dispositivo só pode ser reparado pela agência autorizada.

21. Certificado de Garantia

yuwell

Certificado de garantia do BreathCare PAP

Contato	Departamento	Usuário
Endereço		
Diagnostico	Telefone.	

Modelo	SN
Número da nota fiscal	Data da compra
Vendedor	

Esta Garantia Limitada não cobre:

- Qualquer dano causado como resultado de uso indevido, abuso, modificação ou alteração do produto.
- Reparos efetuados por qualquer organização de serviços que não tenha sido expressamente autorizada pela Yuwell a efetuar tais reparos.
- Qualquer dano causado como acidente, ato divino ou fator humano.
- Produto que não está contemplado na folha de garantia de qualidade.

Assinatura do utilizador _____

DATA _____



Certificado de garantia do BreathCare PAP

Contato	Departamento	Usuário
Endereço		
Diagnostico	Telefone.	

Contato	Departamento	Usuário
Endereço		
Diagnostico	Telefone.	

Esta Garantia Limitada não cobre:

- Qualquer dano causado como resultado de uso indevido, abuso, modificação ou alteração do produto.
- Reparos efetuadas por qualquer organização de serviços que não tenha sido expressamente autorizada pela Yuwell a efetuar tais reparos.
- Qualquer dano causado como acidente, ato divino ou fator humano.
- Produto que não está contemplado na folha de garantia de qualidade.

Assinatura do utilizador _____

DATA _____



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO GOVERNADOR

Chefia de Gabinete

Escritório de Assuntos Internacionais

Ofício Nº 211/2020 - GAG/CH/EAI

Brasília-DF, 06 de agosto de 2020.

Senhor Vice-Governador,

Cumprimentando-o cordialmente, e em respeito aos entendimentos mantidos, encaminho correspondência eletrônica (44737315) do Exmo. Sr. Ruy Carlos Pereira, Embaixador, Diretor da Agência Brasileira de Cooperação (ABC/MRE), que informou este Escritório sobre a intenção e a disponibilidade das Fundações Jack Ma e Alibaba em doar 10 (dez) respiradores mecânicos ao Governo do Distrito Federal para auxiliar no combate à pandemia da COVID-19.

Os equipamentos ofertados, fabricados pela empresa chinesa Yuwell, são descritos em manual (44735902-EN e 44819049-PT) e certificados na Comunidade Europeia (44736150-EN e 44805444-PT) conforme documentos anexos. Segundo informações de V.Exa., vislumbra-se a possibilidade de se utilizar os respiradores na aparelhagem do recém-inaugurado Hospital Modular de Ceilândia/DF.

De acordo com a mensagem da ABC/MRE, as fundações se comprometem a remeter a carga desde a República Popular da China até o aeroporto de Guarulhos (GRU), em São Paulo-SP e, a partir daí, o Governo do Distrito Federal, caso aceite a doação, assumirá a responsabilidade pelo desembaraço aduaneiro e transporte da carga até o Distrito Federal.

Havendo interesse em receber os respiradores, a ABC/MRE solicita o preenchimento de formulário (44736608-EN e 44804832-PT) com informações para contato da instituição donatária e da empresa responsável pela nacionalização dos produtos, além do envio de solicitação de auxílio à autoridade aduaneira da República Popular da China no processamento da exportação, conforme modelo anexo (44737315-EN e 44804036-PT).

Por fim, ressalto a importância de darmos retorno à ABC/MRE até 10/08/2020.

O Escritório de Assuntos Internacionais encontra-se à disposição da Vice-Governadoria para auxiliar nas tratativas atinentes à doação, com a urgência que o caso requer.

Aproveito para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

RENATA CESE CARAM ZUQUIM

Chefe do Escritório de Assuntos Internacionais

A Sua Excelência o Senhor
PACO BRITTO
Vice-Governador
Governo do Distrito Federal
Brasília-DF



Documento assinado eletronicamente por **RENATA HELENA C C ZUQUIM - Matr.1689403-0**,
Chefe do Escritório de Assuntos Internacionais, em 06/08/2020, às 07:45, conforme art. 6º do
Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal
nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **44819052** código CRC= **1F2BDBC3**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Praça do Buriti, Palácio do Buriti, 1º Andar - CEP 70075-900 - DF

Site: - www.df.gov.br

00010-00002286/2020-82

Doc. SEI/GDF 44819052



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Gabinete do Vice-Governador

Ofício Nº 169/2020 - VGDF/GAB

Brasília-DF, 10 de agosto de 2020.

Ao Senhor

FRANCISCO ARAÚJO

Secretário de Estado de Saúde

Governo do Distrito Federal

Brasília/DF

Senhor Secretário,

Apresentando os cumprimentos de praxe, encaminho a Vossa Excelência o manual do Respirador YH830 (44735902) recebidos em doação do governo da China.

Muito agradeceria a atenção de Vossa Excelência no sentido de encaminhar parecer técnico quanto à viabilidade técnica do equipamento para utilização em leitos preparados para pacientes com COVID.

Aproveito a oportunidade para renovar meus elevados protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

PAULO CESAR P. CHAVES

Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR PAGI CHAVES - Matr.1689443-X, Chefe de Gabinete**, em 10/08/2020, às 11:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **45018425** código CRC= **54D3B631**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Praça do Buriti, Anexo do Palácio do Buriti - Bairro Asa Norte - CEP 70075-900 - DF

Site: - www.vice.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria Adjunta de Gestão em Saúde

Despacho - SES/SAG

Brasília-DF, 10 de agosto de 2020.

COVID

URGENTE!

À DEC,

Com cópia à SINFRA,

1. Trata os autos do Ofício 211(44819052) no qual o Exmo. Sr. Ruy Carlos Pereira, Embaixador, Diretor da Agência Brasileira de Cooperação (ABC/MRE), demonstra a intenção e a disponibilidade das Fundações Jack Ma e Alibaba em doar 10 (dez) respiradores mecânicos ao Governo do Distrito Federal para auxiliar no combate à pandemia da COVID-19.
2. Os equipamentos ofertados, fabricados pela empresa chinesa Yuwell, são descritos em manual (44735902-EN e 44819049-PT) e certificados na Comunidade Europeia (44736150-EN e 44805444-PT) conforme documentos anexos.
3. Diante do exposto, encaminha-se para emissão de parecer técnico quanto à viabilidade técnica do equipamento para utilização em leitos preparados para pacientes com COVID.

Atenciosamente,

EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

Secretaria Adjunta de Gestão em Saúde

Secretário-Adjunto



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO - Matr.1694636-7, Secretário(a) Adjunto(a) de Gestão em Saúde**, em 10/08/2020, às 17:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=45049326)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=45049326)
verificador= **45049326** código CRC= **BEB46C6F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde
Diretoria de Engenharia Clínica

Despacho - SES/SINFRA/DEC

Brasília-DF, 11 de agosto de 2020.

COVID

URGENTE!

À GEMED,

Trata os autos do Ofício 211(44819052) no qual o Exmo. Sr. Ruy Carlos Pereira, Embaixador, Diretor da Agência Brasileira de Cooperação (ABC/MRE), demonstra a intenção e a disponibilidade das Fundações Jack Ma e Alibaba em doar 10 (dez) respiradores mecânicos ao Governo do Distrito Federal para auxiliar no combate à pandemia da COVID-19.

Os equipamentos ofertados, fabricados pela empresa chinesa Yuwell, são descritos em manual (44735902-EN e 44819049-PT) e certificados na Comunidade Europeia (44736150-EN e 44805444-PT) conforme documentos anexos.

Diante do exposto, encaminha-se para emissão de parecer técnico quanto à viabilidade técnica do equipamento para utilização em leitos preparados para pacientes com COVID.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MAURICIO DE OLIVEIRA JUNIOR - Matr.0158375-1, Técnico(a) em Radiologia**, em 11/08/2020, às 09:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **45091174** código CRC= **47BE0E6B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria de Engenharia Clínica
Gerência de Equipamentos Médicos

Despacho - SES/SINFRA/DEC/GEMED

Brasília-DF, 11 de agosto de 2020.

À
DEC

Senhora Diretora,

Trata os autos do Ofício 211 44819052 no qual o Exmo. Sr. Ruy Carlos Pereira, Embaixador, Diretor da Agência Brasileira de Cooperação (ABC/MRE), demonstra a intenção e a disponibilidade das Fundações Jack Ma e Alibaba em doar 10 (dez) respiradores mecânicos ao Governo do Distrito Federal para auxiliar no combate à pandemia da COVID-19.

Os equipamentos ofertados, fabricados pela empresa chinesa Yuwell, descritos no manual 44819049 e certificados na Comunidade Europeia 44805444.

Retornamos o presente processo, diante a solicitação de parecer técnico quanto ao uso do equipamento para utilização em leitos preparados para pacientes com COVID 45049326, informamos que o ventilador pode ser usado em pacientes internados em enfermarias, desde que o referido equipamento tenha Registro na ANVISA, pois esse ventilador é de utilização domiciliar, fornecendo oferta de ar ao paciente, com parâmetros de CPAP, IPAP e EPAP, com ventilação não invasiva.

Sugerimos o envio dos autos à DSINT/CATES/SAIS para análise dos equipamentos ofertados.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO JOSE ROCHA GOMES - Matr.0135073-0, Gerente de Equipamentos Médicos**, em 11/08/2020, às 10:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **45099825** código CRC= **7ADBCAA1**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde
Diretoria de Engenharia Clínica

Despacho - SES/SINFRA/DEC

Brasília-DF, 11 de agosto de 2020.

À SINFRA/SES

Senhor Subsecretário,

Trata os autos do Ofício 211(44819052) no qual o Exmo. Sr. Ruy Carlos Pereira, Embaixador, Diretor da Agência Brasileira de Cooperação (ABC/MRE), demonstra a intenção e a disponibilidade das Fundações Jack Ma e Alibaba em doar 10 (dez) respiradores mecânicos ao Governo do Distrito Federal para auxiliar no combate à pandemia da COVID-19.

Após manifestação da área técnica junto ao Despacho SES/SINFRA/DEC/GEMED (45099825) que informa que o ventilador é de utilização domiciliar, fornecendo oferta de ar ao paciente, com parâmetros de CPAP, IPAP e EPAP, com ventilação não invasiva, encaminhamos o presente expediente a Vossa Senhoria para conhecimento.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA FARIAS LIMA - Matr.1443291-9, Diretor(a) de Engenharia Clínica**, em 11/08/2020, às 11:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **45107680** código CRC= **A837975A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF

00010-00002286/2020-82

Doc. SEI/GDF 45107680



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde

Despacho - SES/SINFRA

Brasília-DF, 11 de agosto de 2020.

À SAG,

Trata os autos do Ofício 211(44819052) no qual o Exmo. Sr. Ruy Carlos Pereira, Embaixador, Diretor da Agência Brasileira de Cooperação (ABC/MRE), demonstra a intenção e a disponibilidade das Fundações Jack Ma e Alibaba em doar 10 (dez) respiradores mecânicos ao Governo do Distrito Federal para auxiliar no combate à pandemia da COVID-19.

Ante a manifestação da área técnica junto ao Despacho SES/SINFRA/DEC/GEMED (45099825) mediante parecer técnico quanto ao uso do equipamento para utilização em leitos preparados para pacientes com COVID 45049326, informa que o ventilador pode ser usado em pacientes internados em enfermarias, desde que o referido equipamento tenha Registro na ANVISA, pois esse ventilador é de utilização domiciliar, fornecendo oferta de ar ao paciente, com parâmetros de CPAP, IPAP e EPAP, com ventilação não invasiva. Sugerindo ainda o envio dos autos à DSINT/CATES/SAIS para análise dos equipamentos ofertados.

Atenciosamente,

SÓCRATES ALVES DE SOUZA

Subsecretário de Infraestrutura em Saúde



Documento assinado eletronicamente por **SÓCRATES ALVES DE SOUZA - Matr. 1686903-6, Subsecretário(a) de Infraestrutura em Saúde**, em 11/08/2020, às 18:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **45140952** código CRC= **50E98144**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria Adjunta de Gestão em Saúde

Despacho - SES/SAG

Brasília-DF, 12 de agosto de 2020.

À CATES/SAIS

Senhora Coordenadora,

Trata os autos do Ofício 211 (44819052) no qual o Exmo. Sr. Ruy Carlos Pereira, Embaixador, Diretor da Agência Brasileira de Cooperação (ABC/MRE), demonstra a intenção e a disponibilidade das Fundações Jack Ma e Alibaba em doar 10 (dez) respiradores mecânicos ao Governo do Distrito Federal para auxiliar no combate à pandemia da COVID-19.

Os equipamentos ofertados, fabricados pela empresa chinesa Yuwell, são descritos em manual (44735902-EN e 44819049-PT) e certificados na Comunidade Europeia (44736150-EN e 44805444-PT) conforme documentos anexos.

Diante do exposto, encaminha-se para manifestação quanto a utilização dos equipamentos na SES-DF.

Atenciosamente,

EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

Secretaria Adjunta de Gestão em Saúde

Secretário-Adjunto



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO - Matr.1694636-7, Secretário(a) Adjunto(a) de Gestão em Saúde**, em 12/08/2020, às 17:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **45229074** código CRC= **1C2715BC**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde
Coordenação de Atenção Especializada à Saúde

Despacho - SES/SAIS/CATES

Brasília-DF, 12 de agosto de 2020.

À **COASIS** - c/ vistas à GESSE/DASIS.

Senhora Coordenadora e Gerente

Trata os autos do **Ofício 211 (44819052)** no qual o Exmo. Sr. Ruy Carlos Pereira, Embaixador, Diretor da Agência Brasileira de Cooperação (ABC/MRE), demonstra a intenção e a disponibilidade das Fundações Jack Ma e Alibaba em doar 10 (dez) respiradores mecânicos ao Governo do Distrito Federal para auxiliar no combate à pandemia da COVID-19.

Considerando que a **SAG/SES - 45229074** informa que os equipamentos ofertados, fabricados pela empresa chinesa Yuwell, são descritos em manual (44735902-EN e 44819049-PT) e certificados na Comunidade Europeia (44736150-EN e 44805444-PT) conforme documentos anexos. Assim, solicita manifestação quanto a utilização dos equipamentos na SES-DF.

Diante ao exposto, encaminhamos à Vossa Senhoria para conhecimento, análise dos documento em anexo e deliberações que julgarem pertinentes. Após solicitamos encaminhar à SAIS/SES e SES/SAG.

Atenciosamente,

JEFFERSON BRENO OLIVEIRA BARROZO

Assessor Técnico

CATES/SAIS/SES/DF



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON BRENO OLIVEIRA BARROZO - Matr.1689279-8, Assessor(a)**, em 13/08/2020, às 12:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **45231280** código CRC= **FBA2DC3C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural sem número - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70086900 - DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde
Coordenação de Atenção Secundária e Integração de Serviços

Despacho - SES/SAIS/COASIS

Brasília-DF, 13 de agosto de 2020.

À DASIS (com vistas à GESSF)

Senhora Coordenadora e Gerente,

Trata os autos do **Ofício 211 (44819052)** no qual o Exmo. Sr. Ruy Carlos Pereira, Embaixador, Diretor da Agência Brasileira de Cooperação (ABC/MRE), demonstra a intenção e a disponibilidade das Fundações Jack Ma e Alibaba em doar 10 (dez) respiradores mecânicos ao Governo do Distrito Federal para auxiliar no combate à pandemia da COVID-19.

Considerando que a **SAG/SES - 45229074** informa que os equipamentos ofertados, fabricados pela empresa chinesa Yuwell, são descritos em manual (44735902-EN e 44819049-PT) e certificados na Comunidade Europeia (44736150-EN e 44805444-PT) conforme documentos anexos. Assim, solicita manifestação quanto a utilização dos equipamentos na SES-DF:

Em atenção ao Despacho SES/SAIS/CATES (45231280), encaminhamos os autos para conhecimento, análise dos documento em anexo e deliberações que julgarem pertinentes.

Atenciosamente,

Vânia Lopes de Azevedo

Assessora Técnica



Documento assinado eletronicamente por **VANIA LOPES DE AZEVEDO - Matr.1677313-6, Assessor(a) Técnico(a)**, em 13/08/2020, às 13:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **45279806** código CRC= **72E977A6**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Coordenação de Atenção Secundária e Integração de Serviços

Diretoria de Atenção Secundária e Integração de Serviços

Despacho - SES/SAIS/COASIS/DASIS

Brasília-DF, 13 de agosto de 2020.

À GESSF,

Senhora Gerente,

Trata-se do **Ofício 211 (44819052)** no qual o Exmo. Sr. Ruy Carlos Pereira, Embaixador, Diretor da Agência Brasileira de Cooperação (ABC/MRE), demonstra a intenção e a disponibilidade das Fundações Jack Ma e Alibaba em doar 10 (dez) respiradores mecânicos ao Governo do Distrito Federal para auxiliar no combate à pandemia da COVID-19.

Em atenção ao Despacho COASIS (45279806), encaminham-se os autos para conhecimento, análise e deliberações pertinentes.

Atenciosamente,

Kássia Gabrielly E. Lemos

Técnico Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **KASSIA GABRIELLY ESTACIO LEMOS - Matr.1688860-X, Técnico(a) Administrativo(a)**, em 13/08/2020, às 14:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=45286183 código CRC= **41F51EF8**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria de Atenção Secundária e Integração de Serviços
Gerência de Serviços de Saúde Funcional

Despacho - SES/SAIS/COASIS/DASIS/GESSF

Brasília-DF, 13 de agosto de 2020.

À COASIS

Senhora Coordenadora,

Trata o presente do **Ofício 211 (44819052)** no qual o Exmo. Sr. Ruy Carlos Pereira, Embaixador, Diretor da Agência Brasileira de Cooperação (ABC/MRE), demonstra a intenção e a disponibilidade das Fundações Jack Ma e Alibaba em doar 10 (dez) respiradores mecânicos ao Governo do Distrito Federal para auxiliar no combate à pandemia da COVID-19.

Considerando que a **SAG/SES - 45229074** informa que os equipamentos ofertados, fabricados pela empresa chinesa Yuwell, são descritos em manual (44735902-EN e 44819049-PT) e certificados na Comunidade Europeia (44736150-EN e 44805444-PT) conforme documentos anexos. Assim, solicita manifestação quanto a utilização dos equipamentos na SES-DF.

Considerando o Despacho - SES/SINFRA/DEC/GEMED 45099825, que informa que "*que o ventilador pode ser usado em pacientes internados em enfermarias, desde que o referido equipamento tenha Registro na ANVISA, pois esse ventilador é de utilização domiciliar, fornecendo oferta de ar ao paciente, com parâmetros de CPAP, IPAP e EPAP, com ventilação não invasiva*".

Restituímos os autos informando que após pesquisa no site da ANVISA, foi encontrado o registro do equipamento, sob inscrição nº 81278590008, conforme anexo 45319457. Diante do exposto, estas áreas técnicas compreendem que a doação poderá beneficiar a assistência aos pacientes com COVID-19.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA SILVA DE MEDEIROS - Matr.1432681-7, Gerente de Serviços de Saúde Funcional**, em 13/08/2020, às 20:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MILENA ZAMIAN DANILOW - Matr.1677223-7, Referência Técnica Distrital (RTD) Pneumologia**, em 13/08/2020, às 20:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **45319111** código CRC= **7E6F9B42**.

00010-00002286/2020-82

Doc. SEI/GDF 45319111



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde

Coordenação de Atenção Secundária e Integração de Serviços

Despacho - SES/SAIS/COASIS

Brasília-DF, 14 de agosto de 2020.

À SAIS

Senhor Subsecretário,

Trata o presente do **Ofício 211 (44819052)** no qual o Exmo. Sr. Ruy Carlos Pereira, Embaixador, Diretor da Agência Brasileira de Cooperação (ABC/MRE), demonstra a intenção e a disponibilidade das Fundações Jack Ma e Alibaba em doar 10 (dez) respiradores mecânicos ao Governo do Distrito Federal para auxiliar no combate à pandemia da COVID-19.

Considerando que a **SAG/SES - 45229074** informa que os equipamentos ofertados, fabricados pela empresa chinesa Yuwell, são descritos em manual (44735902-EN e 44819049-PT) e certificados na Comunidade Europeia (44736150-EN e 44805444-PT) conforme documentos anexos. Assim, solicita manifestação quanto a utilização dos equipamentos na SES-DF.

Considerando o Despacho - **SES/SINFRA/DEC/GEMED (45099825)**, que informa que *"que o ventilador pode ser usado em pacientes internados em enfermarias, desde que o referido equipamento tenha Registro na ANVISA, pois esse ventilador é de utilização domiciliar, fornecendo oferta de ar ao paciente, com parâmetros de CPAP, IPAP e EPAP, com ventilação não invasiva"*.

Considerando o Despacho - **SES/SAIS/COASIS/DASIS/GESSF (45319111)** informando que após pesquisa no site da ANVISA, foi encontrado o registro do equipamento, sob inscrição nº 81278590008 (45319457), conforme parecer da Gerência de Serviços de Saúde Funcional e da Referência Técnica Distrital (RTD) Pneumologia .

Diante do exposto, esta Coordenação corrobora com o entendimento das áreas técnicas, compreendendo que a doação poderá beneficiar a assistência aos pacientes acometidos por COVID-19.

Encaminhamos os autos para conhecimento, análise, aprovação e providências que se façam necessárias, sugerimos envio do processo para a SES/SAG.

Atenciosamente,

Eliene Ferreira de Sousa

Coordenadora de Atenção Secundária e Integração de Serviços



Documento assinado eletronicamente por **ELIENE FERREIRA DE SOUSA - Matr.0214740-8**, Coordenador(a) de Atenção Secundária e Integração de Serviços, em 17/08/2020, às 09:50,



conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **45327309** código CRC= **04338E32**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF

00010-00002286/2020-82

Doc. SEI/GDF 45327309



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria Adjunta de Gestão em Saúde

Despacho - SES/SAG

Brasília-DF, 14 de agosto de 2020.

Ao Gabinete,

1. Trata os autos do Ofício 211 (44819052) no qual o Exmo. Sr. Ruy Carlos Pereira, Embaixador, Diretor da Agência Brasileira de Cooperação (ABC/MRE), demonstra a intenção e a disponibilidade das Fundações Jack Ma e Alibaba em doar 10 (dez) respiradores mecânicos ao Governo do Distrito Federal para auxiliar no combate à pandemia da COVID-19.
2. Os equipamentos ofertados, fabricados pela empresa chinesa Yuwell, são descritos em manual (44735902-EN e 44819049-PT) e certificados na Comunidade Europeia (44736150-EN e 44805444-PT) conforme documentos anexos.
3. A Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde por meio de sua Gerência de Equipamentos Médicos no despacho (45099825) informou que o referido ventilador "*pode ser usado em pacientes internados em enfermarias, desde que o referido equipamento tenha Registro na ANVISA, pois esse ventilador é de utilização domiciliar, fornecendo oferta de ar ao paciente, com parâmetros de CPAP, IPAP e EPAP, com ventilação não invasiva*".
4. Ainda, a Gerência de Serviços de Saúde Funcional - GESSF manifestou quanto a importância do equipamento para esta Secretaria de Saúde:

Restituímos os autos informando que após pesquisa no site da ANVISA, foi encontrado o registro do equipamento, sob inscrição nº 81278590008, conforme anexo 45319457.

Diante do exposto, estas áreas técnicas compreendem que **a doação poderá beneficiar a assistência aos pacientes com COVID-19. (GN)**

5. Sendo assim, encaminha-se ao Gabinete com o **DE ACORDO** desta Secretaria de Saúde, sugerindo encaminhamento à chefia de gabinete do Governador para prosseguimento dos trâmites atinentes à doação.

Atenciosamente,

EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

Secretaria Adjunta de Gestão em Saúde

Secretário-Adjunto



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO - Matr.1694636-7, Secretário(a) Adjunto(a) de Gestão em Saúde**, em 14/08/2020, às 14:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **45339332** código CRC= **CB5D10F4**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF

00010-00002286/2020-82

Doc. SEI/GDF 45339332



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete

Ofício Nº 5638/2020 - SES/GAB

Brasília-DF, 14 de agosto de 2020.

Senhor Chefe,

Trata o presente do Ofício 211 (44819052) no qual o Exmo. Sr. Ruy Carlos Pereira, Embaixador, Diretor da Agência Brasileira de Cooperação (ABC/MRE), demonstra a intenção e a disponibilidade das Fundações Jack Ma e Alibaba em doar 10 (dez) respiradores mecânicos ao Governo do Distrito Federal para auxiliar no combate à pandemia da COVID-19.

Conforme despachos de áreas técnicas (45099825 e 45319111), os quais encaminhamos em anexo em atenção ao Ofício Nº 169/2020 - VGDF/GAB, e ainda conforme manifestação favorável da Secretaria-Adjunta de Gestão em Saúde desta pasta (45339332), restituo o presente manifestando-me favorável ao recebimento da referida doação dos equipamentos retrocitados.

Atenciosamente,

FRANCISCO ARAÚJO FILHO

Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal

Ao Senhor

PAULO CESAR PAGI CHAVES

Chefe de Gabinete

Gabinete do Vice-Governador

Brasília/DF



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO ARAUJO FILHO - Matr.1698083-2, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 14/08/2020, às 15:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **45362006** código CRC= **1B3F2E1E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural sem número - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70086900 - DF

(61)3348-6104

Site: - www.saude.df.gov.br

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE DO GOVERNADOR****Escritório de Assuntos Internacionais**

Carta n.º 11/2020 - GAG/CH/EAI

Brasília-DF, 14 de agosto de 2020

Excelentíssimo Senhor Embaixador

RUY CARLOS PEREIRA

Diretor da Agência Brasileira de Cooperação - ABC/MRE

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o cordialmente, e em resposta à Mensagem Oficial nº 09, que informa este Escritório sobre o interesse e a disponibilidade das fundações Jack Ma e Alibaba em doar 10 respiradores mecânicos ao Governo do Distrito Federal (GDF), no intuito de auxiliar o combate à COVID-19 em nossa região, confirmo o interesse na referida doação por parte da Administração Pública local.

Aproveito para informar que, para a cotação dos valores dos serviços de armazenagem, desembaraço aduaneiro e transporte doméstico, etapas sob a responsabilidade do GDF, serão necessárias informações sobre os produtos e seu envio ao Brasil, quais sejam:

- a) Valor CIF da carga (valor unitário dos equipamentos e preço do frete internacional);
- b) Dimensões e peso unitário do produto
- c) Packing List
- d) Nota fiscal ("Commercial Invoice")
- e) Airway Bill (AWB)
- f) Aeroporto de partida

O envio das informações solicitadas, além de permitir a alocação dos recursos necessários, dará celeridade a todo o processo de recebimento da doação pelo GDF.

Agradeço novamente o empenho do Ministério das Relações Exteriores na articulação de iniciativas em prol do Distrito Federal.

Por fim, aproveito a oportunidade para renovar votos da mais elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

RENATA CESE CARAM ZUQUIM

Chefe do Escritório de Assuntos Internacionais



Documento assinado eletronicamente por **RENATA HELENA C C ZUQUIM - Matr.1689403-0**, **Chefe do Escritório de Assuntos Internacionais**, em 14/08/2020, às 15:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **45333844** código CRC= **B2E69313**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti, Palácio do Buriti, 1º Andar - CEP 70075-900 - DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO GOVERNADOR

Chefia de Gabinete

Escritório de Assuntos Internacionais

Ofício Nº 221/2020 - GAG/CH/EAI

Brasília-DF, 17 de agosto de 2020.

Senhor Chefe de Gabinete,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho, para ciência, a Carta nº 11/2020-GAG/CH/EAI (45425739), que informa a Agência Brasileira de Cooperação (ABC/MRE) sobre o aceite, por parte do Governo do Distrito Federal, da doação de que tratam os autos, bem como solicitando informações que embasem os procedimentos necessários ao efetivo recebimento da carga.

O Escritório de Assuntos Internacionais segue intermediando a comunicação concernente à doação em tela. Aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

RENATA CESE CARAM ZUQUIM

Chefe do Escritório de Assuntos Internacionais

Ao Senhor

PAULO CESAR PAGI CHAVES

Chefe de Gabinete

Gabinete do Vice-Governador

Brasília/DF



Documento assinado eletronicamente por **RENATA HELENA C C ZUQUIM - Matr.1689403-0, Chefe do Escritório de Assuntos Internacionais**, em 17/08/2020, às 17:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **45463920** código CRC= **97BE39DA**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti, Palácio do Buriti, 1º Andar - CEP 70075-900 - DF

Site: - www.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO GOVERNADOR

Chefia de Gabinete

Escritório de Assuntos Internacionais

Ofício Nº 232/2020 - GAG/CH/EAI

Brasília-DF, 01 de setembro de 2020.

Senhor Chefe de Gabinete,

Cumprimentando-o cordialmente, informo que, em comunicação com representante da Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores (ABC/MRE), este Escritório foi cientificado nesta data sobre prazo estabelecido pelas fundações Jack Ma e Alibaba para o processamento da carga de respiradores que constituem o objeto da doação tratada nos autos.

De acordo com a ABC/MRE, as referidas fundações estipularam o prazo de sexta-feira, 04 de setembro, para iniciarem o processo de envio do material para o Brasil, que partirá da cidade de Xangai-República Popular da China.

As informações solicitadas por este Escritório em Carta anexa (45425739) ainda não foram encaminhadas pela ABC/MRE, que informou ser necessário o registro da donatária para emissão de alguns documentos, a exemplo da "Airway Bill" (AWB). Dessa forma, caso seja de interesse dar seguimento às tratativas até a data antes mencionada, solicitamos a identificação do órgão responsável administrativamente pela recepção dos equipamentos, bem como seu ponto focal.

Importante ressaltar que este Escritório não possui servidores com conhecimento técnico necessário à elucidação de todas as questões postas pela ABC/MRE e empresas que executam serviços de desembarço aduaneiro, a fim de concluir o recebimento do material a ser doado ao GDF. Sugerimos, portanto, a designação de servidor como ponto focal que tenha experiência no assunto em tela.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

RENATA CESE CARAM ZUQUIM

Chefe do Escritório de Assuntos Internacionais

Ao Senhor

PAULO CESAR PAGI CHAVES

Chefe de Gabinete

Gabinete do Vice-Governador

Brasília/DF



Documento assinado eletronicamente por **RENATA HELENA C C ZUQUIM - Matr.1689403-0**, **Chefe do Escritório de Assuntos Internacionais**, em 01/09/2020, às 18:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=46401582)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=46401582)
verificador= **46401582** código CRC= **8E4494CE**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Praça do Buriti, Palácio do Buriti, 1º Andar - CEP 70075-900 - DF

Site: - www.df.gov.br

00010-00002286/2020-82

Doc. SEI/GDF 46401582



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Gabinete do Vice-Governador

Ofício Nº 245/2020 - VGDF/GAB

Brasília-DF, 17 de dezembro de 2020.

Ao Senhor
OSNEI OKUMOTO
Secretário de Estado de Saúde
Governo do Distrito Federal
Brasília/DF

Senhor Secretário,

Apresentando os cumprimentos de praxe, informo a Vossa Excelência que os ventiladores pulmonares ofertados pelas fundações Jack Ma e Alibaba aguardam o necessário registro da donatária para a emissão de alguns documentos, a exemplo da "Airway Bill" (AWB) para efetivar o procedimento de embarque para o Brasil. Dessa forma, caso seja de interesse dar seguimento às tratativas, solicitamos a identificação do setor responsável administrativamente pela recepção dos equipamentos, bem como seu ponto focal.

Por oportuno, recorro que o Escritório de Assuntos Internacionais do Gabinete do Governador não possui servidores com conhecimento técnico necessário à elucidação de todas as questões junto às empresas que executam serviços de desembarque aduaneiro, a fim de concluir o recebimento do material a ser doado ao GDF. Suge-se, portanto, a designação de servidor como ponto focal que tenha experiência no assunto em tela.

Caso Vossa Excelência se manifeste favoravelmente ao recebimento desses equipamentos, o Comitê de Emergência COVID-19, sob coordenação do Senhor Vice-Governador deliberará quanto à absorção dos custos relativos ao transporte doméstico da carga entre o ponto de chegada dos equipamentos no Brasil e o Distrito Federal.

Na oportunidade, renovo meus protestos de elevada estima e consideração e apresento votos de Boas Festas!

Atenciosamente,

PAULO CESAR CHAVES

Chefe de Gabinete do Vice-Governador



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR PAGI CHAVES - Matr.1689443-X**, **Chefe de Gabinete da Vice-Governadoria**, em 17/12/2020, às 13:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **52845773** código CRC= **35746861**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Praça do Buriti, Anexo do Palácio do Buriti - Bairro Asa Norte - CEP 70075-900 - DF

Site: - www.vice.df.gov.br

00010-00002286/2020-82

Doc. SEI/GDF 52845773



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete

Despacho - SES/GAB

Brasília-DF, 21 de dezembro de 2020.

À SAG/SES

Senhor Secretário-Adjunto,

Trata o presente da doação de ventiladores pulmonares ofertados pelas fundações Jack Ma e Alibaba aguardam o necessário registro da donatária para a emissão de alguns documentos, a exemplo da "Airway Bill" (AWB) para efetivar o procedimento de embarque para o Brasil.

Nesse sentido, reporto-me Ofício Nº 245/2020 - VGDF/GAB (52845773), sem prejuízo da leitura integral do documento, destaca-se:

(...) “Dessa forma, caso seja de interesse dar seguimento às tratativas, solicitamos a identificação do setor responsável administrativamente pela recepção dos equipamentos, bem como seu ponto focal.

(...)

Caso Vossa Excelência se manifeste favoravelmente ao recebimento desses equipamentos, o Comitê de Emergência COVID-19, sob coordenação do Senhor Vice-Governador deliberará quanto à absorção dos custos relativos ao transporte doméstico da carga entre o ponto de chegada dos equipamentos no Brasil e o Distrito Federal.”

Ante o exposto, encaminho para conhecimento e manifestação, a fim de proceder as medidas cabíveis para recepção dos equipamentos.

Atenciosamente,

OSNEI OKUMOTO

Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal/SES



Documento assinado eletronicamente por **OSNEI OKUMOTO - Matr.1699604-6, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 21/12/2020, às 18:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0



verificador= 53003343 código CRC= 56DEA43C.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Conjunto C, S/N, 1ª e 2ª andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70723-040 - DF

(61) 2017-1102

00010-00002286/2020-82

Doc. SEI/GDF 53003343



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria Adjunta de Gestão em Saúde

Despacho - SES/SAG

Brasília-DF, 22 de dezembro de 2020.

À SUAG,

Tratam os autos sobre o Ofício 245 (52845773) no qual o Gabinete do Vice-Governador informa sobre a doação de ventiladores pulmonares ofertados pelas fundações Jack Ma e Alibaba.

Considerando o referido despacho, no qual, sem prejuízo da leitura integral, destacamos:

"... informo a Vossa Excelência que os ventiladores pulmonares ofertados pelas fundações Jack Ma e Alibaba aguardam o necessário registro da donatária para a emissão de alguns documentos, a exemplo da "Airway Bill" (AWB) para efetivar o procedimento de embarque para o Brasil. Dessa forma, caso seja de interesse dar seguimento às tratativas, solicitamos a identificação do setor responsável administrativamente pela recepção dos equipamentos, bem como seu ponto focal.

Por oportuno, recorro a que o Escritório de Assuntos Internacionais do Gabinete do Governador não possui servidores com conhecimento técnico necessário à elucidação de todas as questões junto às empresas que executam serviços de desembarque aduaneiro, a fim de concluir o recebimento do material a ser doado ao GDF. Suge-se, portanto, a designação de servidor como ponto focal que tenha experiência no assunto em tela.

Caso Vossa Excelência se manifeste favoravelmente ao recebimento desses equipamentos, o Comitê de Emergência COVID-19, sob coordenação do Senhor Vice-Governador deliberará quanto à absorção dos custos relativos ao transporte doméstico da carga entre o ponto de chegada dos equipamentos no Brasil e o Distrito Federal.

..."

Diante o exposto, encaminhamos para conhecimento e providências para emissão dos documentos necessários para o embarque dos ventiladores citados.

Atenciosamente,

BRUNO TEMPESTA

Secretário-Adjunto

Secretaria Adjunta de Gestão em Saúde



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO TEMPESTA - Matr.1700321-0, Secretário(a)**



Adjunto(a) de Gestão em Saúde, em 23/12/2020, às 09:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=53087739 código CRC= **6F354805**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Conjunto C, S/N, 1ª e 2ª andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70723-040 - DF

00010-00002286/2020-82

Doc. SEI/GDF 53087739



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Subsecretaria de Administração Geral

Despacho - SES/SUAG

Brasília-DF, 04 de janeiro de 2021.

À SAG/SES,
À GEAQ/SUAG/SES,
À GINFAIC/DFACC/SUAG/SES,

Tratam os autos sobre o Ofício 245 (52845773) no qual o Gabinete do Vice-Governador informa sobre a doação de ventiladores pulmonares ofertados pelas fundações Jack Ma e Alibaba.

Vieram os autos para *conhecimento e providências para emissão dos documentos necessários para o embarque dos ventiladores citados*, conforme Despacho SAG/SES (53087739).

Preliminarmente, convém informar que em se tratando da identificação do setor responsável administrativamente pela recepção dos equipamentos, bem como seu ponto focal, é responsabilidade da área técnica.

Assim sendo, à SAG/SES sugere-se o envio da presente demanda à SINFRA/SES.

Dito isso, encaminham-se os autos à Gerencia de Aquisições Especiais para análise e providências que se fizerem necessárias quantos aos serviços de desembaraço aduaneiro, a fim de viabilizar o recebimento da pretensa doação.

Por fim, solicita-se à GINFAIC acompanhar os tramites de recebimento visando a formalização do Termo de Doação.

HELBERTH GONÇALVES MACAU
Subsecretaria de Administração Geral
Subsecretário Substituto



Documento assinado eletronicamente por **HELBERTH GONCALVES MACAU - Matr.1688795-6, Subsecretário(a) de Administração Geral-Substituto(a)**, em 04/01/2021, às 12:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=53523813 código CRC= **926DCA6B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Conjunto C, S/N, 1ª e 2ª andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70723-040 - DF

(61)3348-6123



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria Adjunta de Gestão em Saúde

Despacho - SES/SAG

Brasília-DF, 04 de janeiro de 2021.

À SUAG,

Tratam os autos sobre o Ofício 245 (52845773) no qual o Gabinete do Vice-Governador informa sobre a doação de ventiladores pulmonares ofertados pelas fundações Jack Ma e Alibaba.

Considerando o despacho SUAG (53523813), no qual destacamos: *"Preliminarmente, convém informar que em se tratando da identificação do setor responsável administrativamente pela recepção dos equipamentos, bem como seu ponto focal, é responsabilidade da área técnica."*

Considerando que a área técnica já se manifestou favorável para o recebimento de tais materiais, de acordo com o Despacho - SES/SAIS/COASIS (45327309):

Diante do exposto, esta Coordenação corrobora com o entendimento das áreas técnicas, compreendendo que a doação poderá beneficiar a assistência aos pacientes acometidos por COVID-19.

Faço a restituição processual, para que dê seguimento a incorporação do patrimônio.

Atenciosamente,

BRUNO TEMPESTA

Secretário-Adjunto

Secretaria Adjunta de Gestão em Saúde



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO TEMPESTA - Matr.1700321-0, Secretário(a) Adjunto(a) de Gestão em Saúde**, em 05/01/2021, às 09:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **53578484** código CRC= **95DCD6A0**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Conjunto C, S/N, 1ª e 2ª andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70723-040 - DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Subsecretaria de Administração Geral

Despacho - SES/SUAG

Brasília-DF, 11 de janeiro de 2021.

À GEAQ/DAESP/SUAG,
À GINFAIC/DFACC/SUAG/SES,
À DPAT/SUAG/SES,

Tratam os autos sobre o Ofício 245 (52845773) no qual o Gabinete do Vice-Governador informa sobre a doação de ventiladores pulmonares ofertados pelas fundações Jack Ma e Alibaba.

À GEAQ/DAESP/SUAG reitera-se a solicitação constante no Despacho SUAG/SES (53523813) para análise e providências inerentes aos serviços de desembaraço aduaneiro, a fim de viabilizar o recebimento da pretensa doação.

À GINFAIC/DFACC/SUAG e DPAT/SUAG/SES para **acompanhar** os tramites de recebimento dos bens visando a formalização do Termo de Doação e incorporação ao patrimônio da SES, respectivamente.

HELBERTH GONÇALVES MACAU
Subsecretaria de Administração Geral
Subsecretário Substituto



Documento assinado eletronicamente por **HELBERTH GONCALVES MACAU - Matr.1688795-6, Subsecretário(a) de Administração Geral-Substituto(a)**, em 11/01/2021, às 18:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **53968263** código CRC= **7AD79BF5**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Conjunto C, S/N, 1ª e 2ª andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70723-040 - DF

(61)3348-6123

00010-00002286/2020-82

Doc. SEI/GDF 53968263



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria de Aquisições Especiais

Gerência de Aquisições Especiais

Despacho - SES/SUAG/DAESP/GEAQ

Brasília-DF, 27 de janeiro de 2021.

À SUAG/SES

Senhor Subsecretário,

Tratam os autos quanto ao intuito de recebimento de doação, relativa a Ventiladores Pulmonares ofertados pelas fundações Jack Ma e Alibaba, fabricados pela empresa chinesa SUZHOU YUYUE TECHNOLOGY CO. LTD., conforme registro encartado neste procedimento (45319457).

Considerando o despacho SAG/SES (45339332) que já manifestou o "de acordo" por parte desta SES-DF, bem como que o setor técnico competente informa da possibilidade de que a doação a esta Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES-DF *poderá* beneficiar a assistência.

Considerando que o GAB/SES (53003343) já solicita que sejam informados os dados, no sentido da realização de embarque do item.

Observado, que a esta Gerência caberá apenas expor as situações possíveis, de modo que não se repita o já ocorrido no processo Nº 00010-00001781/2020-74, no qual situação semelhante já gerou transtornos diversos e possíveis custos a esta SES-DF

Informa - se que não é prudente realizar o embarque destes itens sem que já tenham sido tomadas as providências referentes à anuência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, de modo prévio ao embarque, minimizando assim as etapas a serem realizadas e os riscos SES-DF nesta operação; bem como que por não ser competência regimental seja desta Gerência de Aquisições Especiais, seja da Diretoria de Aquisições Especiais estabelecer os critérios técnicos de aceitação do produto ou os termos necessários ao correto recebimento e incorporação dos bens.

Deste modo - ante o exposto supra - sugerimos:

- 1 - Manifestação assertiva da SINFRAS/SES quanto ao interesse e conveniência da incorporação dos equipamentos ao parque tecnológico da SES/DF;
- 2 - Manifestação assertiva DASIS/SAIS, quanto ao interesse e necessidade dos bens para serem utilizados na SES-DF;
- 3 - Manifestação SULOGE/SES quanto aos meios e atividades necessárias à operacionalização, transporte e recepção dos equipamentos;
- 4 - Apresentação por parte da empresa doadora de toda documentação necessária à nacionalização e efetiva entrada do item em território nacional, inclusive certificados e registro dos produtos; (Documentação mínima para importação: AWB- Air Way Bill, Termo de Doação constando valores, quantidades e descritivos dos itens, Código NCM, Commercial Invoice assinadas e carimbadas, o *Packing List*); e
- 5 - Definição de como será o traslado e recebimento do itens;

6 - Tramitação quanto ao Termo de Doação e sua publicação, por parte da DFACC,

Visto isso, antes que se dê qualquer seguimento a incorporação do patrimônio como antes exposto, para que não sejam transtornos e danos ao erário, *s.m.j* deverão os autos ser submetidos a estruturação e manifestação por parte dos setores competentes.

VÍTOR ANDRADE DE LUCENA

Gerência de Aquisições Especiais

Gerente

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

Diretoria de Aquisições Especiais

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **VÍTOR ANDRADE DE LUCENA - Matr.1694209-4, Gerente de Aquisições Especiais**, em 27/01/2021, às 17:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES - Matr.1442937-3, Diretor(a) de Aquisições Especiais**, em 27/01/2021, às 17:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **54968797** código CRC= **8A14FE60**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Conjunto C, S/N, 1ª e 2ª andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70723-040 - DF

00010-00002286/2020-82

Doc. SEI/GDF 54968797



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Subsecretaria de Administração Geral

Despacho - SES/SUAG

Brasília-DF, 29 de janeiro de 2021.

À SAG/SES,

Tratam os autos sobre o Ofício 245 (52845773) no qual o Gabinete do Vice-Governador informa sobre a doação de ventiladores pulmonares ofertados pelas fundações Jack Ma e Alibaba.

Vieram os autos para *conhecimento e providências para emissão dos documentos necessários para o embarque dos ventiladores citados*, conforme Despacho SAG/SES (53087739).

Face a demanda apresentada, segue manifestação da Gerência de Aquisições Especiais/DAESP/SUAG/SES (54968797):

(...)

Observado, que a esta Gerência caberá apenas expor as situações possíveis, de modo que não se repita o já ocorrido no processo Nº 00010-00001781/2020-74, no qual situação semelhante já gerou transtornos diversos e possíveis custos a esta SES-DF

Informa - se que não é prudente realizar o embarque destes itens sem que já tenham sido tomadas as providências referentes à anuência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, de modo prévio ao embarque, minimizando assim as etapas a serem realizadas e os riscos SES-DF nesta operação; bem como que por não ser competência regimental seja desta Gerência de Aquisições Especiais, seja da Diretoria de Aquisições Especiais estabelecer os critérios técnicos de aceitação do produto ou os termos necessários ao correto recebimento e incorporação dos bens. (GN)

Deste modo - ante o exposto supra - sugerimos:

- 1 - Manifestação assertiva da SINFRA/SES quanto ao interesse e conveniência da incorporação dos equipamentos ao parque tecnológico da SES/DF;**
- 2 - Manifestação assertiva DASIS/SAIS, quanto ao interesse e necessidade dos bens para serem utilizados na SES-DF;**
- 3 - Manifestação SULONG/SES quanto aos meios e atividades necessárias à operacionalização, transporte e recepção dos equipamentos;**
- 4 - Apresentação por parte da empresa donatária de toda documentação necessária à nacionalização e efetiva entrada do item em território nacional, inclusive certificados e registro dos produtos; (Documentação mínima para importação: AWB- Air Way Bill, Termo de Doação constando valores, quantidades e descritivos dos itens, Código NCM, Commercial Invoice assinadas e carimbadas, o *Packing List*); e**
- 5 - Definição de como será o traslado e recebimento do itens; (GN)**

6 - Tramitação quanto ao Termo de Doação e sua publicação, por parte da DFACC,

Visto isso, antes que se dê qualquer seguimento a incorporação do patrimônio como antes exposto, para que não sejam transtornos e danos ao erário, *s.m.j* deverão os autos ser submetidos a estruturação e manifestação por parte dos setores competentes.

Registra-se que a formalização do Termo de Doação pela DFACC será efetuado após a concretização das ações explicitadas pela GEAQ/DAESP/SUAG/SES.

Pelo exposto, considerando a evidente necessidade de instrução processual para viabilizar o efetivo recebimento dos equipamentos, encaminham-se os autos a Vossa Senhoria solicitando gestão junto as unidades competentes.

HELBERTH GONÇALVES MACAU
Subsecretaria de Administração Geral
Subsecretário Substituto



Documento assinado eletronicamente por **HELBERTH GONCALVES MACAU - Matr.1688795-6, Subsecretário(a) de Administração Geral-Substituto(a)**, em 29/01/2021, às 15:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **55126343** código CRC= **E18CF090**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Conjunto C, S/N, 1ª e 2ª andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-030 - DF

(61)3348-6123

00010-00002286/2020-82

Doc. SEI/GDF 55126343



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria Adjunta de Gestão em Saúde

Despacho - SES/SAG

Brasília-DF, 29 de janeiro de 2021.

À SINFRA,
À DASIS/SAIS
À SULOG,

Tratam os autos quanto ao intuito de recebimento de doação, relativa a Ventiladores Pulmonares ofertados pelas fundações Jack Ma e Alibaba, fabricados pela empresa chinesa SUZHOU YUYUE TECHNOLOGY CO. LTD., conforme registro encartado neste procedimento (45319457).

Encaminho, para conhecimento e manifestação dentro da competência de cada subsecretaria, o despacho (54968797), do qual destacamos:

- "1 - Manifestação assertiva da SINFRA/SES quanto ao interesse e conveniência da incorporação dos equipamentos ao parque tecnológico da SES/DF;**
- 2 - Manifestação assertiva DASIS/SAIS, quanto ao interesse e necessidade dos bens para serem utilizados na SES-DF;**
- 3 - Manifestação SULOG/SES quanto aos meios e atividades necessárias à operacionalização, transporte e recepção dos equipamentos;"**

Ao Gabinete,

Solicito contato com a donatária para apresentação da documentação necessária à nacionalização e efetiva entrada do item em território nacional, inclusive certificados e registro dos produtos; (Documentação mínima para importação: AWB- Air Way Bill, Termo de Doação constando valores, quantidades e descritivos dos itens, Código NCM, Commercial Invoice assinadas e carimbadas, o *Packing List*).

Atenciosamente,

BRUNO TEMPESTA

Secretário-Adjunto

Secretaria Adjunta de Gestão em Saúde



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO TEMPESTA - Matr.1700321-0, Secretário(a) Adjunto(a) de Gestão em Saúde**, em 02/02/2021, às 14:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **55141655** código CRC= **31E08027**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Conjunto C, S/N, 1ª e 2ª andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-030 - DF

00010-00002286/2020-82

Doc. SEI/GDF 55141655



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde

Despacho - SES/SINFRA

Brasília-DF, 02 de fevereiro de 2021.

À DEC/SINFRA,

Senhor Diretor,

Tratam os autos quanto ao intuito de recebimento de doação, relativa a Ventiladores Pulmonares ofertados pelas fundações Jack Ma e Alibaba, fabricados pela empresa chinesa SUZHOU YUYUE TECHNOLOGY CO. LTD., conforme registro encartado neste procedimento (45319457).

Vieram os autos, através do despacho SAG/SES (55141655), para manifestação nos seguintes termos:

- 1 - Manifestação assertiva da SINFRA/SES quanto ao interesse e conveniência da incorporação dos equipamentos ao parque tecnológico da SES/DF;**
- 2 - Manifestação assertiva DASIS/SAIS, quanto ao interesse e necessidade dos bens para serem utilizados na SES-DF;**
- 3 - Manifestação SULONG/SES quanto aos meios e atividades necessárias à operacionalização, transporte e recepção dos equipamentos;**

Face ao exposto, remete-se o presente para análise e manifestação.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS - Matr.0123951-1, Assessor(a)**, em 02/02/2021, às 16:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=55327816)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=55327816)
verificador= **55327816** código CRC= **B8FFBD22**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Conjunto C, S/N, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-030 - DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Subsecretaria de Logística em Saúde

Despacho - SES/SULOG

Brasília-DF, 03 de fevereiro de 2021.

À SAG,

Tratam os autos quanto ao intuito de recebimento de doação, relativa a Ventiladores Pulmonares ofertados pelas fundações Jack Ma e Alibaba, fabricados pela empresa chinesa SUZHOU YUYUE TECHNOLOGY CO. LTD., conforme registro encartado neste procedimento (45319457).

Vieram os autos, através do despacho SAG/SES (55141655), para manifestação nos seguintes termos:

- 1 - Manifestação assertiva da SINFRA/SES quanto ao interesse e conveniência da incorporação dos equipamentos ao parque tecnológico da SES/DF;
- 2 - Manifestação assertiva DASIS/SAIS, quanto ao interesse e necessidade dos bens para serem utilizados na SES-DF;
- 3 - Manifestação SULOG/SES quanto aos meios e atividades necessárias à operacionalização, transporte e recepção dos equipamentos;**

Considerando que a Subsecretaria de Logística em Saúde (SULOG/SES) tem por finalidade, dentre outras, a organização e execução das ações referentes à cadeia de suprimentos dos medicamentos e insumos para saúde, **que estão padronizados como bens de compra regular**, de forma a garantir o correto abastecimento dos referidos insumos no âmbito da Rede Pública de Saúde, contribuindo para um atendimento de qualidade aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS;

Diante do exposto, restituímos os autos informando que não compete a SULOG a gestão de equipamentos e sugerimos o redirecionamento da demanda à SINFRA.

ARTUR FELIPE SIQUEIRA DE BRITO
Subsecretário de Logística em Saúde



Documento assinado eletronicamente por **ARTUR FELIPE SIQUEIRA DE BRITO - Matr.1672082-2, Subsecretário(a) de Logística em Saúde**, em 03/02/2021, às 17:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **55371198** código CRC= **762276DF**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Conjunto C, S/N, 1ª e 2ª andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-030 - DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria de Instrução e Formalização de Atas, Contratos e Convênios

Gerência de Instrução e Formalização de Atas e Instrumentos Congêneres

Despacho - SES/SUAG/DFACC/GINFAIC

Brasília-DF, 09 de fevereiro de 2021.

À

SES/SUAG,

Trata-se o presente da formalização de Termo de Doação entre as Fundações Jack Ma e Alibaba e esta Pasta, referente à doação de 10 (dez) respiradores mecânicos ao Governo do Distrito Federal para auxiliar no combate à pandemia da COVID-19, situado na Quadra 01, conjunto A, lote 20, Itapoã 1, para instalação da Equipe de Saúde da Família "Rubi" no Itapoã.

Vieram os autos à esta GINFAIC/DFACC, nos termos do Despacho SEI 55450825, para *"acompanhar os tramites de recebimento dos bens visando a formalização do Termo de Doação"*.

Depreende-se da leitura dos autos que esta Secretaria de Estado de Saúde figura-se como **DONATÁRIA** na avença, por ser a parte beneficiada com a doação dos equipamentos, e as Fundações Jack Ma e Alibaba como **DOADORAS**.

Entende-se, portanto, que a competência para elaboração do Termo de Doação em comento seja das respectivas Fundações, instituições que estão doando os equipamentos à SES-DF.

Cumprе ressaltar que, após a elaboração da(s) Minuta(s), por parte das Fundações Jack Ma e Alibaba, a(s) mesma(s) deverá(ão) ser encaminhada(s) à AJL/SES-DF para análise e emissão de parecer.

Em caso de aprovação, não havendo qualquer recomendação daquela Assessoria, o(s) Termo(s) de Doação final(is) deverá(ão) ser disponibilizado(s) pela(s) Fundação(ões) para assinatura do titular desta Pasta.

Isto posto, submetemos o presente processo à Vossa Senhoria para conhecimento, sugerindo a remessa dos autos à **SES/SAG** para providências ora apontadas.

Atenciosamente,

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

Gerência de Instrução e Formalização de Atas e Instrumentos Congêneres

Gerente

HELBERTH MACAU

Diretoria de Instrução e Formalização de Atas, Contratos e Convênios.

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR RIBEIRO DA COSTA - Matr.1688866-9, Gerente de Instrução e Formalização de Atas e Instrumentos Congêneres**, em 10/02/2021, às 18:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HELBERTH GONCALVES MACAU - Matr.1688795-6, Diretor(a) de Instrução e Formalização de Atas, Contratos e Convênios**, em 11/02/2021, às 11:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **55816507** código CRC= **446B13EB**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Conjunto C, S/N, 1ª e 2ª andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-030 - DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Subsecretaria de Administração Geral

Despacho - SES/SUAG

Brasília-DF, 18 de fevereiro de 2021.

À SAG/SES,

Trata-se o presente da formalização de Termo de Doação entre as Fundações Jack Ma e Alibaba e esta Pasta, referente à doação de 10 (dez) respiradores mecânicos ao Governo do Distrito Federal para auxiliar no combate à pandemia da COVID-19, situado na Quadra 01, conjunto A, lote 20, Itapoã 1, para instalação da Equipe de Saúde da Família "Rubi" no Itapoã.

Os autos foram submetidos à GINFAIC/DFACC/SUAG/SES para acompanhar os tramites de recebimento dos equipamentos visando a formalização do Termo de Doação.

Em análise, aquela Gerência manifestou-se através do Despacho (55816507), onde informa que a competência para elaboração do Termo de Doação em comento é das respectivas Fundações, instituições que estão doando os equipamentos à SES-DF, tendo em vista que esta Secretaria de Estado de Saúde figura-se como **DONATÁRIA** na avença, por ser a parte beneficiada com a doação dos equipamentos, e as Fundações Jack Ma e Alibaba como **DOADORAS**.

Ressalta ainda que após a elaboração da(s) Minuta(s), por parte das Fundações Jack Ma e Alibaba, a(s) mesma(s) deverá(ão) ser encaminhada(s) à AJL/SES-DF para análise e emissão de parecer.

Em caso de aprovação, não havendo qualquer recomendação daquela Assessoria, o(s) Termo(s) de Doação final(is) deverá(ão) ser disponibilizado(s) pela(s) Fundação(ões) para assinatura do titular desta Pasta.

Por todo o exposto, encaminham-se os autos a Vossa Senhoria sugerindo gestão junto às instituições para providências ora apontadas.

SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO
Subsecretaria de Administração Geral/SES
Subsecretário



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO - Matr.1691713-8, Subsecretário(a) de Administração Geral**, em 18/02/2021, às 15:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **56219850** código CRC= **056B8BCE**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria Adjunta de Gestão em Saúde

Despacho - SES/SAG

Brasília-DF, 18 de fevereiro de 2021.

Ao Gabinete,

Trata-se o presente da formalização de Termo de Doação entre as Fundações Jack Ma e Alibaba e esta Pasta, referente à doação de 10 (dez) respiradores mecânicos ao Governo do Distrito Federal para auxiliar no combate à pandemia da COVID-19, situado na Quadra 01, conjunto A, lote 20, Itapoã 1, para instalação da Equipe de Saúde da Família "Rubi" no Itapoã.

Considerando o despacho GINFAIC (55816507) que orienta quanto ao trâmite processual relativo à doação de bens.

Encaminhamos para conhecimento e providências que julgar necessárias.

Atenciosamente,

BRUNO TEMPESTA

Secretário-Adjunto

Secretaria Adjunta de Gestão em Saúde



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO TEMPESTA - Matr.1700321-0, Secretário(a) Adjunto(a) de Gestão em Saúde**, em 18/02/2021, às 17:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **56250334** código CRC= **4DDBA0E9**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde
Diretoria de Engenharia Clínica

Despacho - SES/SINFRA/DEC

Brasília-DF, 27 de fevereiro de 2021.

À GEMED,

Tratam os autos quanto ao intuito de recebimento de doação, relativa a Ventiladores Pulmonares ofertados pelas fundações Jack Ma e Alibaba, fabricados pela empresa chinesa SUZHOU YUYUE TECHNOLOGY CO. LTD., conforme registro encartado neste procedimento (45319457).

Vieram os autos, através do despacho SAG/SES (55141655), para manifestação nos seguintes termos:

1 - Manifestação assertiva da SINFRA/SES quanto ao interesse e conveniência da incorporação dos equipamentos ao parque tecnológico da SES/DF;

2 - Manifestação assertiva DASIS/SAIS, quanto ao interesse e necessidade dos bens para serem utilizados na SES-DF;

3 - Manifestação SLOG/SES quanto aos meios e atividades necessárias à operacionalização, transporte e recepção dos equipamentos;

Face ao exposto, encaminho o presente processo para que esta Gerência se manifeste tecnicamente quanto ao solicitado no item 01 complementando as informações já descritas no Despacho - SES/SINFRA/DEC/GEMED (45099825).

Ivon Lima Dos Santos

Diretor de Engenharia Clínica



Documento assinado eletronicamente por **IVON LIMA DOS SANTOS - Matr.1442916-0, Diretor(a) de Engenharia Clínica**, em 27/02/2021, às 08:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **56835408** código CRC= **EC9C1BD3**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria de Engenharia Clínica
Gerência de Equipamentos Médicos

Despacho - SES/SINFRA/DEC/GEMED

Brasília-DF, 01 de março de 2021.

À
DEC

Senhor Diretor,

Retornamos o presente processo informando que esta Gerência já tinha se manifestado por intermédio do documento 45099825.

A SAIS por intermédio do documento 45319111, tem interesse nos mesmos.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO JOSE ROCHA GOMES - Matr.0135073-0, Gerente de Equipamentos Médicos**, em 01/03/2021, às 18:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=56945916)
verificador= **56945916** código CRC= **DDAF430B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF

00010-00002286/2020-82

Doc. SEI/GDF 56945916



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde
Diretoria de Engenharia Clínica

Despacho - SES/SINFRA/DEC

Brasília-DF, 11 de março de 2021.

À SINFRA,

Sr. Subsecretário,

Tratam os autos quanto ao intuito de recebimento de doação, relativa a Ventiladores Pulmonares ofertados pelas fundações Jack Ma e Alibaba, fabricados pela empresa chinesa SUZHOU YUYUE TECHNOLOGY CO. LTD., conforme registro encartado neste procedimento (45319457).

Em atenção ao Despacho - SES/SINFRA(55327816), retorno os autos com a manifestação da área técnica, Despacho - SES/SINFRA/DEC/GEMED (56945916).

Ivon Lima Dos Santos
Diretor de Engenharia Clínica



Documento assinado eletronicamente por **IVON LIMA DOS SANTOS - Matr.1442916-0, Diretor(a) de Engenharia Clínica**, em 11/03/2021, às 10:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **57688565** código CRC= **67B3ABF5**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF

00010-00002286/2020-82

Doc. SEI/GDF 57688565



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde

Despacho - SES/SINFRA

Brasília-DF, 11 de março de 2021.

À SAG/SES,

Senhor Secretário Adjunto,

Tratam os autos quanto ao intuito de recebimento de doação, relativa a Ventiladores Pulmonares ofertados pelas fundações Jack Ma e Alibaba, fabricados pela empresa chinesa SUZHOU YUYUE TECHNOLOGY CO. LTD., conforme registro encartado neste procedimento (45319457).

Vieram os autos, através do despacho SAG/SES (55141655), para manifestação nos seguintes termos:

- 1 - Manifestação assertiva da SINFRA/SES quanto ao interesse e conveniência da incorporação dos equipamentos ao parque tecnológico da SES/DF;**
- 2 - Manifestação assertiva DASIS/SAIS, quanto ao interesse e necessidade dos bens para serem utilizados na SES-DF;**
- 3 - Manifestação SULOG/SES quanto aos meios e atividades necessárias à operacionalização, transporte e recepção dos equipamentos;**

Instada, a Gerência de Equipamentos Médicos prestou esclarecimentos através do despacho 45099825:

Trata os autos do Ofício 211 44819052 no qual o Exmo. Sr. Ruy Carlos Pereira, Embaixador, Diretor da Agência Brasileira de Cooperação (ABC/MRE), demonstra a intenção e a disponibilidade das Fundações Jack Ma e Alibaba em doar 10 (dez) respiradores mecânicos ao Governo do Distrito Federal para auxiliar no combate à pandemia da COVID-19.

Os equipamentos ofertados, fabricados pela empresa chinesa Yuwell, descritos no manual 44819049 e certificados na Comunidade Europeia 44805444.

Retornamos o presente processo, diante a solicitação de parecer técnico quanto ao uso do equipamento para utilização em leitos preparados para pacientes com COVID 45049326, informamos que o ventilador pode ser usado em pacientes internados em enfermarias, desde que o referido equipamento tenha Registro na ANVISA, pois esse ventilador é de utilização domiciliar, fornecendo oferta de ar ao paciente, com parâmetros de CPAP, IPAP e EPAP, com ventilação não invasiva.

Sugerimos o envio dos autos à DSINT/CATES/SAIS para análise dos equipamentos ofertados.

Por seu turno, a Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde se posicionou do seguinte modo (45319111), informando ter interesse em receber os equipamentos:

Trata o presente do **Ofício 211 (44819052)** no qual o Exmo. Sr. Ruy Carlos Pereira, Embaixador, Diretor da Agência Brasileira de Cooperação (ABC/MRE), demonstra a intenção e a disponibilidade das Fundações Jack Ma e Alibaba em doar 10 (dez) respiradores mecânicos ao Governo do Distrito Federal para auxiliar no combate à pandemia da COVID-19.

Considerando que a **SAG/SES - 45229074** informa que os equipamentos ofertados, fabricados pela empresa chinesa Yuwell, são descritos em manual (44735902-EN e 44819049-PT) e certificados na Comunidade Europeia (44736150-EN e 44805444-PT) conforme documentos anexos. Assim, solicita manifestação quanto a utilização dos equipamentos na SES-DF.

Considerando o Despacho - SES/SINFRA/DEC/GEMED 45099825, que informa que *"que o ventilador pode ser usado em pacientes internados em enfermarias, desde que o referido equipamento tenha Registro na ANVISA, pois esse ventilador é de utilização domiciliar, fornecendo oferta de ar ao paciente, com parâmetros de CPAP, IPAP e EPAP, com ventilação não invasiva"*.

Restituímos os autos informando que após pesquisa no site da ANVISA, foi encontrado o registro do equipamento, sob inscrição nº 81278590008, conforme anexo 45319457. Diante do exposto, estas áreas técnicas compreendem que a doação poderá beneficiar a assistência aos pacientes com COVID-19.

Face ao exposto, remete-se o presente para conhecimento do exposto pelas área técnicas e demais providências que julgar cabíveis.

Respeitosamente,

MÁRIO HENRIQUE FURTADO ROCHA DE SOUSA

Subsecretário de Infraestrutura em Saúde



Documento assinado eletronicamente por **MARIO HENRIQUE FURTADO ROCHA DE SOUSA - Matr.1701148-5, Subsecretário(a) de Infraestrutura em Saúde**, em 12/03/2021, às 18:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **57691649** código CRC= **07B889B6**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria Adjunta de Gestão em Saúde

Despacho - SES/SAG

Brasília-DF, 15 de março de 2021.

Ao Gabinete,

Tratam os autos quanto ao intuito de recebimento de doação, relativa a Ventiladores Pulmonares ofertados pelas fundações Jack Ma e Alibaba, fabricados pela empresa chinesa SUZHOU YUYUE TECHNOLOGY CO. LTD., conforme registro encartado neste procedimento (45319457).

Considerando o despacho GEAQ (54968797) que sugere as áreas técnicas que devem se manifestar, que sem prejuízo da leitura integral, destacamos:

- 1 - Manifestação assertiva da SINFRA/SES quanto ao interesse e conveniência da incorporação dos equipamentos ao parque tecnológico da SES/DF;

RESPOSTA DESPACHO GEMEDE (45099825), que sem prejuízo da leitura integral, destacamos:

"Retornamos o presente processo, diante a solicitação de parecer técnico quanto ao uso do equipamento para utilização em leitos preparados para pacientes com COVID 45049326, informamos que o ventilador pode ser usado em pacientes internados em enfermarias, desde que o referido equipamento tenha Registro na ANVISA, pois esse ventilador é de utilização domiciliar, fornecendo oferta de ar ao paciente, com parâmetros de CPAP, IPAP e EPAP, com ventilação não invasiva."

- 2 - Manifestação assertiva DASIS/SAIS, quanto ao interesse e necessidade dos bens para serem utilizados na SES-DF;

RESPOSTA DESPACHO SES/SAIS/COASIS/DASIS/GESSF (45099825), que sem prejuízo da leitura integral, destacamos:

"Restituímos os autos informando que após pesquisa no site da ANVISA, foi encontrado o registro do equipamento, sob inscrição nº 81278590008, conforme anexo 45319457. Diante do exposto, estas áreas técnicas compreendem que a doação poderá beneficiar a assistência aos pacientes com COVID-19."

- 3 - Manifestação SULOG/SES quanto aos meios e atividades necessárias à operacionalização, transporte e recepção dos equipamentos;

RESPOSTA DESPACHO SULOG (55371198), que sem prejuízo da leitura integral, destacamos:

"Considerando que a Subsecretaria de Logística em Saúde (SULOG/SES) tem por finalidade, dentre outras, a organização e execução das ações referentes à cadeia de suprimentos dos medicamentos e insumos para saúde, **que estão padronizados como bens de compra regular**, de forma a garantir o correto abastecimento dos referidos insumos no âmbito da Rede Pública de Saúde, contribuindo para um atendimento de qualidade aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS;"

4 - Apresentação por parte da empresa donatária de toda documentação necessária à nacionalização e efetiva entrada do item em território nacional, inclusive certificados e registro dos produtos; (Documentação mínima para importação: AWB- Air Way Bill, Termo de Doação constando valores, quantidades e descritivos dos itens, Código NCM, Commercial Invoice assinadas e carimbadas, o *Packing List*); e

Considerando o Ofício 245 (52845773) que informa:

"... informo a Vossa Excelência que os ventiladores pulmonares ofertados pelas fundações Jack Ma e Alibaba aguardam o necessário registro da donatária para a emissão de alguns documentos, a exemplo da "Airway Bill" (AWB) para efetivar o procedimento de embarque para o Brasil. Dessa forma, caso seja de interesse dar seguimento às tratativas, solicitamos a identificação do setor responsável administrativamente pela recepção dos equipamentos, bem como seu ponto focal.

Por oportuno, recorro que o Escritório de Assuntos Internacionais do Gabinete do Governador não possui servidores com conhecimento técnico necessário à elucidação de todas as questões junto às empresas que executam serviços de desembaraço aduaneiro, a fim de concluir o recebimento do material a ser doado ao GDF. Suge-se, portanto, a designação de servidor como ponto focal que tenha experiência no assunto em tela.

..."

Informo que não há nesta SES pessoa com experiência em desembaraço aduaneiro, sugiro gestão junto a outros órgãos.

5 - Definição de como será o traslado e recebimento do itens;

Considerando o Ofício 245 (52845773) que informa: "o Comitê de Emergência COVID-19, sob coordenação do Senhor Vice-Governador deliberará quanto à absorção dos custos relativos ao transporte doméstico da carga entre o ponto de chegada dos equipamentos no Brasil e o Distrito Federal."

6 - Tramitação quanto ao Termo de Doação e sua publicação:

Considerando os pareceres favoráveis das áreas técnicas, solicito que seja elaborado um termo de doação contendo as seguintes informações: o objeto bem definido que será doado como valor; a qualificação do secretário da saúde com o decreto; local de entrega ou retirada do bem; obrigações das partes e notas fiscais, a fim de que possamos concretizar a doação ofertada.

Encaminhamos para conhecimento e, considerando o lapso temporal, sugerimos contato

com a empresa para verificar se ainda há interesse na doação e providências que julgar necessárias.

Atenciosamente,

BRUNO TEMPESTA

Secretário-Adjunto

Secretaria Adjunta de Gestão em Saúde



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO TEMPESTA - Matr.1700321-0, Secretário(a) Adjunto(a) de Gestão em Saúde**, em 15/03/2021, às 10:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **57865865** código CRC= **43806BFC**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF

00010-00002286/2020-82

Doc. SEI/GDF 57865865



MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Ofício nº 09025.000202/2021-81

Brasília, 16 de março de 2021

De: ABC (Agência Brasileira de Cooperação)

Para: Governo do Distrito Federal

Destinatário:

À Senhora
Renata Zuquim
Chefe do Escritório de Assuntos Internacionais

Senhora Chefe,

Com referência às Mensagens Oficiais nº 9, de 04/08/2020, e nº 13, de 09/10/2020, desta Agência, confirmo que o Consulado-Geral do Brasil em Xangai informou à ABC a previsão de chegada ao Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos, no voo Turkish Airlines TK 6409, às 03:35 horas do dia 18/03/2021, da seguinte doação, feita a esse Governo distrital pela fundação chinesa “Alibaba”, em apoio aos esforços de enfrentamento à pandemia da COVID-19:

- 10 ventiladores pulmonares mecânicos, não-invasivos, e acessórios, da marca “Yuwell”, de fabricação chinesa, acondicionados em 10 caixas, respectivamente com pesos bruto e líquido de 45 kg e 35 kg; volume total de 0,36 m³; e valor declarado de US\$ 10.000,00.

2. Tendo em vista que essa doação tampouco conta com custeio do transporte aéreo de São Paulo até Brasília, esta Agência obteve apoio, sem custos, da empresa aérea LATAM, mediante seu programa “Avião Solidário”, para completar o deslocamento da carga até seu destino final. Em vista disso, tão logo o Ministério da Saúde finalize os desembarques sanitário e alfandegário da carga, o Escritório de Representação do Itamaraty em São Paulo poderá apoiar sua entrega no setor de cargas da empresa aérea LATAM naquele mesmo aeroporto com vistas

Este documento poder ser certificado através do endereço:

<https://certificador.itamaraty.gov.br/validador?hash=27055ab6e06d1a17e5b6fcae84ad73a2840b34a5>

Para responder esta mensagem, favor enviar e-mail para o endereço: **abc-humanitaria@itamaraty.gov.br**

a seu pronto reembarque para Brasília para entrega ao Governo do Distrito Federal.

3. Recordo que já foi encaminhada ao endereço eletrônico institucional desse Escritório a documentação referente à carga supramencionada.

4. Para essa operação, o ponto focal da Coordenação-Geral de Cooperação Humanitária desta Agência é a Assistente Horrana Pereira dos Santos (telefone: 61-2030.6762; celular: 61-99287.7696; e-mail: horrana.santos@abc.gov.br).

5. Em vista do que precede, muito agradeceria a Vossa Senhoria informar nome, cargo e dados de contato do representante desse Governo distrital responsável por receber a referida carga no Aeroporto Internacional de Brasília, bem como considerar a hipótese de realização de cerimônia virtual de entrega simbólica dessa doação.

Atenciosamente,

Ruy Carlos Pereira

Embaixador

Diretor da Agência Brasileira de Cooperação – ABC/MRE

Telefone: +55 61 2030 9350 / 2030 6891

www.abc.gov.br

José Solla

Coordenador-Geral de Cooperação Humanitária

Agência Brasileira de Cooperação ABC/MRE

Documento assinado eletronicamente por **José Solla Vázquez Junior**, em 16/03/2021, às 11:24

Este documento poder ser certificado através do endereço:

<https://certificador.itamaraty.gov.br/validador?hash=27055ab6e06d1a17e5b6fcae84ad73a2840b34a5>

Para responder esta mensagem, favor enviar e-mail para o endereço: **abc-humanitaria@itamaraty.gov.br**

Destinatários deste Ofício

Governo do Distrito Federal renata.zuquim@gmail.com

Este documento poder ser certificado através do endereço:

<https://certificador.itamaraty.gov.br/validador?hash=27055ab6e06d1a17e5b6fcae84ad73a2840b34a5>

Para responder esta mensagem, favor enviar e-mail para o endereço: **abc-humanitaria@itamaraty.gov.br**



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO GOVERNADOR

Chefia de Gabinete

Escritório de Assuntos Internacionais

Ofício Nº 57/2021 - GAG/CH/EAI

Brasília-DF, 16 de março de 2021.

URGENTE

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o respeitosamente, encaminho Ofício nº 09025.000202/2021-81 (58013862), por meio do qual o Exmo. Sr. Embaixador Ruy Carlos Pereira, Diretor da Agência Brasileira de Cooperação (ABC/MRE), dá ciência ao Escritório de Assuntos Internacionais sobre a previsão de chegada, ao Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos, de carga de respiradores mecânicos "Yuwell", a título da doação de que tratam os autos.

A carga, discriminada no referido Ofício, será desembarcada em GRU às 03h35 do dia 18/03/2021 (quinta-feira), após o que será desembarcada pelo Ministério da Saúde e reembarcada, com destino ao Aeroporto Internacional de Brasília, pelo Escritório de Representação do Itamaraty em São Paulo, em voo gratuito da empresa aérea LATAM, como parte de seu programa "Avião Solidário".

Tendo em vista a iminente conclusão dos trâmites logísticos da doação em tela, solicito, respeitosamente, providências dessa Pasta no sentido de destacar servidor responsável pelas tratativas relativas ao devido recebimento da carga pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por meio de contato direto com a Sra. Horrana Pereira dos Santos, assistente indicada pela ABC/MRE, para que sejam asseguradas clareza e celeridade na troca de informações.

Informo que o Escritório de Assuntos Internacionais da Governadoria segue à disposição para dirimir quaisquer dúvidas, e aproveito a oportunidade para renovar meus votos da mais elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

RENATA CESE CARAM ZUQUIM

Chefe do Escritório de Assuntos Internacionais

Ao Senhor

OSNEI OKUMOTO

Secretário de Estado de Saúde

Governo do Distrito Federal

Brasília/DF



Documento assinado eletronicamente por **RENATA HELENA C C ZUQUIM - Matr.1689403-0**,
Chefe do Escritório de Assuntos Internacionais, em 16/03/2021, às 17:46, conforme art. 6º do



Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **58013919** código CRC= **6B06024A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Praça do Buriti, Palácio do Buriti, 1º Andar - CEP 70075-900 - DF

Site: - www.df.gov.br

00010-00002286/2020-82

Doc. SEI/GDF 58013919



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete

Ofício Nº 2449/2021 - SES/GAB

Brasília-DF, 17 de março de 2021.

À Senhora

RENATA CESE CARAM ZUQUIM

Chefe do Escritório de Assuntos Internacionais

GABINETE DO GOVERNADOR

NESTA

Senhora Chefe,

Cumprimentando-a cordialmente reporto-me ao Ofício 57 (58013919), por meio do qual Vossa Senhoria encaminhou o Ofício nº 09025.000202/2021-81 (58013862), por meio do qual o Exmo. Sr. Embaixador Ruy Carlos Pereira, Diretor da Agência Brasileira de Cooperação (ABC/MRE), dá ciência ao Escritório de Assuntos Internacionais sobre a previsão de chegada, ao Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos, de carga de respiradores mecânicos "Yuwell", a título da doação de que tratam os autos.

Nesse sentido, destacamos o servidor, abaixo informado, para o recebimento da doação:

NOME: ROBERTO JOSÉ ROCHA GOMES

CPF: 364.645.461-04

TELEFONE: +55 (61) 9987-3835

EMAIL: diec@saude.df.gov.br

Posto isso, reitero os protestos de elevada estima e assevero que esta Secretaria encontra-se à disposição para esclarecimentos ulteriores.

Respeitosamente,

OSNEI OKUMOTO

Secretário de Saúde do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **OSNEI OKUMOTO - Matr.1699604-6, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 17/03/2021, às 18:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **58144623** código CRC= **72839187**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SRTVN Quadra 701 Lote D, 1ª e 2ª andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70723-040 - DF
(61) 2017-1102
Site: - www.saude.df.gov.br

00010-00002286/2020-82

Doc. SEI/GDF 58144623

Adição: 21/0536533-6 / 001

Nº do LI : 21/0627935-5

Exportador

Nome: SIMERX CHINA LIMITED

País de Aquisição: CHINA, REPUBLICA POPULAR

Fabricante/Produtor

Nome: SUZHOU YUYUE MEDICAL TECHNOLOGY CO LTD

País de Origem: CHINA, REPUBLICA POPULAR

Classificação Tarifária

NCM 9019.20.90 - Outros

NBM 9019.20.90

Condição de Venda

INCOTERM: DAP - DELIVERED AT PLACE

VCMV: 11.861,64

DOLAR DOS EUA

Peso Líquido da Adição: 35,00000 Kg**Descrição Detalhada da Mercadoria**

Qtde: 10,00000 UNIDADE

VUCV: 1.186,1640000 DOLAR DOS EUA

ITEM: YH-830 . VENTILATORS BI-LEVEL PAP DEVICE (VENTILADORES BI-NIVEL) . SERIAL NUMBER:
YH830A*V20210215, YH830A*V20210162, YH830A*V20210217, YH830A*V20210169, YH830A*V20210073,
YH830A*V20210145, YH830A*V20214001, YH830A*V20210225, YH830A*V20210284, YH830A*V20210226

Imposto de Importação

Regime de Tributação:

IMUNIDADE

Valor a Recolher:

R\$ 0,00

Imposto sobre Produtos Industrializados

Regime de Tributação:

Valor a Recolher:

R\$ 0,00

Dados Gerais Pis e Cofins

Base de Cálculo:

R\$ 65.801,26

Percentual de Redução da base de Cálculo:

0,00%

Regime de Tributação:

ISENCAO

Pis/Pasep

Alíquota AdValorem:

2,10%

Valor Devido:

R\$ 1.381,82

Valor a Recolher:

R\$ 0,00

Cofins

Alíquota AdValorem:

9,65%

Valor Devido:

R\$ 6.349,82

Valor a Recolher:

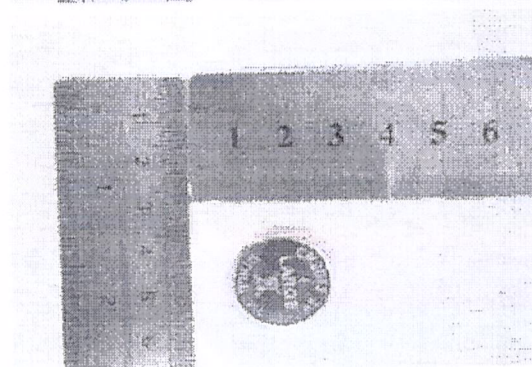
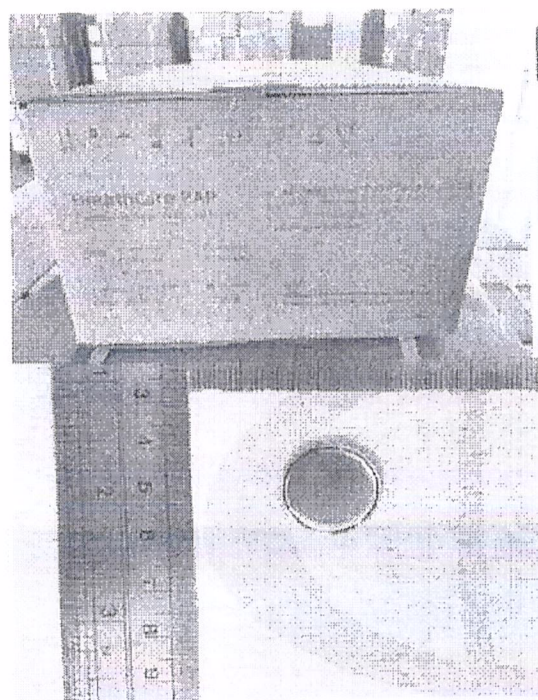
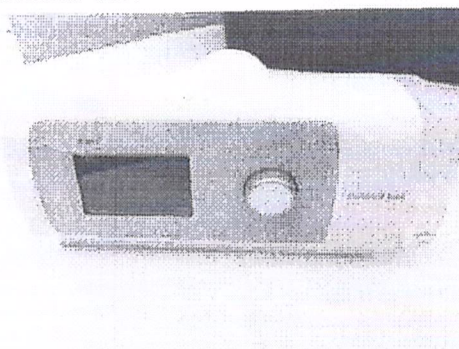
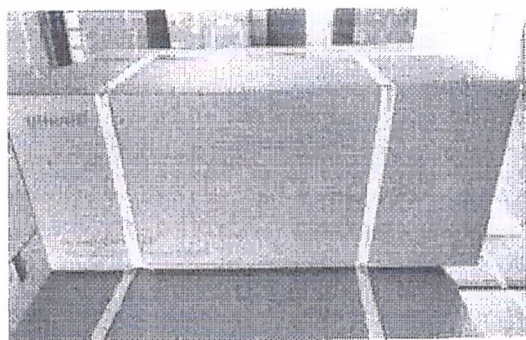
R\$ 0,00

货物运输条件鉴定书

Certification for Safe Transport of Chemical Goods

NO. 2120040982

Page 3/3



报告结束

有限公司





SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
AEROPORTO INTERNACIONAL DE SAO PAULO/GUARULHOS
EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE IMPORTAÇÃO
CONSUMO

Modalidade do Despacho: NORMAL

Quantidade de Adições: 1

Importador

CNPJ: 00.394.544/0008-51 MINISTERIO DA SAUDE

Adquirente da Mercadoria

CNPJ: 00.394.544/0008-51 MINISTERIO DA SAUDE

Representante Legal

CPF: 845.598.538-00 WALTER LINHARES

Carga

Tipo do Manifesto: TERMO DE ENTRADA

Número do Manifesto: 21003066-6

Recinto Aduaneiro: CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS S/A

Armazém: TECA/AISP

Embalagem: CAIXA DE PAPELAO

Quantidade: 10

Peso Bruto: 42,00000 Kg

Peso Líquido: 35,00000 Kg

Valores

	Moeda	Valor
Frete:	DOLAR DOS EUA	1.826,64
Seguro:	DOLAR DOS EUA	35,00
VMLE:	DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS	10.000,00
VMLD:	DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS	11.861,64

Tributos

	Suspenso	Recolhido
I.I.:	0,00	0,00
I.P.I.:	0,00	0,00
Pis/Pasep:	0,00	0,00
Cofins:	0,00	0,00
Direitos Antidumping:	0,00	0,00

Data da Emissão: __/__/__

Caio Rodrigues de França
CPF: 011.269.408-01
REG: 80.03.306

Assinatura do Representante

Número: 21/0627935-5

Data de Registro: 08/03/2021

Impresso em: 19/03/2021 09:21

Situação: DEFERIDA VINCULADA À DI



SISCOMEX - Sistema Licenciamento de Importação

Extrato de Licença de Importação

Informações da LI

Licenciamento:	21/0627935-5
Data e Hora do Registro:	08/03/2021 - 10:33
Data e Hora da Situação:	19/03/2021 - 12:40:34
Situação:	DEFERIDA VINCULADA À DI
Validade da LI para Embarque:	13/05/2021
Validade da LI para Despacho:	11/08/2021
LI Substituída:	21/0313161-6

Básicas

Importador

Tipo do Importador:	Pessoa Jurídica
Nome do Importador:	
CNPJ:	00.394.544/0008-51
Razão Social:	MINISTERIO DA SAUDE
País:	
Atividade Econômica:	
Natureza Jurídica:	PODER EXECUTIVO FEDERAL
Logradouro:	ESP DOS MINISTERIOS BL. G
Complemento:	ANEXO A SALA 420A
Número:	11
Bairro:	ESPL. DOS MINISTERI
Cidade/Distrito:	BRASILIA
CEP:	70310500
UF:	DF
Telefone:	061 - 3152425

Outras Informações

País de Procedência:	CHINA, REPUBLICA POPULAR
URF de Despacho:	AEROPORTO INTERNACIONAL DE SAO PAULO/GUARULHOS
URF de Entrada:	AEROPORTO INTERNACIONAL DE SAO PAULO/GUARULHOS

Informações Complementares

Invoice SIMERX CHINA LIMITED - nr: SCL-001-21A - Sem cobertura Cambial - Doação . ESTA LI SUBSTITUI A PRINCIPAL No 21/0313161-6, PARA ALTERAÇÃO DO VALOR DA PRODUTO NA CONDIÇÃO DE VENDA.

Fornecedor

Exportador

Nome: SIMERX CHINA LIMITED
E-Mail:
Responsavel:
País de Aquisição: CHINA, REPUBLICA POPULAR

Logradouro: Unit 205, Renmin Road
Número: 998
Complemento: HuangPu District - 20
Cidade: SHANGHAI
Estado: CHINA

Fabricante/Produtor

Nome: SUZHOU YUYUE MEDICAL TECHNOLOGY CO LTD
E-Mail:
Responsavel:
País de Origem: CHINA, REPUBLICA POPULAR
Logradouro: JINFENG ROAD
Número: 9
Complemento: SUZHOU SCIENCE & TECH
Cidade: SUZHOU CITY
Estado: JIANGSU PROVINCE

Mercadoria

Dados Gerais

NCM: 9019.20.90
Descrição da NCM: Outros
Destaque NCM: 999
Unidade da Medida Estatística: QUILOGRAMA LIQUIDO
NALADI/SH:
Moeda Negociada: DOLAR DOS EUA
INCOTERM: DAP - DELIVERED AT PLACE

Condição da Mercadoria

Tipo da Condição da Mercadoria: Nenhuma
Enquadramento Material Usado: Nenhuma
Tipo de Operação: Nenhuma

Detalhes da Mercadoria

Produto 1

Unidade Comercializada:	UNIDADE
Peso Líquido Kg:	35,00000
Qtde. na Unidade Comercializada:	10,00000
Qtde. na Medida Estatística:	35,00000
Valor do Produto no Local de Embarque:	10.000,0000000
Valor Unitário na Condição de Venda:	1.186,1640000
Valor do Produto na Condição de Venda:	11.861,6400000

Especificação:

ITEM: YH-830 . VENTILATORS BI-LEVEL PAP DEVICE (VENTILADORES BI-NIVEL) . SERIAL NUMBER: YH830A*V20210215, YH830A*V20210162, YH830A*V20210217, YH830A*V20210169, YH830A*V20210073, YH830A*V20210145, YH830A*V20214001, YH830A*V20210225, YH830A*V20210284, YH830A*V20210226

Totalizadores

Qtde.Total na Medida Estatística:	35,00000
Peso Líquido Total em Kg:	35,00000
Valor Total no Local do Embarque:	10.000,0000000
Valor Total na Condição de Venda:	11.861,6400000

Negociação

Modalidade Drawback:

Acordo Tarifário:

Acordo Aladi:

Regime de Tributação: IMUNIDADE

Fundamentação: UNIÃO,ESTADOS,DF E MUNICÍPIOS;AUTARQUIAS E FUNDS.INSTITUÍDAS

Cobertura Cambial: SEM COBERTURA CAMBIAL

Modalidade de pagamento:

Qtde. Dias Limite pagto:

Instituição Financeira:

Motivo: DONATIVOS

LI / Anuências

Informações da LI Vinculada a DI

Declaração Vinculada: 2105365336
Adição Vinculada: 001
Retificação:

Informações do Cancelamento/Vencimento da LI

Motivo:
CPF do Imp. que efetuou o cancelamento da LI:
Data do Cancelamento/Vencimento:
Hora do Cancelamento/Vencimento:

Andamento das Anuências

Anuência 1

Órgão Anuente: ANVISA
Tratam. Administrativo: MERCADORIA
Situação: DEFERIDA
Data da Situação: 10/03/2021
Hora da Situação: 12:40
Validade da Anuência para Embarque: 13/05/2021
Validade da Anuência para Despacho: 11/08/2021
Diagnóstico do Anuente:
PAFME - Deferida após análise documental satisfatória (RDC 81/2008).



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria de Engenharia Clínica
Gerência de Equipamentos Médicos

Despacho - SES/SINFRA/DEC/GEMED

Brasília-DF, 29 de março de 2021.

À
SINFRA

Senhor Subsecretário,

Encaminhamos o presente processo, informando que no dia 27/03/2021 foram recebidos 100 ventiladores, sendo 90 marca RESMED e 10 YUWEL, todos foram conferidos transportados e entregues ao Patrimônio SES/DF para tombamento e distribuição.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO JOSE ROCHA GOMES - Matr.0135073-0, Gerente de Equipamentos Médicos**, em 29/03/2021, às 10:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **58845046** código CRC= **712AA5D8**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF

00010-00002286/2020-82

Doc. SEI/GDF 58845046



Relatório de Incorporados

LOCAL: 019.00.00.00.00.00 - Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal				SIGLA: SES									
BEM: 00001.528.785 - VENTILADOR BI-NIVEL - MARCA: YUWELL - MODELO: YH-830													
SD: 08		EC: Bom		NE: NE		DA: 08/03/2021		GT: 99003		DI: 29/03/2021		SR:	
PR: 00010-0000002286/2020-82				VR: 6.580,12									
BEM: 00001.528.786 - VENTILADOR BI-NIVEL - MARCA: YUWELL - MODELO: YH-830													
SD: 08		EC: Bom		NE: NE		DA: 08/03/2021		GT: 99003		DI: 29/03/2021		SR:	
PR: 00010-0000002286/2020-82				VR: 6.580,12									
BEM: 00001.528.787 - VENTILADOR BI-NIVEL - MARCA: YUWELL - MODELO: YH-830													
SD: 08		EC: Bom		NE: NE		DA: 08/03/2021		GT: 99003		DI: 29/03/2021		SR:	
PR: 00010-0000002286/2020-82				VR: 6.580,12									
BEM: 00001.528.788 - VENTILADOR BI-NIVEL - MARCA: YUWELL - MODELO: YH-830													
SD: 08		EC: Bom		NE: NE		DA: 08/03/2021		GT: 99003		DI: 29/03/2021		SR:	
PR: 00010-0000002286/2020-82				VR: 6.580,12									
BEM: 00001.528.789 - VENTILADOR BI-NIVEL - MARCA: YUWELL - MODELO: YH-830													
SD: 08		EC: Bom		NE: NE		DA: 08/03/2021		GT: 99003		DI: 29/03/2021		SR:	
PR: 00010-0000002286/2020-82				VR: 6.580,12									
BEM: 00001.528.790 - VENTILADOR BI-NIVEL - MARCA: YUWELL - MODELO: YH-830													
SD: 08		EC: Bom		NE: NE		DA: 08/03/2021		GT: 99003		DI: 29/03/2021		SR:	
PR: 00010-0000002286/2020-82				VR: 6.580,12									
BEM: 00001.528.791 - VENTILADOR BI-NIVEL - MARCA: YUWELL - MODELO: YH-830													
SD: 08		EC: Bom		NE: NE		DA: 08/03/2021		GT: 99003		DI: 29/03/2021		SR:	
PR: 00010-0000002286/2020-82				VR: 6.580,12									
BEM: 00001.528.792 - VENTILADOR BI-NIVEL - MARCA: YUWELL - MODELO: YH-830													
SD: 08		EC: Bom		NE: NE		DA: 08/03/2021		GT: 99003		DI: 29/03/2021		SR:	
PR: 00010-0000002286/2020-82				VR: 6.580,12									
BEM: 00001.528.793 - VENTILADOR BI-NIVEL - MARCA: YUWELL - MODELO: YH-830													
SD: 08		EC: Bom		NE: NE		DA: 08/03/2021		GT: 99003		DI: 29/03/2021		SR:	
PR: 00010-0000002286/2020-82				VR: 6.580,12									
BEM: 00001.528.794 - VENTILADOR BI-NIVEL - MARCA: YUWELL - MODELO: YH-830													
SD: 08		EC: Bom		NE: NE		DA: 08/03/2021		GT: 99003		DI: 29/03/2021		SR:	
PR: 00010-0000002286/2020-82				VR: 6.580,12									



Relatório de Incorporados

BEM: 00001.528.795 - VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP						
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 08/03/2021	GT: 99003	DI: 29/03/2021	SR:
PR: 00010-0000002913/2020-85			VR: 18.639,47			

BEM: 00001.528.796 - VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP						
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 08/03/2021	GT: 99003	DI: 29/03/2021	SR:
PR: 00010-0000002913/2020-85			VR: 18.639,47			

BEM: 00001.528.797 - VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP						
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 08/03/2021	GT: 99003	DI: 29/03/2021	SR:
PR: 00010-0000002913/2020-85			VR: 18.639,47			

BEM: 00001.528.798 - VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP						
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 08/03/2021	GT: 99003	DI: 29/03/2021	SR:
PR: 00010-0000002913/2020-85			VR: 18.639,47			

BEM: 00001.528.799 - VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP						
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 08/03/2021	GT: 99003	DI: 29/03/2021	SR:
PR: 00010-0000002913/2020-85			VR: 18.639,47			

BEM: 00001.528.800 - VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP						
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 08/03/2021	GT: 99003	DI: 29/03/2021	SR:
PR: 00010-0000002913/2020-85			VR: 18.639,47			

BEM: 00001.528.801 - VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP						
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 08/03/2021	GT: 99003	DI: 29/03/2021	SR:
PR: 00010-0000002913/2020-85			VR: 18.639,47			

BEM: 00001.528.802 - VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP						
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 08/03/2021	GT: 99003	DI: 29/03/2021	SR:
PR: 00010-0000002913/2020-85			VR: 18.639,47			

BEM: 00001.528.803 - VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP						
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 08/03/2021	GT: 99003	DI: 29/03/2021	SR:
PR: 00010-0000002913/2020-85			VR: 18.639,47			

BEM: 00001.528.804 - VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP						
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 08/03/2021	GT: 99003	DI: 29/03/2021	SR:
PR: 00010-0000002913/2020-85			VR: 18.639,47			

BEM: 00001.528.805 - VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP						
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 08/03/2021	GT: 99003	DI: 29/03/2021	SR:
PR: 00010-0000002913/2020-85			VR: 18.639,47			



Relatório de Incorporados

BEM: 00001.528.806 - VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP						
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 08/03/2021	GT: 99003	DI: 29/03/2021	SR:
PR: 00010-0000002913/2020-85			VR: 18.639,47			

BEM: 00001.528.807 - VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP						
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 08/03/2021	GT: 99003	DI: 29/03/2021	SR:
PR: 00010-0000002913/2020-85			VR: 18.639,47			

BEM: 00001.528.808 - VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP						
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 08/03/2021	GT: 99003	DI: 29/03/2021	SR:
PR: 00010-0000002913/2020-85			VR: 18.639,47			

BEM: 00001.528.809 - VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP						
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 08/03/2021	GT: 99003	DI: 29/03/2021	SR:
PR: 00010-0000002913/2020-85			VR: 18.639,47			

BEM: 00001.528.810 - VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP						
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 08/03/2021	GT: 99003	DI: 29/03/2021	SR:
PR: 00010-0000002913/2020-85			VR: 18.639,47			

BEM: 00001.528.811 - VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP						
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 08/03/2021	GT: 99003	DI: 29/03/2021	SR:
PR: 00010-0000002913/2020-85			VR: 18.639,47			

BEM: 00001.528.812 - VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP						
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 08/03/2021	GT: 99003	DI: 29/03/2021	SR:
PR: 00010-0000002913/2020-85			VR: 18.639,47			

BEM: 00001.528.813 - VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP						
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 08/03/2021	GT: 99003	DI: 29/03/2021	SR:
PR: 00010-0000002913/2020-85			VR: 18.639,47			

BEM: 00001.528.814 - VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP						
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 08/03/2021	GT: 99003	DI: 29/03/2021	SR:
PR: 00010-0000002913/2020-85			VR: 18.639,47			

BEM: 00001.528.815 - VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP						
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 08/03/2021	GT: 99003	DI: 29/03/2021	SR:
PR: 00010-0000002913/2020-85			VR: 18.639,47			

BEM: 00001.528.816 - VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP						
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 08/03/2021	GT: 99003	DI: 29/03/2021	SR:
PR: 00010-0000002913/2020-85			VR: 18.639,47			



Relatório de Incorporados

BEM: 00001.528.817 - VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP

SD: 08 **EC:** Bom **NE:** NE **DA:** 08/03/2021 **GT:** 99003 **DI:** 29/03/2021 **SR:**
PR: 00010-0000002913/2020-85 **VR:** 18.639,47

BEM: 00001.528.818 - VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP

SD: 08 **EC:** Bom **NE:** NE **DA:** 08/03/2021 **GT:** 99003 **DI:** 29/03/2021 **SR:**
PR: 00010-0000002913/2020-85 **VR:** 18.639,47

BEM: 00001.528.819 - VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP

SD: 08 **EC:** Bom **NE:** NE **DA:** 08/03/2021 **GT:** 99003 **DI:** 29/03/2021 **SR:**
PR: 00010-0000002913/2020-85 **VR:** 18.639,47

BEM: 00001.528.820 - VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP

SD: 08 **EC:** Bom **NE:** NE **DA:** 08/03/2021 **GT:** 99003 **DI:** 29/03/2021 **SR:**
PR: 00010-0000002913/2020-85 **VR:** 18.639,47

BEM: 00001.528.821 - VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP

SD: 08 **EC:** Bom **NE:** NE **DA:** 08/03/2021 **GT:** 99003 **DI:** 29/03/2021 **SR:**
PR: 00010-0000002913/2020-85 **VR:** 18.639,47

BEM: 00001.528.822 - VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP

SD: 08 **EC:** Bom **NE:** NE **DA:** 08/03/2021 **GT:** 99003 **DI:** 29/03/2021 **SR:**
PR: 00010-0000002913/2020-85 **VR:** 18.639,47

BEM: 00001.528.823 - VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP

SD: 08 **EC:** Bom **NE:** NE **DA:** 08/03/2021 **GT:** 99003 **DI:** 29/03/2021 **SR:**
PR: 00010-0000002913/2020-85 **VR:** 18.639,47

BEM: 00001.528.824 - VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP

SD: 08 **EC:** Bom **NE:** NE **DA:** 08/03/2021 **GT:** 99003 **DI:** 29/03/2021 **SR:**
PR: 00010-0000002913/2020-85 **VR:** 18.639,47

BEM: 00001.528.825 - VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP

SD: 08 **EC:** Bom **NE:** NE **DA:** 08/03/2021 **GT:** 99003 **DI:** 29/03/2021 **SR:**
PR: 00010-0000002913/2020-85 **VR:** 18.639,47

BEM: 00001.528.826 - VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP

SD: 08 **EC:** Bom **NE:** NE **DA:** 08/03/2021 **GT:** 99003 **DI:** 29/03/2021 **SR:**
PR: 00010-0000002913/2020-85 **VR:** 18.639,47

BEM: 00001.528.827 - VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP

SD: 08 **EC:** Bom **NE:** NE **DA:** 08/03/2021 **GT:** 99003 **DI:** 29/03/2021 **SR:**
PR: 00010-0000002913/2020-85 **VR:** 18.639,47



Relatório de Incorporados

BEM: 00001.528.828 - VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP						
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 08/03/2021	GT: 99003	DI: 29/03/2021	SR:
PR: 00010-0000002913/2020-85			VR: 18.639,47			

BEM: 00001.528.829 - VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP						
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 08/03/2021	GT: 99003	DI: 29/03/2021	SR:
PR: 00010-0000002913/2020-85			VR: 18.639,47			

BEM: 00001.528.830 - VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP						
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 08/03/2021	GT: 99003	DI: 29/03/2021	SR:
PR: 00010-0000002913/2020-85			VR: 18.639,47			

BEM: 00001.528.831 - VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP						
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 08/03/2021	GT: 99003	DI: 29/03/2021	SR:
PR: 00010-0000002913/2020-85			VR: 18.639,47			

BEM: 00001.528.832 - VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP						
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 08/03/2021	GT: 99003	DI: 29/03/2021	SR:
PR: 00010-0000002913/2020-85			VR: 18.639,47			

BEM: 00001.528.833 - VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP						
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 08/03/2021	GT: 99003	DI: 29/03/2021	SR:
PR: 00010-0000002913/2020-85			VR: 18.639,47			

BEM: 00001.528.834 - VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP						
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 08/03/2021	GT: 99003	DI: 29/03/2021	SR:
PR: 00010-0000002913/2020-85			VR: 18.639,47			

BEM: 00001.528.835 - VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP						
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 08/03/2021	GT: 99003	DI: 29/03/2021	SR:
PR: 00010-0000002913/2020-85			VR: 18.639,47			

BEM: 00001.528.836 - VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP						
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 08/03/2021	GT: 99003	DI: 29/03/2021	SR:
PR: 00010-0000002913/2020-85			VR: 18.639,47			

BEM: 00001.528.837 - VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP						
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 08/03/2021	GT: 99003	DI: 29/03/2021	SR:
PR: 00010-0000002913/2020-85			VR: 18.639,47			

BEM: 00001.528.838 - VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP						
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 08/03/2021	GT: 99003	DI: 29/03/2021	SR:
PR: 00010-0000002913/2020-85			VR: 18.639,47			



Relatório de Incorporados

BEM: 00001.528.839 - VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP

SD: 08 **EC:** Bom **NE:** NE **DA:** 08/03/2021 **GT:** 99003 **DI:** 29/03/2021 **SR:**
PR: 00010-0000002913/2020-85 **VR:** 18.639,47

BEM: 00001.528.840 - VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP

SD: 08 **EC:** Bom **NE:** NE **DA:** 08/03/2021 **GT:** 99003 **DI:** 29/03/2021 **SR:**
PR: 00010-0000002913/2020-85 **VR:** 18.639,47

BEM: 00001.528.841 - VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP

SD: 08 **EC:** Bom **NE:** NE **DA:** 08/03/2021 **GT:** 99003 **DI:** 29/03/2021 **SR:**
PR: 00010-0000002913/2020-85 **VR:** 18.639,47

BEM: 00001.528.842 - VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP

SD: 08 **EC:** Bom **NE:** NE **DA:** 08/03/2021 **GT:** 99003 **DI:** 29/03/2021 **SR:**
PR: 00010-0000002913/2020-85 **VR:** 18.639,47

BEM: 00001.528.843 - VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP

SD: 08 **EC:** Bom **NE:** NE **DA:** 08/03/2021 **GT:** 99003 **DI:** 29/03/2021 **SR:**
PR: 00010-0000002913/2020-85 **VR:** 18.639,47

BEM: 00001.528.844 - VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP

SD: 08 **EC:** Bom **NE:** NE **DA:** 08/03/2021 **GT:** 99003 **DI:** 29/03/2021 **SR:**
PR: 00010-0000002913/2020-85 **VR:** 18.639,47

BEM: 00001.528.845 - VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP

SD: 08 **EC:** Bom **NE:** NE **DA:** 08/03/2021 **GT:** 99003 **DI:** 29/03/2021 **SR:**
PR: 00010-0000002913/2020-85 **VR:** 18.639,47

BEM: 00001.528.846 - VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP

SD: 08 **EC:** Bom **NE:** NE **DA:** 08/03/2021 **GT:** 99003 **DI:** 29/03/2021 **SR:**
PR: 00010-0000002913/2020-85 **VR:** 18.639,47

BEM: 00001.528.847 - VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP

SD: 08 **EC:** Bom **NE:** NE **DA:** 08/03/2021 **GT:** 99003 **DI:** 29/03/2021 **SR:**
PR: 00010-0000002913/2020-85 **VR:** 18.639,47

BEM: 00001.528.848 - VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP

SD: 08 **EC:** Bom **NE:** NE **DA:** 08/03/2021 **GT:** 99003 **DI:** 29/03/2021 **SR:**
PR: 00010-0000002913/2020-85 **VR:** 18.639,47

BEM: 00001.528.849 - VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP

SD: 08 **EC:** Bom **NE:** NE **DA:** 08/03/2021 **GT:** 99003 **DI:** 29/03/2021 **SR:**
PR: 00010-0000002913/2020-85 **VR:** 18.639,47



Relatório de Incorporados

BEM: 00001.528.850 - VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP

SD: 08 **EC:** Bom **NE:** NE **DA:** 08/03/2021 **GT:** 99003 **DI:** 29/03/2021 **SR:**
PR: 00010-0000002913/2020-85 **VR:** 18.639,47

BEM: 00001.528.851 - VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP

SD: 08 **EC:** Bom **NE:** NE **DA:** 08/03/2021 **GT:** 99003 **DI:** 29/03/2021 **SR:**
PR: 00010-0000002913/2020-85 **VR:** 18.639,47

BEM: 00001.528.852 - VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP

SD: 08 **EC:** Bom **NE:** NE **DA:** 08/03/2021 **GT:** 99003 **DI:** 29/03/2021 **SR:**
PR: 00010-0000002913/2020-85 **VR:** 18.639,47

BEM: 00001.528.853 - VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP

SD: 08 **EC:** Bom **NE:** NE **DA:** 08/03/2021 **GT:** 99003 **DI:** 29/03/2021 **SR:**
PR: 00010-0000002913/2020-85 **VR:** 18.639,47

BEM: 00001.528.854 - VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP

SD: 08 **EC:** Bom **NE:** NE **DA:** 08/03/2021 **GT:** 99003 **DI:** 29/03/2021 **SR:**
PR: 00010-0000002913/2020-85 **VR:** 18.639,47

BEM: 00001.528.855 - VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP

SD: 08 **EC:** Bom **NE:** NE **DA:** 08/03/2021 **GT:** 99003 **DI:** 29/03/2021 **SR:**
PR: 00010-0000002913/2020-85 **VR:** 18.639,47

BEM: 00001.528.856 - VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP

SD: 08 **EC:** Bom **NE:** NE **DA:** 08/03/2021 **GT:** 99003 **DI:** 29/03/2021 **SR:**
PR: 00010-0000002913/2020-85 **VR:** 18.639,47

BEM: 00001.528.857 - VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP

SD: 08 **EC:** Bom **NE:** NE **DA:** 08/03/2021 **GT:** 99003 **DI:** 29/03/2021 **SR:**
PR: 00010-0000002913/2020-85 **VR:** 18.639,47

BEM: 00001.528.858 - VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP

SD: 08 **EC:** Bom **NE:** NE **DA:** 08/03/2021 **GT:** 99003 **DI:** 29/03/2021 **SR:**
PR: 00010-0000002913/2020-85 **VR:** 18.639,47

BEM: 00001.528.859 - VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP

SD: 08 **EC:** Bom **NE:** NE **DA:** 08/03/2021 **GT:** 99003 **DI:** 29/03/2021 **SR:**
PR: 00010-0000002913/2020-85 **VR:** 18.639,47

BEM: 00001.528.860 - VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP

SD: 08 **EC:** Bom **NE:** NE **DA:** 08/03/2021 **GT:** 99003 **DI:** 29/03/2021 **SR:**
PR: 00010-0000002913/2020-85 **VR:** 18.639,47



Relatório de Incorporados

BEM: 00001.528.861 - VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP						
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 08/03/2021	GT: 99003	DI: 29/03/2021	SR:
PR: 00010-0000002913/2020-85			VR: 18.639,47			

BEM: 00001.528.862 - VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP						
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 08/03/2021	GT: 99003	DI: 29/03/2021	SR:
PR: 00010-0000002913/2020-85			VR: 18.639,47			

BEM: 00001.528.863 - VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP						
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 08/03/2021	GT: 99003	DI: 29/03/2021	SR:
PR: 00010-0000002913/2020-85			VR: 18.639,47			

BEM: 00001.528.864 - VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP						
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 08/03/2021	GT: 99003	DI: 29/03/2021	SR:
PR: 00010-0000002913/2020-85			VR: 18.639,47			

BEM: 00001.528.865 - VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP						
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 08/03/2021	GT: 99003	DI: 29/03/2021	SR:
PR: 00010-0000002913/2020-85			VR: 18.639,47			

BEM: 00001.528.866 - VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP						
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 08/03/2021	GT: 99003	DI: 29/03/2021	SR:
PR: 00010-0000002913/2020-85			VR: 18.639,47			

BEM: 00001.528.867 - VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP						
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 08/03/2021	GT: 99003	DI: 29/03/2021	SR:
PR: 00010-0000002913/2020-85			VR: 18.639,47			

BEM: 00001.528.868 - VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP						
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 08/03/2021	GT: 99003	DI: 29/03/2021	SR:
PR: 00010-0000002913/2020-85			VR: 18.639,47			

BEM: 00001.528.869 - VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP						
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 08/03/2021	GT: 99003	DI: 29/03/2021	SR:
PR: 00010-0000002913/2020-85			VR: 18.639,47			

BEM: 00001.528.870 - VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP						
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 08/03/2021	GT: 99003	DI: 29/03/2021	SR:
PR: 00010-0000002913/2020-85			VR: 18.639,47			

BEM: 00001.528.871 - VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP						
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 08/03/2021	GT: 99003	DI: 29/03/2021	SR:
PR: 00010-0000002913/2020-85			VR: 18.639,47			



Relatório de Incorporados

BEM: 00001.528.872 - VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP						
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 08/03/2021	GT: 99003	DI: 29/03/2021	SR:
PR: 00010-0000002913/2020-85			VR: 18.639,47			

BEM: 00001.528.873 - VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP						
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 08/03/2021	GT: 99003	DI: 29/03/2021	SR:
PR: 00010-0000002913/2020-85			VR: 18.639,47			

BEM: 00001.528.874 - VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP						
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 08/03/2021	GT: 99003	DI: 29/03/2021	SR:
PR: 00010-0000002913/2020-85			VR: 18.639,47			

BEM: 00001.528.875 - VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP						
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 08/03/2021	GT: 99003	DI: 29/03/2021	SR:
PR: 00010-0000002913/2020-85			VR: 18.639,47			

BEM: 00001.528.876 - VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP						
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 08/03/2021	GT: 99003	DI: 29/03/2021	SR:
PR: 00010-0000002913/2020-85			VR: 18.639,47			

BEM: 00001.528.877 - VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP						
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 08/03/2021	GT: 99003	DI: 29/03/2021	SR:
PR: 00010-0000002913/2020-85			VR: 18.639,47			

BEM: 00001.528.878 - VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP						
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 08/03/2021	GT: 99003	DI: 29/03/2021	SR:
PR: 00010-0000002913/2020-85			VR: 18.639,47			

BEM: 00001.528.879 - VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP						
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 08/03/2021	GT: 99003	DI: 29/03/2021	SR:
PR: 00010-0000002913/2020-85			VR: 18.639,47			

BEM: 00001.528.880 - VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP						
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 08/03/2021	GT: 99003	DI: 29/03/2021	SR:
PR: 00010-0000002913/2020-85			VR: 18.639,47			

BEM: 00001.528.881 - VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP						
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 08/03/2021	GT: 99003	DI: 29/03/2021	SR:
PR: 00010-0000002913/2020-85			VR: 18.639,47			

BEM: 00001.528.882 - VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP						
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 08/03/2021	GT: 99003	DI: 29/03/2021	SR:
PR: 00010-0000002913/2020-85			VR: 18.639,47			



Relatório de Incorporados

BEM: 00001.528.883 - VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP

SD: 08 **EC:** Bom **NE:** NE **DA:** 08/03/2021 **GT:** 99003 **DI:** 29/03/2021 **SR:**

PR: 00010-0000002913/2020-85 **VR:** 18.639,47

BEM: 00001.528.884 - VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP

SD: 08 **EC:** Bom **NE:** NE **DA:** 08/03/2021 **GT:** 99003 **DI:** 29/03/2021 **SR:**

PR: 00010-0000002913/2020-85 **VR:** 18.639,47

QUANTIDADE: 100

VALOR: 1.743.353,50



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde

Despacho - SES/SINFRA

Brasília-DF, 29 de março de 2021.

Ao DPAT/SES,

Senhor Diretor,

Tratam os autos quanto ao intuito de recebimento de doação, relativa a Ventiladores Pulmonares ofertados pelas fundações Jack Ma e Alibaba, fabricados pela empresa chinesa SUZHOU YUYUE TECHNOLOGY CO. LTD., conforme registro encartado neste procedimento (45319457).

Considerando o despacho 58845046, que informa que no dia 27/03/2021 foram recebidos 100 ventiladores, sendo 90 marca RESMED e 10 YUWEL, todos foram conferidos transportados e entregues ao Patrimônio SES/DF para tombamento e distribuição, encaminhamos os autos para conhecimento e providências pertinentes, nos termos da grade de distribuição feita pela SAA (58716000).

Atenciosamente,

MÁRIO HENRIQUE FURTADO ROCHA DE SOUSA
Subsecretário de Infraestrutura em Saúde



Documento assinado eletronicamente por **MARIO HENRIQUE FURTADO ROCHA DE SOUSA - Matr.1701148-5, Subsecretário(a) de Infraestrutura em Saúde**, em 29/03/2021, às 14:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **58848996** código CRC= **751BCC11**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF

235|PVG|15678342



HAWB No: SHA104593155

Shipper's Name and Address SIMERX CHINA LTD UNIT 205, NO 998, RENMIN ROAD HUANGPU DISTRICT SHANGHAI SHANGHAI 200021 CN TE +862163289099		Shipper's Account Number SIMCHISHA		Not Negotiable House Air Waybill Issued by JAS FORWARDING (CHINA) CO LTD 10/F, TOWER 1, CRYSTAL PLAZA 1359 YAOLONG ROAD, PUDONG DISTRICT, 200124, SHANGHAI NIF: 91310000717861094Q	
Consignee's Name and Address MINISTERIO DA SAUDE/DEPARTAMENTO DE LOGISTICA EM S ESPLANADA DOS MINISTERIOS, BLOCO G ANEXO A,4 ANDAR, SALA 431 BRASILIA DF 70310-500 BR CNPJ: 00.394.544/0008-51		Consignee's Account Number MINDASBSB		Copies 1, 2 and 3 of this Air Waybill are originals and have the same validity. It is agreed that the goods described herein are accepted in apparent good order and condition (except as noted) for carriage SUBJECT TO THE CONDITIONS OF CONTRACT ON THE REVERSE HEREOF. ALL GOODS MAY BE CARRIED BY ANY OTHER MEANS INCLUDING ROAD OR ANY OTHER CARRIER UNLESS SPECIFIC CONTRARY INSTRUCTIONS ARE GIVEN HEREON BY THE SHIPPER, AND SHIPPER AGREES THAT THE SHIPMENT MAY BE CARRIED VIA INTERMEDIATE STOPPING PLACES WHICH THE CARRIER DEEMS APPROPRIATE. THE SHIPPER'S ATTENTION IS DRAWN TO THE NOTICE CONCERNING CARRIER'S LIMITATION OF LIABILITY. Shipper may increase such limitation of liability by declaring a higher value for carriage and paying a supplemental charge if required.	
Issuing Carrier's Agent Name and City JAS FORWARDING(CHINA) CO.LTD SHANGHAI		Accounting Information			
Agent's IATA Code 91-3 6083/1133		Account No.			
Airport of Departure (Addr. of First Carrier) and Requested Routing SHANGHAI PUDONG INTERNATIONAL APT		Reference Number C102681980		Optional Shipping Information TERMS: DAP	
To GRU	By First Carrier TK	Routing and Destination TK	to GRU	by TK	by TK
Currency USD		CHGS PP	WT/VOL X	Other X	Declared Value for Carriage NVD
Declared Value for Customs NCV		Declared Value for Insurance XXX			
Airport of Destination GUARULHOS APT/SAO PAULO		Requested Flight/Date TK 6481 / 14 /		INSURANCE - If Carrier offers Insurance, and such Insurance is requested in accordance with the conditions thereof, indicate amount to be insured in figures in box marked "amount of insurance".	
Handling Information WOODEN PACKAGE MATERIAL:DO NOT APPLY PLEASE NOTIFY CONSIGNEE IMMEDIATELY UPON ARRIVAL					
SCI					
No. Of Pieces RCP 10	Gross Weight 45.000	kg K	Rate Class Q	Chargeable Weight 100.0	Rate 12.05
Total 1205.01		Nature and Quantity of Goods (incl. Dimensions or Volume) VENTILATOR DIMS 49x33x22 CM x 10 VOL 0.356 M3 NCM: 9019.20.90 INVOICE NO.: SCL 001-21A			
Total 1205.01					
Prepaid 1205.01		Weight Charge 1205.01		Collect	
Valuation Charge		Other Charges			
Tax		A ORIGIN S.A.F. SECURI 26.26 A PICK-UP 43.26 A AIRWAYBILL FEE 7.72 A INSURANCE PREMIUM 35.00 A EXPORT CUSTOMS CLEAR 54.07 A DESTINATION HANDLING 100.00 A ORIGIN TERMINAL HAND 30.90 A ORIGIN HANDLING 324.42			
Total Other Charges Due Agent 621.63		Shipper certifies that the particulars on the face hereof are correct and that insofar as any part of the consignment contains dangerous goods, such part is properly described by name and is in proper condition for carriage by air according to the applicable Dangerous Goods Regulations.			
Total Other Charges Due Carrier		JAS FORWARDING (CHINA) CO., LTD. Gabriele Benedetti JAS FORWARDING (CHINA) CO.LTD. Signature of Shipper or his Agent			
Total Prepaid 1826.64		Total Collect		Signature of Issuing Carrier or its Agent	
Currency Conversion Rates		CC. Charges in Dest. Currency		01-Mar-21 SHANGHAI FELIX WANG Executed on (date) at (place) Signature of Issuing Carrier or its Agent	
For Carrier's use only at Destination		Charges at Destination		Total Collect Charges 235-15678342	

Original 2 - (for Consignee)



SWIFT CODE: ICBKCNBJSHI



S I M E R X

Engineering IQC Supply Chain

PACKING LIST
SCL 001-21A**NOTIFY/BUYER/BILL TO**

MINISTÉRIO DA SAÚDE/DEPARTAMENTO DE
LOGÍSTICA EM SAÚDE - DLOG
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS,BLOCO "G"
ANEXO
A,4ª ANDAR, SALA 431, BRASÍLIA, DF,BRASIL
CNPJ: 00.394.544/0008-51, CEP: 70.310-500

CONSIGNEE/ IMPORTER/SHIP TO:

MINISTÉRIO DA SAÚDE/DEPARTAMENTO DE
LOGÍSTICA EM SAÚDE - DLOG
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS,BLOCO "G"
ANEXO
A,4ª ANDAR, SALA 431, BRASÍLIA, DF,BRASIL
CNPJ: 00.394.544/0008-51

Packing List No.: SCL 001-21A**Date:** 2021-03-12**Payment Terms:**DONATION FREE OF CHARGE WITHOUT
EXCHANGE COVERAGE**INCOTERMS:**

DAP GRU

Vessel/Voyage/Flight No: AS PER HAWB**ETD:** 2021-03-14**B.L./AWB No:** SHA104593155**ETA:** 2021-03-18**From:** PVG, CHINA**To:** GRU, BRAZIL**Ship via:** AIR

CODE	DESCRIPTION	NCM	QTY	UNIT	PACKAGES	No. OF PACKS	N.W. (kgs)	G.W. (kgs)	CBM
YH-830	VENTILATORS	9019.20.90	10	SET	10		35	45	0.36
	BI-LEVEL PAP DEVICE AND ITS WORKABLE PARTS								
	GENERAL TOTAL		10		10		35	45	.36
	Delivery address: Government of Brazil Ministry of Health Storage and Distribution Coordination(Ministério da Saúde, Coordenação de Armazenagem e Distribuição Logística de Insumos Estratégicos para a Saúde - COADI) Address: Rua Jamil João Zarif, 684 - Unidades 11 a 14, Jardim Santa Vicência - ZIP CODE: 07143-000 Taboão, Guarulhos-SP, Brazil CNPJ: 00.394.544/0111-10 Contact person: Mr. Oswaldo Silvino Filho Phone number: +55 11 2402 7701 E-mail: oswaldo.filho@saude.gov.br								
			TOTAL		QUANTITIES:		10 SETS		
					TOTAL		PACKAGES:		10 CARTONS

For and on behalf of
SIMERX CHINA LIMITED
思美客貿易(上海)有限公司
Lei Joana
Lei Joana / 陈颖磊 - Head of Logistics

EXPORTER/ SELLER: SIMERX CHINA LIMITED**Address: No.998, Unit 205, Renmin Road, HuangPu District, Shanghai, P.R.China Zip code: 200021 Phone: +86 21 63289099**



S I M E R X

Engineering IQC Supply Chain

ATTACHMENT I

This attachment belongs to the **COMMERCIAL INVOICE** and **PACKING LIST** No.: SCL 001-21A

Date on: 2021-03-12

REMARKS:

- 1) **COUNTRY OF ORIGIN:** PEOPLE'S REPUBLIC OF CHINA
- 2) **COUNTRY OF ACQUISITION:** PEOPLE'S REPUBLIC OF CHINA
- 3) **COUNTRY OF PROCEED:** PEOPLE'S REPUBLIC OF CHINA
- 4) **MANUFACTURER:** SUZHOU YUYUE MEDICAL TECHNOLOGY CO., LTD
ADDRESS: NO.9 JINFENG ROAD, SUZHOU SCIENCE & TECHNOLOGY TOWN 215163 SUZHOU, JIANGSU, CHINA
- 5) **EXPORTER:** SIMERX CHINA LIMITED
ADDRESS: ROOM 205, NO.998 RENMIN RD, HUANGPU DISTRICT, SHANGHAI, CHINA
- 6) **NET WEIGHT (N.W.):** 35.00 KGS
- 7) **GROSS WEIGHT (G.W.):** 45.00 KGS
- 8) **TOTAL VOLUME:** 0.36 CBM
- 9) **TOTAL QUANTITY:** 10 SETS
- 10) **TOTAL PACKAGES:** 10 CARTONS
- 11) **FREIGHT:** PREPAID
- 12) **INCOTERMS:** DAP GRU
- 13) **NCM:** 9019.20.90
- 14) **SHIPPING MARKS:** YUWELL
- 15) **WOODEN PACKAGE:** NOT APPLICABLE

For and on behalf of
SIMERX CHINA LIMITED
思美客贸易(上海)有限公司
Lei Joana
Lei Joana / 陈颖磊 - Head of Logistics

S I M E R X

Engineering IQC Supply Chain

THE BUYER: MINISTÉRIO DA SAÚDE/DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE - DLOG
THE SELLER: SIMERX CHINA LIMITED.



**MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO**

TERMO DE DOAÇÃO

O MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, por intermédio da Agência Brasileira de Cooperação - ABC, doa ao GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL 10 (dez) ventiladores pulmonares mecânicos não-invasivos, e acessórios, recebidos, em caráter de cooperação humanitária, da Fundação Alibaba, para auxiliar os esforços nacionais de enfrentamento à pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

2. Os referidos equipamentos, listados em anexo, foram recebidos pelo Consulado-Geral em Xangai, que, sob a coordenação da Agência Brasileira de Cooperação (ABC), do Ministério das Relações Exteriores (MRE), providenciou seu transporte aéreo até São Paulo. O desembarço alfandegário e aduaneiro foi feito pelo Ministério da Saúde, com apoio da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e da Secretaria da Receita Federal. Em parceria da ABC com a LATAM Airlines, por meio do “Programa Avião Solidário”, e com apoio do Escritório de Representação do Itamaraty em São Paulo, esses equipamentos foram trazidos, sem custos, para Brasília.

Brasília-DF, em 31 de março 2021.

José Solla

Coordenador-Geral de Cooperação Humanitária
Agência Brasileira de Cooperação
Ministério das Relações Exteriores

Osnei Okumoto

Secretário de Estado
Secretaria de Estado de Saúde
Governo do Distrito Federal



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO GOVERNADOR

Chefia de Gabinete

Escritório de Assuntos Internacionais

Ofício Nº 72/2021 - GAG/CH/EAI

Brasília-DF, 30 de março de 2021.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o respeitosamente, encaminho, para registro e assinatura, respectivamente, Conhecimento de Embarque Aéreo/Nota Fiscal e Termo de Doação (58927205 e 58927519), conforme encaminhados a este Escritório pela Agência Brasileira de Cooperação (ABC/MRE).

Os documentos ora juntados são referentes a carga de respiradores mecânicos "Yuwell", a título da doação de que tratam os autos, que, de acordo com Despacho SES/SINFRA (58848996) foram devidamente recebidos, conferidos, tombados e destinados a unidades de saúde de acordo com orientações técnicas dessa Pasta.

Dessa maneira, solicito que, uma vez impresso e assinado em 03 (três) vias, o Termo de Doação mencionado seja encaminhado ao Escritório de Assuntos Internacionais, para que possamos providenciar a coleta de assinatura pela ABC/MRE, após o que devolveremos à Secretaria de Estado de Saúde uma das vias.

Informo que o Escritório de Assuntos Internacionais da Governadoria segue à disposição para dirimir quaisquer dúvidas, e aproveito a oportunidade para renovar meus votos da mais elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

RENATA CESE CARAM ZUQUIM

Chefe do Escritório de Assuntos Internacionais

Ao Senhor

OSNEI OKUMOTO

Secretário de Estado de Saúde

Governo do Distrito Federal

Brasília/DF



Documento assinado eletronicamente por **RENATA HELENA C C ZUQUIM - Matr.1689403-0**, **Chefe do Escritório de Assuntos Internacionais**, em 30/03/2021, às 10:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0



verificador= 58927588 código CRC= E8C7C20A.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Praça do Buriti, Palácio do Buriti, 1º Andar - CEP 70075-900 - DF

Site: - www.df.gov.br

00010-00002286/2020-82

Doc. SEI/GDF 58927588



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria de Patrimônio
Gerência de Troca e Desfazimento

Despacho - SES/SUAG/DPAT/GTD

Brasília-DF, 30 de março de 2021.

À
SAA/SES

Senhor Subsecretário ,

Considerando o recebimento de 10 VENTILADORES BI-NIVEL fabricados pela empresa chinesa YUWELL recebidos à título de doação para a Secretaria de Estado de Saúde (58823165);

Considerando que os equipamentos já foram incorporados ao patrimônio desta Secretaria (58848163), encaminhamos o presente Processo para conhecimento e providências quanto à elaboração da GRADE DE DISTRIBUIÇÃO dos bens objeto dos autos , com a urgência que o caso requer.

Atenciosamente,

ALESSANDRA ANTINORO
Diretoria de Patrimônio/SUAG/SES
Diretora Substituta



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA ANTINORO - Matr.1442805-9, Diretor(a) de Patrimônio-Substituto(a)**, em 31/03/2021, às 12:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **58959748** código CRC= **C3899AED**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete

Despacho - SES/GAB

Brasília-DF, 05 de abril de 2021.

À AJL

Senhor Chefe,

Cumprimentando-o cordialmente, trata-se do Ofício Nº 72/2021 - GAG/CH/EAI (58927588) do Escritório de Assuntos Internacionais do Gabinete do Governador por meio do qual encaminha para registro e assinatura, respectivamente, Conhecimento de Embarque Aéreo/Nota Fiscal e Termo de Doação (58927205 e 58927519), conforme encaminhado pela Agência Brasileira de Cooperação (ABC/MRE).

Ante o exposto, encaminhamos os autos para conhecimento e manifestação jurídica acerca do referido termo de doação.

Atenciosamente,

OSNEI OKUMOTO

Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **OSNEI OKUMOTO - Matr.1699604-6, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 06/04/2021, às 19:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **59224663** código CRC= **22F24928**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1ª e 2ª andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70723-040 - DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria Adjunta de Assistência à Saúde

Despacho - SES/SAA

Brasília-DF, 05 de abril de 2021.

Referência: Processo nº. 00010-00002286/2020-82

Interessado: SES.

Assunto: VENTILADORES BI-NIVEL fabricados pela empresa chinesa YUWELL

À

GTD / DPAT / SUAG / SES.

Senhora Diretora,

Trata-se do recebimento de 10 VENTILADORES BI-NIVEL fabricados pela empresa chinesa YUWELL, a título e doação.

Em atenção a solicitação de Vossa Senhoria, acostada ao Despacho - SES/SUAG/DPAT/GTD (58959748), encaminha-se grade de distribuição para o referido item:

Unidade	Número de Ventilador Mecânico/Doc. SEI
Superintendência da Região de Saúde Oeste (SRSOE)	10 (53382804)
Total	10

Por oportuno, informa-se que a busca ativa junto as unidades de saúde, acerca do interesse no recebimento dos referidos ventiladores mecânicos, foi tratada em processo SEI - GDF 00060-00556778/2020-15.

Desta feita, encaminha-se os autos para providências que lhes couber.

Atenciosamente,

PETRUS LEONARDO BARRON SANCHEZ

Secretário Adjunto de Assistência à Saúde/SES-DF



Documento assinado eletronicamente por **PETRUS LEONARDO BARRON SANCHEZ - Matr.1688927-4, Secretário(a) Adjunto(a) de Assistência à Saúde**, em 05/04/2021, às 16:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **59230300** código CRC= **751303FC**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF

00010-00002286/2020-82

Doc. SEI/GDF 59230300



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria de Patrimônio
Gerência de Troca e Desfazimento

Termo de Guarda e Responsabilidade SEI-GDF Nº 0326/21 - SUPERINTENDÊNCIA
OSTE/2021 - SES/SUAG/DPAT/GTD

Brasília-DF, 05 de
abril de 2021

TERMO DE GUARDA E RESPONSABILIDADE

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal

Nº 0326/21
VIA
Data da
Emissão: 05/04/2021

DESTINO: 019.14.03.00.00.00 Diretoria Administrativa				SIGLA: SES;		
TOMBAMENTO	GESTÃO	SUBITEM	ESPECIFICAÇÃO DO BEM	SÉRIE/CH	VALOR	Cancelamento de Carga
00001.528.785	99003	08	VENTILADOR BI-NIVEL - MARCA: YUWELL - MODELO: YH-830		6.580,12	
00001.528.786	99003	08	VENTILADOR BI-NIVEL - MARCA: YUWELL - MODELO: YH-830		6.580,12	
00001.528.787	99003	08	VENTILADOR BI-NIVEL - MARCA: YUWELL - MODELO: YH-830		6.580,12	
00001.528.788	99003	08	VENTILADOR BI-NIVEL - MARCA: YUWELL - MODELO: YH-830		6.580,12	
00001.528.789	99003	08	VENTILADOR BI-NIVEL - MARCA: YUWELL - MODELO: YH-830		6.580,12	
00001.528.790	99003	08	VENTILADOR BI-NIVEL - MARCA: YUWELL - MODELO: YH-830		6.580,12	
00001.528.791	99003	08	VENTILADOR BI-NIVEL - MARCA: YUWELL - MODELO: YH-830		6.580,12	
00001.528.792	99003	08	VENTILADOR BI-NIVEL - MARCA: YUWELL - MODELO: YH-830		6.580,12	

00001.528.793	99003	08	VENTILADOR BI-NIVEL - MARCA: YUWELL - MODELO: YH-830		6.580,12	
00001.528.794	99003	08	VENTILADOR BI-NIVEL - MARCA: YUWELL - MODELO: YH-830		6.580,12	
10 Bem(ns)					65.801,20	

EMITENTE		DESTINATÁRIO	
		Declaro haver recebido os bens constantes do presente Termo, assumindo a responsabilidade por sua guarda e uso.	
Data: ____/____/____.	SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL 1.691.713-8	Data: ____/____/____.	FLAVIA CARITAS MENDONCA GONDIM DO NASCIMENTO DIRETORA 01887556

0190000000000TGRS032621



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA CARITAS MENDONCA GONDIM DO NASCIMENTO - Matr.0188755-6, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 06/04/2021, às 14:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **59245071** código CRC= **4F03CDFC**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria de Patrimônio
Gerência de Troca e Desfazimento

Despacho - SES/SUAG/DPAT/GTD

Brasília-DF, 06 de abril de 2021.

À
GECAC/DICON

Adotadas as providências referentes à incorporação e distribuição dos bens recebidos como doação, conforme documentos dos anexos (58848163) e (59245071), encaminhamos o presente processo para conhecimento e providências quanto às conciliações contábeis cabíveis.

Após, sugerimos o arquivamento.

Atenciosamente,

ALESSANDRA ANTINORO
Gerência de Troca e Desfazimento/DPAT/SUAG/SES
Gerente



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA ANTINORO - Matr.1442805-9, Gerente de Troca e Desfazimento**, em 06/04/2021, às 17:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **59351024** código CRC= **BD37063A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF



Detalhamento de Nota de Lançamento

Data de Emissão 31/03/2021 **Data de Lançamento** 31/03/2021 **N. Documento** 2021NL05829
Unidade Gestora 170101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Gestão 17901 - FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL
Credor 170101-17901 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Contrato **Fatura/NF** **Processo** 00060-0000074129/2021-73
Transferência **Espécie** **Decreto**
Prioridade de Pagamento Z0

Evento Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Valor
550816 08	123110808			1.801.350,83
550818	123110108			1.801.350,83

Observação LÇTO.REF. AS ENTRADAS POR INCORP.DOAÇÕES (99003-08), MÊS DE MARÇO/2021, EM CONFORM. COM O DEMONST. DOS BENS PATRIM- MÓVEIS-Sisgepat/SEF. 00064-1043/2019-02,0077/2016-00;00060-105326/2021-41,075415/2021-56;00010-2286/2020-82,2913/2020-85.

Usuário Lançado em: 07/04/2021 às 08:42 por 05161136154 - AMANDA NOLETO NASCIMENTO

NL Contratos

Linha	Código de Pagamento	Nota Empenho	Valor
-------	---------------------	--------------	-------